

**Avaliação do Equilíbrio Econômico-financeiro dos
Contratos de Concessão do Serviço Público de Transporte
Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de
Niterói**

Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans

**Produto 2 - Avaliação do Equilíbrio Econômico-financeiro
dos Contratos de Concessão**

17 de novembro de 2017

FICHA TÉCNICA

Objeto do Contrato	Avaliação do Equilíbrio Econômico-financeiro dos Contratos de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Niterói
Data de Assinatura do Contrato	3 de julho de 2017
Prazo de Execução	6 (seis) meses
Contratante	Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans
Contratada	Fundação Getulio Vargas
Coordenador	Edson Américo Brasília

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	METODOLOGIA.....	7
3.	ESTABELECIMENTO DO CENÁRIO BASE E DE PREMISSAS	9
3.1	CENÁRIO BASE.....	10
3.2	PREMISSAS	14
4.	OS FATOS GERADORES DE DESEQUILÍBRIO.....	22
4.1	NO MARCO REGULATÓRIO.....	23
4.2	NO DECORRER DO CONTRATO	34
5.	CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	40
5.1	NO MARCO REGULATÓRIO.....	42
5.2	NO DECORRER DOS CONTRATOS	47
5.3	TARIFA DE EQUILÍBRIO	50
5.4	PERCURSO MÉDIO MENSAL (PMM).....	52
6.	CONCLUSÃO.....	54
	ANEXOS.....	55
	ANEXO 1 – PLANILHA DETALHADA DE FROTA DO CONSÓRCIO TRANSNIT	56
	ANEXO 2 – PLANILHA DETALHADA DE FROTA DO CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO	67
	ANEXO 3 – DRE PROPOSTA COMERCIAL CONSÓRCIO TRANSNIT.....	79
	ANEXO 4 – DRE PROPOSTA COMERCIAL CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO	82
	ANEXO 5 – CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO – 1º BLOCO – MARCO REGULATÓRIO – TRANSNIT (INCONSISTÊNCIAS)	85
	ANEXO 6 – CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO – 1º BLOCO – MARCO REGULATÓRIO – TRANSOCEÂNICO (INCONSISTÊNCIAS).....	88
	ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 1º BLOCO – MARCO REGULATÓRIO – TRANSNIT	91
	ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 1º BLOCO – MARCO REGULATÓRIO – TRANSOCEÂNICO	94
	ANEXO 9 – CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO – 2º BLOCO – MARCO REGULATÓRIO – TRANSNIT (CORREÇÃO DE PARÂMETROS).....	97
	ANEXO 10 – CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO – 2º BLOCO – MARCO REGULATÓRIO – TRANSOCEÂNICO (CORREÇÃO DE PARÂMETROS)	100
	ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 2º BLOCO – MARCO REGULATÓRIO – TRANSNIT	103
	ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 2º BLOCO – MARCO REGULATÓRIO – TRANSOCEÂNICO	106

ANEXO 13 – CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO – 3º BLOCO – MARCO REGULATÓRIO – TRANSNIT (RECEITAS ACESSÓRIAS)	109
ANEXO 14 – CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO – 3º BLOCO – MARCO REGULATÓRIO – TRANSOCEÂNICO (RECEITAS ACESSÓRIAS).....	111
ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 3º BLOCO – MARCO REGULATÓRIO – TRANSNIT	113
ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 3º BLOCO – MARCO REGULATÓRIO – TRANSOCEÂNICO	116
ANEXO 17 – CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO – 1º BLOCO – NO DECORRER DOS CONTRATOS – TRANSNIT (TARIFA)	119
ANEXO 18 – CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO – 1º BLOCO – NO DECORRER DOS CONTRATOS – TRANSOCEÂNICO (TARIFA).....	121
ANEXO 19 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 1º BLOCO – NO DECORRER DOS CONTRATOS – TRANSNIT	123
ANEXO 20 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 1º BLOCO – NO DECORRER DOS CONTRATOS – TRANSOCEÂNICO	126
ANEXO 21 – CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO – 2º BLOCO – NO DECORRER DOS CONTRATOS – TRANSNIT (DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA).....	129
ANEXO 22 – CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO – 2º BLOCO – NO DECORRER DOS CONTRATOS – TRANSOCEÂNICO (DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA)	131
ANEXO 23 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 2º BLOCO – NO DECORRER DOS CONTRATOS – TRANSNIT	133
ANEXO 24 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 2º BLOCO – NO DECORRER DOS CONTRATOS – TRANSOCEÂNICO	136
ANEXO 25 – CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO – 3º BLOCO – NO DECORRER DOS CONTRATOS – TRANSNIT (AJUSTE DE INVESTIMENTO)	139
ANEXO 26 – CÁLCULO DO DESEQUILÍBRIO – 3º BLOCO – NO DECORRER DOS CONTRATOS – TRANSOCEÂNICO (AJUSTE DE INVESTIMENTO).....	141
ANEXO 27 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 3º BLOCO – NO DECORRER DOS CONTRATOS – TRANSNIT	143
ANEXO 28 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 3º BLOCO – NO DECORRER DOS CONTRATOS – TRANSOCEÂNICO	146

1. Introdução

Após o cumprimento das etapas de levantamento de dados e informações para a análise econômico-financeira e de análise da execução dos Contratos de Concessão à luz do arcabouço conceitual legal e econômico-financeiro, inicia-se a relevante etapa de avaliação do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão.

Nessa etapa será avaliado o equilíbrio econômico-financeiro dos consórcios Transnit (Lote I) e Transoceânico (Lote II), mensurando quantitativamente os fatos geradores de desequilíbrio identificados. O trabalho de leitura e análise das Propostas Comerciais dos licitantes vencedores e dos Contratos de Concessão possibilitou a identificação de diversas inconsistências na planilha elaborada pelos consórcios vencedores, configurando um vício de origem, amplificado anualmente na concessão do reajuste tarifário contratual.

Em decorrência desta constatação, a análise dos fatos geradores de desequilíbrio foi segregada em duas etapas: no marco regulatório e durante a vigência dos contratos. Em cada etapa, os fatos gerados de desequilíbrio identificados foram agrupados em blocos, de acordo com sua natureza. O impacto de cada um foi calculado isoladamente, provendo clara informação da sua relevância em relação ao desequilíbrio total do contrato.

A mensuração será efetuada utilizando técnicas consagradas de engenharia econômica e financeira, encerrando uma avaliação que vise à viabilidade econômico-financeira de cada consórcio. Para análise do desequilíbrio existente no marco regulatório, além das Propostas Comerciais e dos Contratos de Concessão, foram avaliados os parâmetros e coeficientes de consumo propostos na planilha de cálculo tarifário do GEIPOT¹. A metodologia do GEIPOT foi adotada pelos consórcios em suas Propostas Comerciais e foi amplamente analisada no **Produto 1** deste trabalho. No que tange à etapa de vigência contratual, foram observados os Decretos municipais de reajuste tarifário bem como as alterações na legislação tributária em vigor. Para fins de constatar a execução do efetivo investimento assumido pelos consórcios durante a vigência dos contratos, foi necessária, ainda, a obtenção de dados relativos à frota junto ao Sindicato das

1 O GEIPOT foi criado em 1965 por sugestão de um acordo de assistência técnica entre o governo brasileiro e o Banco Mundial, para formular, orientar, coordenar e executar a política nacional de transportes nos seus diversos modais, assim como para executar e coordenar os estudos e pesquisas sobre o setor no país. Em 1973 se transformou na Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, mantendo a mesma sigla. Foi extinto em 2008 e em 2012 o governo federal criou a Empresa de Planejamento e Logística, com as mesmas atribuições.

Empresas de Transporte Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro (SETRERJ), que representa os consórcios Transnit e Transoceânico.

2. Metodologia

A definição do desequilíbrio econômico-financeiro de um contrato pressupõe, após o pleno conhecimento das normas contratuais, uma clara identificação do cenário base, de forma que se possa mapear as divergências ocorridas na execução do contrato em relação ao cenário previamente estabelecido (premissas). A Figura 2.1 apresenta a metodologia de identificação do desequilíbrio de cada contrato.

Figura 2.1

Metodologia de identificação do desequilíbrio econômico-financeiro



Fonte: FGV, 2017.

Ressalta-se a importância do pleno conhecimento das regras contratuais, o que possibilitará o estabelecimento do cenário base e das premissas de cálculo. Qualquer tentativa de identificação de fatos geradores de desequilíbrio sem a prévia definição deste cenário base pode fragilizar o trabalho, na medida em que não proporciona a clareza necessária para comparação entre o cenário previsto contratualmente e o cenário efetivamente ocorrido. Portanto, configuram requisitos fundamentais para o sucesso da metodologia proposta:

- ▣ Mapeamento, leitura e análise de toda a documentação afeta aos certames licitatórios (Edital de Licitação e seus anexos, Propostas Comerciais, Propostas Técnicas, Contratos de Concessão e Processo Administrativo);

- ▣ Transferência das Propostas Comerciais, suas premissas, seus parâmetros de cálculo, demonstrações financeiras e fluxos de investimento para planilhas Excel visando a validação das bases utilizadas por cada consórcio;
- ▣ Mapeamento, leitura e análise de toda a normatização que regulou as Concessões desde julho de 2012 (Decretos municipais de reajuste tarifário e legislação tributária);
- ▣ Acompanhamento da execução contratual no que tange aos compromissos de renovação de frota por cada consórcio; e
- ▣ Estabelecimento de premissas para a modelagem econômico-financeira dos contratos.

3. Estabelecimento do Cenário Base e de Premissas

Entende-se como cenário base o conjunto de dados, parâmetros e conceitos adotados que geraram os resultados apresentados nas Propostas Comerciais de cada consórcio. Este cenário servirá como referência e a partir dele serão identificados os fatos geradores de desequilíbrio e calculados os seus impactos econômicos.

Compõem ainda o cenário base o conjunto de regras estabelecidas pelo Edital de Licitação, pelos Contratos de Concessão, pelas normas municipais afetas ao sistema de transporte coletivo por ônibus e ao conjunto de leis federais que rege a parte tributária e toda e qualquer outra que interfira nestes Contratos de Concessão.

Observa-se que o cenário base adotado no âmbito deste trabalho não configura, necessariamente, a integralidade das condições contidas no Edital e nas Propostas Comerciais, podendo sofrer alterações julgadas pertinentes em função do resultado das análises e da identificação de inconsistências, todas devidamente justificadas e detalhadas no Capítulo 4.

Entende-se como premissas um conjunto de regras que alicerçam e norteiam a modelagem econômica. Dada a complexidade da modelagem, estas premissas se fizeram necessárias para prover transparência e delimitar de forma objetiva as regras, critérios, parâmetros e dados adotados no modelo. Algumas vezes podem ser definidas pela identificação de alguma inconsistência no marco regulatório, pela alteração das regras contratuais de forma unilateral ou mesmo por falta de clareza em alguns critérios adotados originalmente nas Propostas Comerciais.

Na definição de premissas da modelagem, foram adotados como regra geral, os parâmetros de referência para todos os insumos os pontos médios de cada coeficiente e fator, propostos pela metodologia adotada nas Propostas Comerciais (GEIPOT). Na etapa de cálculo do desequilíbrio, será quantificado o impacto econômico-financeiro da diferença de cada coeficiente e fator adotado para a média proposta na metodologia citada.

A adoção do ponto médio como valor de referência se justifica na medida em que os coeficientes e fatores propostos pela metodologia foram fruto de um extenso levantamento estatístico, o que credencia estes valores como os mais apropriados a serem adotados como referência. Na medida em que existam peculiaridades comprovadas para o consumo de determinados insumos, que

justifiquem a adoção de fatores e coeficientes fora da média, a maior ou a menor, estes valores poderão ser adotados no cenário base para cálculo da tarifa de equilíbrio.

Para os insumos de maior representatividade na estrutura de custos de operação de uma empresa urbana, mão de obra (motoristas e cobradores) e diesel, foi feito um esforço adicional na obtenção de dados reais, no intuito de aumentar a precisão dos resultados obtidos. Ainda que a regra geral tenha adotado uma das referências mais consagradas do segmento de transporte urbano (a planilha de cálculo tarifário do GEIPOT), como o custo com motoristas e cobradores representa, isoladamente, praticamente metade dos custos operacionais da empresa, entendeu-se como válido adotar os dados reais de efetivo operacional do sistema de Niterói.

Em reunião com os operadores agendada pela **Contratante**, realizada na sede da **FGV** no dia 20/12/2017, foi solicitado aos consórcios o encaminhamento do resumo das respectivas folhas de pagamento, contendo a quantidade de profissionais por função. Todos os dados encaminhados deveriam ser respaldados pela Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP). Até o momento final da elaboração deste relatório não foram recebidos os dados reais dos consórcios, restando, então, a aplicação do ponto médio do fator de utilização de motoristas e cobradores definido pelo GEIPOT.

No que tange ao insumo de diesel, o GEIPOT adota coeficientes de consumo para três diferentes padrões de veículos: leve (até 200 Hp), pesado (acima de 200 Hp) e especial (para ônibus articulados). Como existe um leque variados de opções de chassi, com diferentes potências, entendeu-se que a referência do GEIPOT, ainda que adote os coeficientes adequados, perde precisão por contemplar diferentes famílias de veículos em uma mesma classificação.

Já que os levantamentos de campo possibilitaram a definição da exata tipologia da frota, vislumbrou-se a possibilidade de efetuar um cálculo mais preciso do consumo de combustível, utilizando a exata composição da frota de cada consórcio.

3.1 Cenário Base

PARÂMETROS ADOTADOS NAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Os parâmetros constantes do cenário base foram aqueles estabelecidos por cada consórcio nas suas Propostas Comerciais no certame licitatório, documentos que configuram como anexo dos

respectivos Contratos de Concessão. A importância do registro e da análise de cada parâmetro reside no fato de cada um exercer impacto direto na estrutura de receitas ou de custos e, por conseguinte, do resultado operacional dos consórcios. Todos os parâmetros que impactam direta ou indiretamente o resultado econômico-financeiro do Contrato de Concessão 106/2012 referente ao Lote I (Consórcio Transnit) são apresentados na Tabela 3.1.1

Tabela 3.1.1

Parâmetros do consórcio Transnit estabelecidos na Proposta Comercial

Variável	Referência	Valor Base
Frota Operacional		334
Frota Total		367
Tarifa		R\$ 2,75
Tarifa estudantes e gratuidades		R\$ 2,75
Tarifa LE até 30 km		R\$ 3,08
Tarifa LE acima de 30 km		R\$ 3,30
Perda bilhete único		12%
Pneus por ônibus		2
Coefficiente de consumo de pneus		0,000025
Número de recapagens por ônibus		6
Percurso médio mensal		3.908
Coefficiente de consumo - micro		0,2903
Coefficiente de consumo - convencional		0,3700
Coefficiente de consumo - <i>low entry</i> (LE)		0,4440
Coefficiente de consumo - peças e acessórios	Preço do veículo	0,0701
Fator de utilização - motorista - micro	Frota operacional	2,7450
Fator de utilização - motorista - convencional	Frota operacional	2,7450
Fator de utilização - motorista - <i>low entry</i> (LE)	Frota operacional	2,7450
Fator de utilização - cobrador - convencional	Frota operacional	2,7450
Fator de utilização - cobrador - <i>low entry</i> (LE)	Frota operacional	2,7450
Fator de utilização - despachante / fiscal	Frota operacional	0,3500
Pessoal de manutenção	Pessoal operacional	13,50%
Pessoal de administração	Pessoal operacional	10,50%
Diretoria	Frota total	R\$ 4.030,79
Despesas administrativas	Preço do veículo	3,00%
Aluguel de garagem	Frota total	R\$ 90.000,00
Seguros e IPVA	Frota total	R\$ 4.896,67
Sistema de Bilhetagem Eletrônica	Receita de créditos eletrônicos	2,50%
Sistema de Informação ao Usuário	Frota total	R\$ 600,00
Sistema de Apoio à Operação	Frota total	R\$ 2.400,00

Fonte: Elaborado pela FGV, com base na Proposta Comercial do Consórcio Transnit.

Todos os parâmetros constantes na Proposta Comercial do Consórcio Transoceânico (Lote II), anexa ao Contrato de Concessão 107/2012, que exercem impacto direto ou indireto no resultado econômico-financeiro do contrato estão listados na Tabela 3.1.2.

Tabela 3.1.2

Parâmetros do consórcio Transoceânico estabelecidos na Proposta Comercial

Variável	Referência	Valor Base
Frota Operacional		361
Frota Total		388
Tarifa		R\$ 2,75
Tarifa estudantes e gratuidades		R\$ 2,75
Tarifa LE até 30 km		R\$ 3,08
Tarifa LE acima de 30 km		R\$ 3,30
Perda bilhete único		6%
Pneus por ônibus		2
Coefficiente de consumo de pneus		0,000025
Número de recapagens por ônibus		6
Percurso médio mensal		7.642
Coefficiente de consumo - micro		0,2950
Coefficiente de consumo - convencional		0,3800
coeficiente de consumo - <i>low entry</i> (LE)		0,4674
Coefficiente de consumo - peças e acessórios	Preço do veículo	0,0996
Fator de utilização - motorista - micro	Frota operacional	2,9700
Fator de utilização - motorista - convencional	Frota operacional	2,9700
Fator de utilização - motorista - <i>low entry</i> (LE)	Frota operacional	2,9700
Fator de utilização - cobrador - convencional	Frota operacional	2,9700
Fator de utilização - cobrador - <i>low entry</i> (LE)	Frota operacional	2,9700
Fator de utilização - despachante / fiscal	Frota operacional	0,3500
Pessoal de manutenção	Pessoal operacional	13,50%
Pessoal de administração	Pessoal operacional	10,50%
Diretoria	Frota total	R\$ 3.224,63
Despesas administrativas	Preço do veículo	2,88%
Aluguel de garagem	Frota total	R\$ 80.000,00
Seguros e IPVA	Frota total	R\$ 5.144,24
Sistema de Bilhetagem Eletrônica	Receita de créditos eletrônicos	2,35%
Sistema de Informação ao Usuário	Frota total	R\$ 480,00
Sistema de Apoio à Operação	Frota total	R\$ 2.160,00

Fonte: Elaborado pela FGV, com base na Proposta Comercial do Consórcio Transoceânico.

FROTA INICIAL

As Propostas Comerciais não apresentaram o detalhamento da composição da sua frota inicial por ano de fabricação, mas apenas por tipo de veículo (*low entry*, convencional e micro-ônibus). Para fins de cálculo de depreciação apresentaram todos os veículos da frota com 4 (quatro) anos, em uma espécie de simplificação, com consequentes distorções no cálculo do custo com depreciação. No intuito de eliminar esta distorção foi adotada outra premissa de frota inicial para fins de cálculo da depreciação, detalhada no tópico 3.2 deste relatório.

CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO DE FROTA

As Propostas Comerciais detalham compromissos de renovação de frota apenas para os veículos tipo *low entry*. Para o consórcio Transnit é prevista a compra de 25 (vinte e cinco) ônibus do tipo *low entry* por ano dos anos 1 (um) a 5 (cinco) e 11 (onze) a 15 (quinze) da concessão. Para o consórcio Transoceânico é prevista a compra de 25 ônibus do tipo *low entry* por ano dos anos 1 (um) a 4 (quatro), 27 (vinte e sete) no ano 5 (cinco), 25 dos anos 11 (onze) a 14 (quatorze) e 27 (vinte e sete) no ano 15 (quinze) da concessão.

Observa-se que esta renovação não é suficiente para a manutenção da idade média da frota em 4 (quatro) anos, compromisso assumido pelos dois consórcios nas suas Propostas Comerciais. Não se encontrou nas Propostas Técnica nem Comercial dos consórcios alguma informação adicional sobre renovação de frota, tampouco o valor anual de investimento constante nas planilhas de fluxo de caixa de ambos os consórcios era suficiente para garantir uma compra de veículos em número compatível com o necessário para manter a idade média da frota em 4 (quatro) anos. No intuito de eliminar esta distorção foi adotada outra premissa de frota inicial para fins de cálculo da depreciação, detalhada no tópico 3.2 deste relatório.

TARIFA

A tarifa modal do início da concessão era de R\$ 2,75 para ambos os consórcios. Ambos, com respaldo na cláusula 5.3 dos Contratos de Concessão, estavam autorizados a cobrar tarifa diferenciada com valores superiores à tarifa modal em até 12% (doze por cento) para ônibus com ar condicionado em linhas com itinerário de extensão inferior a 30 km e com valores superiores à tarifa modal em até 20% (vinte por cento) para ônibus com ar condicionado em linhas com

itinerário de extensão igual ou superior a 30 km.

Ocorre que nas Propostas Comerciais, as então licitantes apresentaram nas páginas 0011 (Transnit) e 0012 (Transoceânico) uma tabela de valores tarifários e em ambas, as linhas correspondentes às tarifas diferenciadas apresentam os seguintes textos: “*veículos low entry para linhas de até 30 km de extensão*” e “*veículos low entry para linhas acima de 30 km de extensão*”. A análise desta informação gera uma dupla interpretação. A condição básica inicial para permissão de cobrança de tarifa diferenciada é possuir ar condicionado ou possuir um veículo *low entry*?

CRITÉRIOS PARA REAJUSTE TARIFÁRIO

Os Contratos preveem reajustes tarifários anuais pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos 12 (doze) meses anteriores ao reajuste. Previu-se, ainda, o instituto da revisão tarifária, a ser realizado ao final do primeiro ano da concessão e a partir de então com periodicidade bianual. Na revisão aplica-se uma fórmula paramétrica com índices setoriais da **Fundação Getúlio Vargas**, ponderando pela representatividade de cada insumo na estrutura de custos de uma empresa de transporte urbano por ônibus.

Não existe clareza nos Contratos de Concessão para definir o índice a ser adotado nos anos onde houver a incidência da revisão tarifária. Até então, nos 5 (cinco) anos de execução contratual nunca foi efetuado o cálculo de revisão tarifária, tampouco o mesmo foi solicitado pelos consórcios. Pela concordância da falta de clareza nesta matéria, até mesmo por parte do município, optou-se pela definição do cenário base apenas com o instituto dos reajustes anuais com base no IPCA. A questão da revisão tarifária será tratada no **Produto 3**, como recomendação de alteração de redação nesta parte dos Contratos.

3.2 Premissas

Após a definição do cenário base, apresentam-se a seguir as premissas para a modelagem econômica.

FROTA INICIAL

Para fins de cálculo da depreciação dos veículos, foi descartada a condição original de uma idade de 4 (quatro) anos para todos os veículos da frota, uma vez que este dado estava em desacordo com os documentos comprobatórios da idade dos veículos² constante nas Propostas Técnicas dos consórcios, anexas aos Contratos de Concessão. Adotou-se como premissa a exata idade da frota comprovada nas Propostas Técnicas, constantes no processo administrativo nº 180/514/2011³. A premissa de frota adotada é apresentada na Tabela 3.2.1.

Tabela 3.2.1

Frota inicial por tipo e por ano das concessões

	Consórcio Transnit			Consórcio Transoceânico		
	Low Entry	Conv.	Micro	Low Entry	Conv.	Micro
Ano 1	25	53		25		
Ano 2		33	9		67	
Ano 3		65			97	5
Ano 4		15			75	1
Ano 5		54	10		77	2
Ano 6		27			16	
Ano 7		33	4		19	
Ano 8		39			4	
Ano 9						
Ano 10						

Fonte: FGV, com base no processo administrativo nº 180/514/2011.

Os valores apresentados em vermelho não aparecem no processo administrativo, mas representam a compra de frota de cada consórcio no ano 1 (um) das respectivas concessões, de forma a atender as premissas definidas nos dois critérios apresentados a seguir. Os veículos com idade superior a 10 (dez) anos foram desconsiderados, respeitando as normas estabelecidas no marco regulatório. Com base nos cenários de frota observados na Tabela 3.2.1, a idade média da frota inicial do consórcio Transnit foi de 4,00 anos e do consórcio Transoceânico de 3,67 anos.

² As Propostas Técnicas apresentam a cópia digitalizada dos Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) dos veículos da frota, e com isso foi possível identificar o exato ano de fabricação de cada ônibus.

³ Processo administrativo da licitação do sistema de ônibus urbanos da Prefeitura de Niterói

CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO DE FROTA – QUANTIDADE DE VEÍCULOS

Os investimentos em frota identificados nos fluxos anuais de investimento não eram suficientes para a manutenção da idade média da frota em 4 (quatro) anos, compromisso assumido pelos Concessionários nas suas Propostas Comerciais. Para fins de modelagem foi mantida a premissa contratual de manutenção da idade média de 4 (quatro) anos, o que define um quantitativo anual de veículos novos a serem comprados para a manutenção deste compromisso. Observa-se que neste tópico trata-se apenas da quantidade necessária de veículos a serem comprados, não abordando a questão de tipo de veículo, abordado no item a seguir.

CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO DE FROTA – TIPO DE VEÍCULOS

As Propostas Comerciais estabelecem um compromisso de renovação de frota em veículos do tipo *low entry* para ambos os consórcios. O Decreto Municipal nº 11.570/2014 determinou que as empresas concessionárias equipassem 80% (oitenta por cento) da sua frota com ar condicionado até 31 de dezembro de 2016. O Decreto Municipal nº 11.812/2015 aumentou este percentual para 90% (noventa por cento). As referidas normas não desobrigaram expressamente o investimento em veículos do tipo *low entry*, todavia, é este o entendimento tanto da administração municipal quanto dos operadores.

Os veículos do tipo *low entry* foram efetivamente comprados apenas no ano de 2012 para ambos os consórcios, ano 1 (um) dos contratos. A norma que alterou os compromissos originalmente assumidos, o Decreto nº 11.570, foi publicada em 07/02/2014, e como as renovações de frota são planejadas com antecedência, seus efeitos foram refletidos na modelagem a partir do ano 3 das concessões, com início em julho de 2014.

A combinação das premissas que definem os critérios de quantidade e tipo de veículos para renovação de frota define o cenário base de compra de ônibus novos por tipo e ano das concessões considerado na modelagem, apresentado na Tabela 3.2.2.

Tabela 3.2.2

Compra de ônibus novos por tipo e por ano das concessões

	Consórcio Transnit			Consórcio Transoceânico		
	<i>Low Entry</i>	Conv.	Conv. c/ ar	<i>Low Entry</i>	Conv.	Conv. c/ ar
Ano 1	25	53	0	25	0	0
Ano 2	0	47	0	0	0	39
Ano 3	0	0	48	0	0	65
Ano 4	0	0	52	0	0	62
Ano 5	0	0	51	0	0	60
Ano 6	0	0	54	0	0	55
Ano 7	0	0	54	0	9	45
Ano 8	0	0	53	0	31	20
Ano 9	0	31	20	0	0	57
Ano 10	0	5	47	0	7	50
Ano 11	0	0	52	0	0	62
Ano 12	0	0	53	0	0	60
Ano 13	0	0	53	0	0	55
Ano 14	0	0	53	0	0	55
Ano 15	0	0	52	0	33	22
Ano 16	0	30	22	0	0	57
Ano 17	0	6	46	0	7	48
Ano 18	0	0	52	0	0	55
Ano 19	0	0	53	0	0	56
Ano 20	0	0	53	0	0	55

Fonte: FGV, 2017.

RISCO DE DEMANDA DOS CONCESSIONÁRIOS

Embora não haja expressa definição nos Contratos de Concessão sobre os riscos de demanda, assumiu-se que este risco é dos Concessionários, com base no exposto no inciso I da cláusula 11.3 dos contratos, de assumir o risco da não obtenção do retorno econômico previsto nas Propostas Comerciais. Assumiu-se, portanto, na modelagem, que as variações de demanda, a maior ou a menor, não são inseridas no modelo para fins de recálculo das tarifas.

COMPOSIÇÃO DA FROTA – PARA FINS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Para fins de execução contratual, ou seja, para aferir se os investimentos constantes nos fluxos

anuais de investimento foram efetivamente realizados, devem ser adotados os dados de composição de frota efetivamente observados ao longo dos contratos. O levantamento tem por objetivo possibilitar a comparação dos investimentos anuais constantes na modelagem inicial com os efetivamente realizados.

A construção desta base de dados representou um dos grandes desafios do trabalho. A composição da frota foi solicitada diversas vezes ao **Contratante**, que repassou a solicitação aos operadores. Para fins de certificação das informações prestadas, foi solicitado pela **FGV** o envio de um arquivo eletrônico com a composição da frota ano a ano por tipo de veículo e a cópia dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV's), emitidos pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN), do ano de 2017 de todos os veículos da frota de cada consórcio. Os dados foram encaminhados primeiramente em formato papel, depois em meio eletrônico e após a sua conferência, observou-se que apresentavam alto grau de inconsistência.

Para fins de depuração das bases de dados fez-se necessário um extenso levantamento de campo, compreendendo o acompanhamento *in loco* da operação, com anotações de placa, número de ordem, marca, modelo e características de cada veículo. Por reforço da solicitação por parte da **FGV**, uma nova versão da documentação foi encaminhada, com informações mais consistentes. O levantamento foi utilizado como instrumento de calibração dos dados recebidos. Os dados coletados geraram uma extensa e completa planilha, adotada como base para obtenção de informações relativas à frota dos consórcios.

As citadas planilhas alcançam um índice próximo a 100% de informações coletadas e são apresentadas no **Anexo 1** (consórcio Transnit) e **Anexo 2** (consórcio Transoceânico). Ressalta-se que sua confecção não compreende o escopo do trabalho, todavia se mostrou um instrumento extremamente relevante e útil durante sua execução.

Ainda no que tange à composição de frota para fins de execução contratual, foram adotadas as premissas listadas a seguir, necessárias para a definição do cenário de investimento, de venda de veículos e definição de composição de frota com ar condicionado.

- ▣ Para ambos os consórcios foi considerada uma venda de veículos em número suficiente para a manutenção da quantidade da frota total de cada consórcio e da idade média de 4 (quatro) anos prevista nas Propostas Comerciais;

- ▣ Os veículos escolhidos para venda eram sempre os de maior idade na frota;
- ▣ Para o consórcio Transoceânico foi considerado que 1/3 dos veículos vendidos possuíam ar condicionado;
- ▣ Para o consórcio Transnit foi considerado que os veículos vendidos não possuíam ar condicionado; e
- ▣ A renovação de frota não foi acelerada pela exigência dos Decretos nº 11.570/2014 e 11.812/2015. O critério que determinou o número de veículos a ser comprados por ano foi a manutenção da idade média em 4 (quatro) anos. A aceleração da compra de veículos ou a simples instalação de ar condicionado em veículos já existentes na frota encareceria os custos com reflexo no valor da tarifa. No cenário adotado, sem aceleração dos investimentos para a colocação de veículos com ar condicionado, o consórcio Transnit atinge a marca de 90% (noventa por cento) de veículos com ar condicionado no ano 9 da concessão, ou seja, em 2021. Já o consórcio Transoceânico atinge a mesma marca no ano 7 da concessão, ou 2019.

A segregação da frota entre veículos com e sem ar condicionado é uma etapa relevante, na medida em que exerce impacto direto sobre os itens de custo combustível, investimento e depreciação. Os dados foram levantados pelas informações levantadas em campo e calibrados com as informações recebidas dos operadores.

POLÍTICA TARIFÁRIA

Será considerada a manutenção da proibição de cobrança da tarifa diferenciada até o final das concessões.

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Conforme citação na introdução deste capítulo, dada a relevância deste insumo e a heterogeneidade da frota, buscou-se adotar fontes reais de consumo de combustível em ônibus. Foram adotados os valores constantes no estudo “Comparativo de consumo de combustível entre ônibus equipados com aparelhos de ar condicionado e ônibus convencionais”, elaborado em

outubro de 2015 pelo Programa de Engenharia de Transportes (PET) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ).

O estudo apontou um coeficiente de consumo de 0,402 l/km, equivalente a um rendimento energético de 2,4875 km/l para ônibus convencionais sem ar condicionado fabricados pela Mercedes Benz, com chassi OF 1721/59 e OF 1722/59, fabricados em 2012 e 2013. Ônibus da mesma marca e modelo equipados com ar condicionado, operando nas mesmas linhas apresentaram coeficiente de consumo de 0,538 l/km, equivalente a um rendimento energético de 1,931 km/l. Pôde-se observar que, nas mesmas condições operacionais, o ônibus urbano convencional com ar condicionado possui um coeficiente de consumo 33,83% superior ao convencional sem ar condicionado. Na medida da existência de veículos com e sem ar condicionado no sistema urbano de Niterói e considerando a exigência municipal de aumento da parcela de veículos com ar condicionado na frota, este fator adicional de 33,83% no consumo foi adotado na modelagem econômica.

Com base nesta referência, e na tipologia da frota foi possível definir os parâmetros de consumo de combustível para cada consórcio, conforme a Tabela 3.2.3 a seguir. Os veículos de cada consórcio foram agrupados por famílias de modelo de chassi em função da potência e do peso bruto total e para cada família foi adotado um coeficiente de consumo.

Tabela 3.2.3

Parâmetros de consumo de combustível adotados na modelagem

Modelo Chassi	TRANSNIT	TRANSOCEÂNICO	Potência (CV)	Coeficiente de Consumo
17230	5,2%	0,0%	225	0,410
1621 / 1721/1722	27,8%	64,3%	208 / 218	0,402
1519 / 15180 / 15190	50,8%	31,2%	185	0,350
1218 / 1418	16,2%	4,5%	177	0,335
COEFICIENTE MÉDIO PONDERADO (l/km)	0,365	0,383		

Fonte: FGV, 2017.

Todos os modelos constantes na Tabela 3.2.3 são enquadrados na categoria “convencional”. Portanto, o consumo de ônibus convencionais a ser inserido na modelagem corresponde à média dos coeficientes ponderada pela frota de cada consórcio. Para os coeficientes do micro-ônibus e

low entry foram mantidos os valores adotados nas Propostas Comerciais, ressaltando que estes veículos possuem baixa representatividade nas frotas dos consórcios.

4. Os Fatos Geradores de Desequilíbrio

A etapa seguinte ao estabelecimento das premissas e do cenário base foi a da identificação dos fatos geradores de desequilíbrio, considerados, para fins deste trabalho, como todo e qualquer evento que exerce impacto econômico-financeiro nos Contratos de concessão.

A primeira classificação destes eventos foi cronológica. Eles foram classificados pela ocorrência “no marco regulatório” ou “durante a execução do contrato”. Muito embora os desequilíbrios costumem ser medidos no decorrer da execução contratual, foram constatadas algumas inconsistências durante a etapa de análise das Propostas Comerciais dos consórcios, motivando esta divisão temporal que facilita a compreensão dos impactos consolidados pelos leitores.

Os fatos geradores de desequilíbrio também foram segregados de acordo com a sua natureza, ou seja, com a característica dos eventos que impactaram os contratos. A Tabela 4.1 apresenta os fatos geradores identificados no decorrer do trabalho, classificados cronologicamente e de acordo com a sua natureza. Em seguida será efetuada uma descrição pontual de cada natureza e seus respectivos fatos geradores.

Tabela 4.1
Fatos geradores de desequilíbrio

NO MARCO REGULATÓRIO	NA EXECUÇÃO DO CONTRATO
<i>Inconsistências no cálculo ou nos inputs</i>	<i>Tarifa</i>
subestimação da perda com o bilhete único	pela proibição de cobrança da tarifa diferenciada (LE)
divergência no preço dos veículos em lugares diferentes da proposta	pelo atraso nos reajustes
não inclusão do custo do SAO no somatório da planilha (Lotes I e II)	Por não praticar os índices contratualmente devidos (IPCA)
número de pneus por ônibus	
aproximação da idade média da frota	
investimento em frota	
não inclusão da receita com venda de veículos usados	
<i>Parâmetros e fatores de consumo fora da média do setor</i>	<i>Desoneração Tributária</i>
coeficiente de consumo de combustível	desoneração PIS (0,65%)
coeficiente de consumo de lubrificantes	desoneração COFINS (3,00%)
coeficiente de consumo de pneus	
coeficiente de consumo de peças e acessórios	
fator de utilização de motorista	
fator de utilização de cobrador	
peçoal de manutenção	
peçoal de administração	
investimentos (SIU e SAO)	
<i>Receitas Acessórias</i>	<i>Investimentos</i>
receita acessória	renovação de frota

Fonte: FGV, 2017.

4.1 No Marco Regulatório

4.1.1 Inconsistências no Cálculo ou nos *Inputs*

DIVERGÊNCIA NO PREÇO DOS VEÍCULOS

Foram identificadas em ambas as Propostas Comerciais uma divergência nos preços de aquisição do ônibus convencional novo. Ressalta-se que de acordo com a metodologia de cálculo tarifário adotada pelas então licitantes, o custo com despesas administrativas é calculado como um percentual do preço de um ônibus convencional novo. Este parâmetro de custo também é base de cálculo para a depreciação dos veículos, impactando o fluxo de investimentos.

Na Proposta Comercial do consórcio Transnit, observa-se, na página 0040, o valor de R\$ 280.000,00 (base de cálculo para as despesas administrativas) para um ônibus convencional novo, enquanto na página 0042 o valor apresentado para o mesmo ônibus é de R\$ 270.916,00 (base de cálculo para a depreciação). A numeração das páginas supracitadas aponta os valores para embasar o cálculo do resultado do ano 1 (um) da concessão. Os mesmos parâmetros foram repetidos para todos os demais anos da concessão. Foi adotado no modelo o valor de R\$ 270.916,00 para o preço do ônibus convencional novo.

Na Proposta Comercial do consórcio Transoceânico, observa-se, na página 0044, o valor de R\$ 296.800,00 (base de cálculo para as despesas administrativas) para um ônibus convencional novo, enquanto na página 0047 o valor apresentado para o mesmo ônibus é de R\$ 287.170,96 (base de cálculo para a depreciação). A numeração das páginas supracitadas aponta os valores para embasar o cálculo do resultado do ano 1 (um) da concessão. Os mesmos parâmetros foram repetidos para todos os demais anos da concessão. Foi adotado no modelo o valor de R\$ 287.170,96 para o preço do ônibus convencional novo.

NÃO INCLUSÃO DO CUSTO DO SAO NO SOMATÓRIO

O item Sistema Inteligente de Transporte (SIT) consta em ambas as Propostas Comerciais como um dos componentes de custo do cálculo tarifário. O SIT é composto pelo somatório de três sistemas: o Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), o Sistema de Informação Usuário (SIU) e o

Sistema de Apoio a Operação (SAO). O SAO tem como base de cálculo a frota total do consórcio, que é multiplicada por um valor anual atribuído por cada consórcio.

Na Proposta Comercial do consórcio Transnit, pág. 0041, o valor referente ao custo do item SAO é de R\$ 880.800,00. Este custo é calculado pelo produto do valor unitário anual de R\$ 2.400,00 pela frota total de 367 veículos. Contudo, no somatório do componente de custo SIT, apresentado com o código C10 o valor apresentado contempla apenas o somatório das parcelas referentes ao SBE e ao SIU, não incluindo, equivocadamente, a parcela referente ao SAO no somatório. A numeração da página supracitada aponta os valores para embasar o cálculo do resultado do ano 1 (um) da concessão. O mesmo equívoco foi cometido para todos os demais anos da concessão. Para a modelagem do cenário base do consórcio Transnit foi incluído no custo do SIT a parcela referente ao SAO.

Na Proposta Comercial do consórcio Transoceânico, pág. 0046, o valor referente ao custo do item SAO é de R\$ 838.080,00. Este custo é calculado pelo produto do valor unitário anual de R\$ 2.160,00 pela frota total de 388 veículos. Contudo, no somatório do componente de custo SIT, apresentado com a nomenclatura “GRUPO 7” o valor apresentado contempla apenas o somatório das parcelas referentes ao SBE e ao SIU, não incluindo, equivocadamente, a parcela referente ao SAO no somatório. A numeração da página supracitada aponta os valores para embasar o cálculo do resultado do ano 1 (um) da concessão. O mesmo equívoco foi cometido para todos os demais anos da concessão. Para a modelagem do cenário base do consórcio Transoceânico foi incluído no custo do SIT a parcela referente ao SAO.

ERRO DE CÁLCULO NA PERDA DO BILHETE ÚNICO

Os dois consórcios estimaram um percentual de perda de receita tarifária, estimada com base em estudos anexos ao Edital de Licitação. Esta perda incide apenas sobre a receita de pagantes (não incidindo sobre a receita de estudantes e gratuitos outros). Ocorre que, para ambos os consórcios, a receita tarifária sofre alterações e o valor referente à perda com bilhete único se mantém constante, caracterizando um equívoco na modelagem original. Se a receita de pagantes varia, a perda com bilhete único precisa acompanhar a variação.

Na página 0010 da Proposta Comercial do consórcio Transnit, consta que “para o cálculo da receita foi considerada a redução da receita decorrente da implantação do Bilhete Único no

percentual de 12%”. Na página 0016 da mesma proposta consta o valor da perda anual com bilhete único de R\$ 12.784.842,00 para os 20 anos da concessão. Para a modelagem do cenário base do consórcio Transnit foi efetuada a correção desta rubrica, fazendo a incidência anual de 12% sobre a receita de pagantes, conforme preconizado na proposta.

Na página 0011 da Proposta Comercial do consórcio Transoceânico, consta que “considerou-se, ainda, redução de receita decorrente da perda com bilhete único no percentual médio de 6%, estimado no estudo de viabilidade do Edital”. Nas páginas 0018 e 0020 da mesma proposta consta o valor da perda anual com bilhete único de R\$ 7.381.715,88 para os 20 anos da concessão. Para a modelagem do cenário base do consórcio Transoceânico foi efetuada a correção desta rubrica, fazendo a incidência anual de 6% sobre a receita de pagantes, conforme preconizado na proposta.

NÚMERO DE PNEUS POR ÔNIBUS

O grupo de custo “rodagem” é um item relevante na composição do cálculo tarifário. Nos termos da metodologia adotada pelas Propostas Comerciais, seu custo é calculado com base na frota operacional, no percurso médio anual (PMA), no coeficiente de consumo, no preço unitário do pneu novo, no número de pneus por ônibus e no número de recapagens por ônibus.

Na Proposta Comercial do consórcio Transnit, observa-se, na página 0037, que o dado “número de pneus por ônibus” apresenta o valor 2 (dois). Trata-se de um equívoco, pois os três modelos de ônibus considerados na modelagem (micro-ônibus, convencional e *low entry*) utilizam 6 (seis) pneus por ônibus. A reboque deste equívoco o dado de “número de recapagens por ônibus”, apresentado na mesma página foi subdimensionado na mesma proporção, apresentando o valor de 6 (seis) recapagens por ônibus, enquanto o valor adotado é de 18 (dezoito) recapagens - considerando 3 (três) recapagens por pneu. A numeração da página supracitada aponta os valores para embasar o cálculo do resultado do ano 1 (um) da concessão. O mesmo equívoco foi cometido para todos os demais anos da concessão. Para a modelagem do cenário base do consórcio Transnit foi adotado o valor de 6 (seis) pneus por ônibus e 18 (dezoito) recapagens por ônibus.

Na Proposta Comercial do consórcio Transoceânico, observa-se, na página 0041, que o dado “número de pneus por ônibus” apresenta o valor 2 (dois). Trata-se de um equívoco, pois os três

modelos de ônibus considerados na modelagem (micro-ônibus, convencional e *low entry*) utilizam 6 (seis) pneus por ônibus. A reboque deste equívoco o dado de “número de recapagens por ônibus”, apresentado na mesma página foi subdimensionado na mesma proporção, apresentando o valor de 6 (seis) recapagens por ônibus, enquanto o valor adotado é de 18 (dezoito) recapagens - considerando 3 (três) recapagens por pneu. A numeração da página supracitada aponta os valores para embasar o cálculo do resultado do ano 1 (um) da concessão. O mesmo equívoco foi cometido para todos os demais anos da concessão. Para a modelagem do cenário base do consórcio Transoceânico foi adotado o valor de 6 (seis) pneus por ônibus e 18 (dezoito) recapagens por ônibus.

NÃO INCLUSÃO DA RECEITA COM A VENDA DE VEÍCULOS USADOS

Não foi possível identificar no fluxo de caixa das Propostas Comerciais a receita com venda de ônibus usados. Esta receita se justifica na medida em que, se por um lado, os consórcios compram ônibus novos para a renovação da sua frota, por outro lado vendem veículos usados para o mercado secundário e auferem receitas não operacionais. Os valores de depreciação anual dos ônibus foram definidos pela metodologia adotada nas propostas. Na hipótese de venda de um veículo antes da sua integral depreciação, é necessário considerar, para fins de fluxo de caixa, a entrada de receita não operacional, correspondente ao valor não depreciado daquele veículo.

Foi considerada na modelagem do cenário base a receita oriunda da venda de veículos usados para ambos os Consórcios, de acordo com a quantidade de ônibus vendidos por ano, o tipo de veículo e a idade de cada um.

APROXIMAÇÃO DA IDADE MÉDIA DA FROTA

Para fins de cálculo de depreciação, o consórcio Transnit apresentou na página 0042 e o Transoceânico na página 0047 das respectivas Propostas Comerciais todos os veículos do tipo convencional e micro-ônibus com idade de 4 (quatro) anos. Ainda que a idade média da frota seja de 4 (quatro) anos, a depreciação deve ser calculada de acordo com a exata idade de cada veículo da frota, e não considerando todos os veículos pela idade média.

Tal aproximação representa uma distorção no real custo da depreciação da frota, na medida em que os valores de depreciação anual, apresentados nas mesmas páginas supracitadas, não são

decrecentes ao longo dos anos. Desta forma, ainda que a idade média da frota seja de 4 (quatro) anos, deve-se considerar a idade exata de cada veículo da frota para evitar as distorções no cálculo da depreciação.

As páginas supracitadas apresentam os valores de idade dos veículos para embasar o cálculo do resultado do ano 1 (um) da concessão. O mesmo tratamento foi dado para todos os demais anos da concessão. Para a modelagem do cenário base de ambos os consórcios foram consideradas as idades efetivamente comprovadas dos veículos listados nas Propostas Técnicas de cada consórcio. A referida comprovação se deu por intermédio da cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), emitido pelo DETRAN.

FALTA DE CRITÉRIO SOBRE INVESTIMENTO EM FROTA NO CONTRATO

Conforme citado anteriormente, ambos os consórcios se comprometeram em manter a idade média da frota em 4 (quatro) anos ao longo dos contratos. De acordo com a frota de cada consórcio, este compromisso representa uma necessidade anual de compra de 47 a 55 ônibus novos por consórcio, variando em função do tamanho da sua frota e da sua idade média.

Não foi possível identificar o exato planejamento de compra de frota de cada consórcio nas respectivas Propostas Comerciais. O único dado detalhado é o de compra de veículos do tipo *low entry*, que ocorre em ambos os consórcios dos anos 1 (um) a 5 (cinco) e 11 (onze) a 15 (quinze) das respectivas concessões. Todavia, a quantidade de veículos do tipo *low entry* novos na modelagem original não era suficiente para manter a idade média da frota em 4 (quatro) anos.

Os valores constantes na linha “investimento” do fluxo de caixa não eram compatíveis com o investimento nos veículos *low entry* detalhados nas propostas. Todavia, as diferenças observadas a maior nos dois consórcios não eram suficientes para uma compra de veículos na quantidade necessária para a manutenção da idade média em 4 (quatro) anos.

Para a modelagem do cenário base de ambos os consórcios foi considerada uma renovação de frota necessária e suficiente para a manutenção da idade média em 4 (quatro) anos. No que tange ao tipo de veículo comprado, foram considerados *low entries* e convencionais para o ano 1 (um), convencionais para o ano 2 (dois) e convencionais com ar condicionado a partir do ano 3 (três) da concessão, até o cumprimento do compromisso de atingir 90% da frota com ar condicionado,

estabelecido no Decreto Municipal nº 11.812/2015 (conforme Tabela 3.2.2).

4.1.2 Parâmetros e Fatores de Consumo Fora da Média do Setor

Dentre os diversos *inputs* necessários para o cálculo da tarifa, os coeficientes e fatores de consumo de determinados insumos apresentam papel relevante, em virtude da sua sensibilidade na estrutura de custos de uma empresa do setor.

PERCURSO MÉDIO MENSAL

O percurso médio mensal (PMM) é um indicador usualmente adotado para a avaliação do grau de utilização do ativo "ônibus" em sistemas urbanos de transporte. Compreende a média mensal de quilometragem rodada por veículo da frota, e é calculado por intermédio da divisão da quilometragem total rodada pelo número de veículos da frota. O indicador adotado nas Propostas Comerciais foi o percurso médio anual (PMA), que representa a média de quilometragem percorrida em um ano ($PMA = PMM \times 12$).

Na página 0037 da sua Proposta Comercial, o consórcio Transnit apresentou um PMA de 46.899 km, correspondente a um PMM de 3.908 km. Isto significa que os veículos da frota percorreram, em média, 3.908 km por mês. Já o consórcio Transoceânico apresentou, na página 0041 da sua Proposta Comercial, um PMA de 91.699 km, correspondente a um PMM de 7.642 km. As páginas supracitadas apresentam os valores para embasar o cálculo dos resultados do ano 1 (um) da concessão para ambos os consórcios. Os mesmos parâmetros foram adotados para todos os demais anos da concessão.

Cabe observar que o PMM possui estreita relação com a eficiência operacional de um sistema urbano. Quanto maior o seu valor, maior o aproveitamento de um veículo e maior a eficiência do sistema. Quanto mais baixa a quilometragem rodada por veículo, menor a diluição dos custos fixos por km rodado. Um dos desafios do planejamento de um sistema de transportes é a busca pela maximização do PMM e pela identificação do ponto ótimo, que representa a combinação ideal de arquitetura de sistema, planejamento de linhas, oferta e frota, de forma a alcançar a melhor utilização do ativo empregado (ônibus), assegurando uma oferta de serviços adequada à demanda observada no sistema.

O valor de PMM adotado pelo consórcio Transnit, de 3.908 km, é significativamente inferior ao valor sugerido pela metodologia do GEIPOT, adotada pelos consórcios, de 7.500 km. Este parâmetro impacta significativamente o valor final da tarifa. Quanto menor for o PMM, maior é a quantidade de ônibus necessária para prover uma mesma oferta. Por se tratar de um indicador sensível na definição da tarifa, efetuou-se um levantamento nos valores de PMM adotados em outras licitações de sistemas urbanos de transportes. O resultado é apresentado na Tabela 4.1.2.1.

Tabela 4.1.2.1

Valores de PMM e PMA adotados em outras licitações de sistemas urbanos

Ano	Localidade	PMA	PMM
2015	Prefeitura Municipal de Palmas (TO)	63.540	5.295
2016	Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG)	76.573	6.381
2016	Prefeitura Municipal de São Paulo (SP)	74.184	6.182
2011	Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS)	82.685	6.890
2014	Prefeitura Municipal de São José (SC)	63.904	5.325
2017	Prefeitura Municipal de Londrina (PR)	74.670	6.222
2016	Prefeitura Municipal de Limeira (SP)	77.523	6.460
2014	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ)	113.124	9.427
MÉDIA		78.275	6.523

Fonte: FGV, com base em pesquisa de planilhas de cálculo tarifário de outros sistemas urbanos

COEFICIENTE CONSUMO DE LUBRIFICANTES

A metodologia do GEIPOT calcula o custo com o insumo “Lubrificantes” como um percentual do custo com combustível, propondo um limite inferior de 4,0% (quatro por cento) e um limite superior de 6,0% (seis por cento). Respeitando o critério do ponto médio da variação, adotou-se como referência o valor de 5,0% (cinco por cento) para a modelagem do cenário base.

O consórcio Transoceânico adotou em sua Proposta Comercial o valor de 6% (seis por cento), conforme a página 0041. Esta página mostra o valor para embasar o cálculo dos resultados do ano 1 (um) da concessão. O mesmo parâmetro foi adotado para todos os demais anos da concessão. O impacto econômico da diferença de 1% entre os coeficientes proposto e de referência será calculado e classificado como fato gerador de desequilíbrio.

COEFICIENTE DE CONSUMO DE PNEUS

O coeficiente de consumo de pneus é um indicador do seu grau de desgaste ao longo da sua vida útil. É dividido em coeficiente de consumo de pneus novos e coeficiente de consumo de pneus recapados. Trata-se de um dos componentes de cálculo do custo do grupo “rodagem”. A metodologia do GEIPOT estima o coeficiente de consumo inferior em 0,000014286 e o superior em 0,000010869. Isto significa que o limite inferior é equivalente a uma vida útil de 70.000 km e o superior a uma vida útil de 92.000 km. Estes valores são válidos tanto para pneus novos como recapados. Respeitando o critério do ponto médio da variação, adotou-se como referência o coeficiente de consumo de 0,000011628 para a modelagem do cenário base. O coeficiente de referência corresponde a uma vida útil de 81.000 km.

O consórcio Transnit adotou em sua Proposta Comercial o coeficiente de consumo de 0,000025, tanto para pneus novos como para recapados, conforme a página 0037. Este coeficiente corresponde a uma vida útil de 40.000 km. Esta página aponta o valor para embasar o cálculo dos resultados do ano 1 (um) da concessão. O mesmo parâmetro foi adotado para todos os demais anos da concessão. O impacto econômico da diferença entre os coeficientes proposto e de referência será calculado e classificado como fato gerador de desequilíbrio.

O consórcio Transoceânico adotou em sua Proposta Comercial o coeficiente de consumo de 0,000025, tanto para pneus novos como para recapados, conforme a página 0041. Este coeficiente corresponde a uma vida útil de 40.000 km. Esta página mostra o valor para embasar o cálculo dos resultados do ano 1 (um) da concessão. O mesmo parâmetro foi adotado para todos os demais anos da concessão. O impacto econômico da diferença entre os coeficientes proposto e de referência será calculado e classificado como fato gerador de desequilíbrio.

COEFICIENTE DE CONSUMO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

A metodologia do GEIPOT calcula o custo com o insumo “Peças e acessórios” como um percentual do valor de um ônibus convencional novo, propondo um limite inferior de 0,0396 e um limite superior de 0,0996. Respeitando o critério do ponto médio da variação, adotou-se como referência o coeficiente de consumo de peças e acessórios de 0,0696 para a modelagem do cenário base.

O consórcio Transnit adotou em sua Proposta Comercial o coeficiente de consumo de peças e acessórios de 0,0701, conforme a página 0038. Esta página mostra o valor para embasar o cálculo dos resultados do ano 1 (um) da concessão. O mesmo parâmetro foi adotado para todos os demais anos da concessão. O impacto econômico da diferença entre os coeficientes proposto e de referência será calculado e classificado como fato gerador de desequilíbrio.

O consórcio Transoceânico adotou em sua Proposta Comercial o coeficiente de consumo de 0,0996, conforme a página 0042. Esta página mostra o valor para embasar o cálculo dos resultados do ano 1 (um) da concessão. O mesmo parâmetro foi adotado para todos os demais anos da concessão. O impacto econômico da diferença entre os coeficientes proposto e de referência será calculado e classificado como fato gerador de desequilíbrio.

FATOR DE UTILIZAÇÃO DE MOTORISTA

Conforme citado na introdução do Capítulo 3, em virtude da relevância deste insumo, aventou-se a possibilidade de utilização de dados reais de efetivo de motoristas, todavia, até a data de elaboração deste relatório, não foram obtidas informações por parte dos operadores. Adotou-se, portanto, a regra geral, o ponto médio do fator de utilização de motoristas proposto pelo GEIPOT.

O custo anual com o insumo “motoristas” é calculado pela metodologia do GEIPOT considerando o salário anual com encargos e benefícios, a frota operacional do consórcio e o fator de utilização, que corresponde ao número médio de motoristas por veículo operacional da frota. Para este fator de utilização, a metodologia aponta um limite superior de 2,20 e um limite superior de 2,80 motoristas por ônibus da frota operacional. Respeitando o critério do ponto médio da variação, adotou-se como referência o fator de utilização de motoristas de 2,50 para a modelagem do cenário base.

O consórcio Transnit adotou em sua Proposta Comercial o fator de utilização de motoristas de 2,745, conforme a página 0039. Esta página mostra o valor para embasar o cálculo dos resultados do ano 1 (um) da concessão. O mesmo parâmetro foi adotado para todos os demais anos da concessão. O impacto econômico da diferença entre os coeficientes proposto e de referência será calculado e classificado como fato gerador de desequilíbrio.

O consórcio Transoceânico adotou em sua Proposta Comercial o fator de utilização de motoristas

de 2,970, conforme a página 0043. Esta página mostra o valor para embasar o cálculo dos resultados do ano 1 (um) da concessão. O mesmo parâmetro foi adotado para todos os demais anos da concessão. O impacto econômico da diferença entre os coeficientes proposto e de referência será calculado e classificado como fato gerador de desequilíbrio.

FATOR DE UTILIZAÇÃO DE COBRADOR

Conforme citado na introdução do Capítulo 3, em virtude da relevância deste insumo, aventou-se a possibilidade de utilização de dados reais de efetivo de cobradores, todavia, até a data de elaboração deste relatório, não foram obtidas informações por parte dos operadores. Adotou-se, portanto, a regra geral, o ponto médio do fator de utilização de motoristas proposto pelo GEIPOT.

O custo anual com o insumo “cobradores” é calculado pela metodologia do GEIPOT considerando o salário anual com encargos e benefícios, a frota operacional do consórcio e o fator de utilização, que corresponde ao número médio de cobradores por veículo operacional da frota, observando apenas os tipos de veículo que comportam o cobrador (excluindo-se o micro-ônibus). Para este fator de utilização, a metodologia aponta um limite inferior de 2,20 e um limite superior de 2,80 cobradores por ônibus da frota operacional que utiliza estes profissionais. Respeitando o critério do ponto médio da variação, adotou-se como referência o fator de utilização de cobradores de 2,50 para a modelagem do cenário base.

O consórcio Transnit adotou em sua Proposta Comercial o fator de utilização de cobradores de 2,745, conforme a página 0039. Esta página mostra o valor para embasar o cálculo dos resultados do ano 1 (um) da concessão. O mesmo parâmetro foi adotado para todos os demais anos da concessão. O impacto econômico da diferença entre os coeficientes proposto e de referência será calculado e classificado como fato gerador de desequilíbrio.

O consórcio Transoceânico adotou em sua Proposta Comercial o fator de utilização de cobradores de 2,970, conforme a página 0043. Esta página mostra o valor para embasar o cálculo dos resultados do ano 1 (um) da concessão. O mesmo parâmetro foi adotado para todos os demais anos da concessão. O impacto econômico da diferença entre os coeficientes proposto e de referência será calculado e classificado como fato gerador de desequilíbrio.

CUSTO COM GARAGEM

O custo com o insumo “garagem” não é considerado na metodologia do GEIPOT. Embora não haja esta previsão, entende-se como razoável a alocação desta despesa, na medida da necessidade da sua real ocorrência. Desta forma, foram considerados na modelagem do cenário base os valores de aluguel de garagem propostos por cada consórcio.

O consórcio Transnit considerou na página 0041 da sua Proposta Comercial, um valor anual de R\$ 360.000,00 de aluguel de garagem, proporcional ao tamanho da sua frota total. Já o consórcio Transoceânico considerou na página 0045 da sua Proposta Comercial, um valor anual de R\$ 320.000,00 de aluguel de garagem, proporcional ao tamanho da sua frota total.

INVESTIMENTOS EM SISTEMAS DE TECNOLOGIA (SIU / SAO)

Ambas as Propostas Comerciais consideraram investimentos em sistemas de tecnologia, compostos por um sistema de bilhetagem eletrônica (SBE), um sistema de informação ao usuário (SIU) e um sistema de apoio à operação (SAO). Este grupo de custos não é contemplado pela metodologia do GEIPOT, todavia, na medida da sua real necessidade e da constatação da sua existência, devem ser incorporados no cálculo tarifário. O que dificulta a análise da sua real ocorrência é que em momento algum, nas Propostas Comerciais ou Técnicas dos consórcios, foi detalhado o que representa este componente de custos.

O SBE, calculado como um percentual da receita de créditos eletrônicos, é um custo efetivamente incorrido, na medida em que as empresas pagam pelo gerenciamento do sistema de créditos eletrônicos.

4.1.3 Receitas Acessórias

As Propostas Comerciais dos consórcios não contemplaram a auferição das receitas acessórias, compreendidas como a receita não operacional advinda da exploração dos espaços de publicidade e exploração de espaços comerciais nos ônibus, conhecidos usualmente como *busdoor*. Mais recentemente foi incorporada outra modalidade, a mídia digital, representada pela televisão dentro dos ônibus. Por se tratar de uma receita efetivamente auferida, será considerada

no cenário base da modelagem.

O desafio era estabelecer premissas para um cenário base de receita média mensal, considerando os valores praticados pelo mercado em novembro de 2011, data base da modelagem econômico-financeira. Em um levantamento de preços efetuado para balizar os valores destas médias, foi encontrado um valor de referência no documento “Tabela de Preços – Julho de 2016” da empresa Outernet – mídia *Out of Home*⁴. No referido documento, o preço de referência para um *busdoor* no Rio de Janeiro era de R\$ 2.100,00. A inflação acumulada pelo IPCA (índice de reajuste das tarifas contratuais) no período de novembro de 2011 a julho de 2016 foi de 39,97%. Dividindo-se o valor de R\$ 2.100,00 pelo fator 1,3997, obtém-se o valor de R\$ 1.500,00 para uma exposição de 30 dias na data base de novembro de 2011.

O cenário base de receita acessória mensal considerou o valor de R\$ 1.500,00 multiplicado por uma taxa de ocupação de 0,7, equivalente a um período de 70% do tempo com o espaço “vendido” e 30% com o espaço vazio. Além disso, foi estimado um valor de 30% de comissão para a empresa de mídia que vende o espaço. Efetuados estes dois descontos, restou um valor líquido de R\$ 630,00. Caso este valor seja integralmente revertido para a modicidade tarifária, os consórcios não terão estímulo suficiente para explorar esta atividade. Portanto, foi considerado que apenas 50% (R\$ 315,00) deste valor deve ser revertido e contabilizado como receita para fins de cálculo tarifário, ficando os outros 50% caracterizados como lucro acessório do consórcio. Não foram contempladas as receitas com mídia digital pela ausência de dados sobre o percentual da frota que adota esta tecnologia e pela dificuldade de obtenção de parâmetros para esta categoria.

4.2 No Decorrer do Contrato

4.2.1 Tarifa

REVOGAÇÃO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE 2013

As tarifas dos dois consórcios sofrem reajustes contratuais, efetuados com base na variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, nos termos da cláusula 5.6 dos Termos de Concessão nº 106 e 107/2012 (Contratos de Concessão).

⁴ Disponível em: <<https://mediabase.files.wordpress.com/2017/02/busdoor-outernet.pdf>>. Consulta efetuada em 23/11/2017.

O Decreto Municipal nº 11.288, de 21 de dezembro de 2012, autorizou o reajuste da tarifa básica, denominada tarifa modal de R\$ 2,75 (valor do início da concessão) para R\$ 2,90. Além disso, autorizou o reajuste das linhas com ar condicionado com itinerário de extensão total inferior a 30 km para R\$ 3,25 e de linhas com ar condicionado com itinerários de extensão igual ou superior a 30 km para R\$ 3,50. Nos termos do artigo 3º da referida norma, as novas tarifas passariam a vigorar as 00:00h do dia 2 de janeiro de 2013.

No dia 01 de janeiro de 2013, no primeiro dia da nova gestão municipal, foi editado o Decreto nº 11.323/2013, revogando o Decreto nº 11.288/2012 e mantendo as tarifas nos valores anteriormente praticados.

No dia 5 de junho de 2013 foi editado o Decreto Municipal nº 11.408/2013, instituindo a tarifa única no Serviço de Transporte Público de Niterói (STPN) e proibindo expressamente a cobrança de tarifas diferenciadas pelos ônibus com ar condicionado. O Decreto ainda estabeleceu o valor de R\$ 2,95 para a tarifa modal urbana do STPN, a vigorar a partir das 00:00h do dia 08 de junho de 2013.

No dia 20 de junho de 2013 foi editado o Decreto Municipal nº 11.422/2013, retornando a tarifa modal urbana do STPN para o valor de R\$ 2,75 e ratificando a proibição de cobrança de tarifa diferenciada para os ônibus com ar condicionado. Este Decreto entrou em vigor as 00:00h de 20 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Observa-se, desta forma, que ao longo de praticamente todo o ano de 2013, as tarifas foram praticadas sem o reajuste com exceção de 12 dias do ano, compreendidos entre 08/16/2013 e 19/06/2013, período em que foi praticada a tarifa de R\$ 2,95. O reajuste seguinte passou a vigorar no dia 15/02/2014, instituído pelo Decreto Municipal nº 11.570/2014.

A não concessão do reajuste na data prevista configura um fato gerador de desequilíbrio econômico-financeiro pelo não cumprimento das regras contratuais. O cenário base da modelagem econômica foi projetado com base nas exatas datas e índices dos reajustes previstos em contrato. O impacto econômico, caracterizado pela diferença de receita tarifária do cenário base para o cenário real, considerando as datas e valores efetivamente praticados foi calculado. Ressalta-se que este impacto exerce reflexo em outro parâmetro de receita tarifária, a “perda com bilhete único”, e este reflexo também foi calculado.

PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TARIFA DIFERENCIADA

Conforme citado no tópico anterior, os Decretos Municipais nº 11.408/2013 e 11.422/2013 proibiram expressamente a cobrança de tarifa diferenciada para os ônibus com ar condicionado. Tal medida caracteriza um fato gerador de desequilíbrio, na medida em que vai de encontro à cláusula 5.3 dos Termos de Concessão nº 106 e 107/2012, que autorizam a cobrança de tarifa diferenciada com valores superiores à tarifa modal em até 12% (doze por cento) para ônibus com ar condicionado em linhas com itinerário de extensão inferior a 30 km e com valores superiores à tarifa modal em até 20% (vinte por cento) para ônibus com ar condicionado em linhas com itinerário de extensão igual ou superior a 30 km.

O impacto econômico deste fato gerador de desequilíbrio foi calculado. O cenário base da modelagem econômica foi projetado com base na cobrança de tarifa diferenciada conforme previsão nos contratos. O impacto econômico, caracterizado pela diferença de receita tarifária do cenário base para o cenário real, considerando as tarifas a menor efetivamente praticadas foi calculado. Ressalta-se que este impacto exerce reflexo em outro parâmetro de receita tarifária, a “perda com bilhete único”, e este reflexo também foi calculado.

Pela premissa assumida do risco de demanda ser do concessionário, e portanto, não serem consideradas suas variações a maior ou a menor para fins de cálculo do desequilíbrio, não foi contemplada qualquer análise do impacto da elasticidade do preço da tarifa sobre a demanda do sistema. Desta forma a demanda é mantida constante independente do valor das tarifas.

Embora tenha decorrido apenas 5 (cinco) anos da execução contratual, o impacto da proibição de cobrança de tarifa diferenciada será refletido ao longo de todo o contrato, considerando a premissa de manutenção da referida proibição até o ano 20 das concessões.

DATAS E PERCENTUAIS DOS REAJUSTES CONCEDIDOS

Nos termos da cláusula 5.2 dos contratos de concessão, “o valor da tarifa inicial será reajustado “pró rata” dia, a partir da data da eventual alteração, de modo a refletir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão na etapa inicial do contrato.” Embora a falta de clareza da expressão “eventual alteração” atrapalhe a interpretação deste trecho, supõe-se que o espírito da cláusula foi de reajustar a tarifa modal no início da concessão (julho de 2012) com percentual *pró-rata* a contar

a partir do reajuste anterior.

Com base nesta interpretação a data base dos reajustes seria sempre o mês de julho. Todavia, o município sempre entendeu a data base como o mês de janeiro, tendo utilizado este mês para aplicação dos reajustes. Esta interpretação foi documentada no artigo 3º do Decreto nº 11.812/2015, que estabelece o dia 1º de janeiro de cada ano como data base para reajuste tarifário, a partir do ano de 2016.

Cabe ressaltar que o deslocamento da data base não exerce impacto econômico sobre o contrato, apenas financeiro. A não incidência de impacto econômico explica-se pelo fato de que, independente da data base, todos os meses de incidência do IPCA irão contemplar o reajuste tarifário em um momento ou outro. Não há diferença nos valores de reajuste, mas apenas na sua data de concessão. Este fenômeno exerce efeito sobre o caixa das empresas, configurando um impacto financeiro, mas não econômico.

Por se tratar de um impacto apenas financeiro, e de pouco relevância, seu efeito não foi considerado na modelagem. Foi adotada a data base de janeiro desde o início do contrato, seguindo a interpretação da Prefeitura, ressaltando que a adoção da data base de julho não impactaria na modelagem.

Definida a data base, efetuou-se, para cada reajuste tarifário, uma análise do percentual de reajuste e do início da sua vigência. O impacto econômico decorrente das eventuais divergências de valor (comparado com o IPCA acumulado dos últimos 12 meses) e data (comparada com 1º de janeiro do respectivo ano) foi calculado.

4.2.2 Desoneração Tributária

As alíquotas previstas para os tributos federais Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) na modelagem das Propostas Comerciais foram de 0,65% e 3,00% respectivamente. Em 31 de maio de 2013 a Presidência da República editou a medida Provisória nº 617/2013, reduzindo a zero as alíquotas dos referidos tributos incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros em diversas modalidades de transporte coletivo, dentre as quais o transporte urbano de passageiros por ônibus.

A Medida Provisória é um instrumento com força de lei, adotado pelo Presidente da República, em casos de relevância e urgência. Produz efeitos imediatos, mas depende de aprovação do Congresso Nacional para transformação definitiva em lei. Seu prazo de vigência é de 60 dias, prorrogáveis uma vez por igual período. Ao final do período de 120 dias ela perde a eficácia por decurso de prazo. Desta forma, os efeitos da alíquota zero vigoraram de 01/06/2013 a 29/09/2013.

Posteriormente, em 11 de setembro de 2013, foi promulgada a Lei Federal nº 12.860/2013 tratando exatamente da mesma matéria, ou seja, reduzindo a zero as alíquotas dos tributos citados para os serviços de transporte de passageiros. A lei entrou em vigor na data da sua publicação, e isso significa que a partir desta data os tributos não mais incidiram sobre a receita tarifária. Portanto, no ano de 2013 os tributos PIS e COFINS não incidiram sobre a receita tarifária nos períodos de 01/06/2013 a 29/09/2013 e de 11/09/2013 a 31/12/2013. A partir de 01 de janeiro de 2014 não houve mais a incidência.

Esta desoneração tributária configura um fato gerador de desequilíbrio para os contratos, na medida em que os consórcios deixaram de recolher tributos previstos na modelagem original. O cenário base da modelagem econômica foi projetado com base na incidência dos tributos PIS e COFINS nas alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente, ambos incidindo sobre a receita tarifária bruta. O impacto econômico, caracterizado pela diferença de alíquotas do cenário base para o cenário real, considerando as alíquotas zero efetivamente praticadas foi calculado.

4.2.3 Investimentos

EXIGÊNCIA DE INVESTIMENTOS EM VEÍCULOS COM AR CONDICIONADO

Nas Propostas Comerciais dos consórcios Transnit e Transoceânico constavam investimentos em veículos do tipo *low entry*, com valor de investimento cerca de 48% superior ao ônibus do tipo convencional novo sem ar condicionado. Todo o impacto financeiro deste investimento estava refletido nas planilhas de fluxo de caixa constantes nas citadas Propostas Comerciais. Não havia no marco regulatório qualquer exigência adicional de investimento em ônibus com ar condicionado.

Contudo, o Decreto Municipal nº 11.570/2014, em seu artigo 2º obrigou as empresas concessionárias a equipar 80% da sua frota com ar condicionado até 31 de dezembro de 2016.

Posteriormente, o Decreto nº 11.812/2015 aumentou este percentual para 90%. A partir de então, os decretos posteriores de reajuste tarifário, onde a exigência de tipologia e padrão de frota vinha sendo abordada, não trataram mais da matéria.

Não foram encontrados, ao longo deste trabalho, outras normas que tenham tratado da matéria de definição de tipologia e padrão de frota. Portanto, embora se tenham ouvido interpretações no sentido de que a exigência de ar condicionado em um percentual maior da frota substitua a necessidade de investimento em veículos do tipo *low entry*, não se localizou qualquer documento que tenha, expressamente, revogado a necessidade de investimento em veículos do tipo *low entry*.

Esta alteração na regra de perfil de veículos para o sistema configura um fato gerador de desequilíbrio para os contratos, na medida em que altera de maneira significativa o valor dos investimentos anuais em compra de frota previstos na modelagem original. O impacto econômico, caracterizado pela diferença de investimento em frota do cenário base para o cenário real foi calculado.

5. Cálculo do Desequilíbrio Econômico-financeiro

Nesta etapa do trabalho são quantificados os impactos dos fatos geradores de desequilíbrio descritos no Capítulo anterior. Para tal, será adotado o mesmo critério de agrupamento dos fatos geradores: pela sua cronologia (no marco regulatório x no decorrer do contrato) e pela sua natureza.

Uma ferramenta de simulação foi desenvolvida em MS Excel para servir como instrumento de apoio no cálculo do desequilíbrio, buscando tornar os cálculos automáticos, sempre que possível. O sistema desenvolvido permite a elaboração de análises de sensibilidade, ou seja, a alteração de *inputs* e a identificação do seu exato impacto no resultado. O processamento do cálculo de diversos insumos está desenvolvido de forma automática, o que significa que uma simples alteração no valor do parâmetro é suficiente para obter um novo resultado final.

A metodologia desenvolvida para análise e tratamento dos desequilíbrios partiu das demonstrações financeiras disponibilizadas por cada consórcio nas planilhas intituladas “Resultado Financeiro” e “Fluxo de Caixa” das suas Propostas Comerciais (páginas 0026 a 0035 da Proposta Comercial do Transnit e 0032 a 0039 do Transoceânico). Estes documentos foram transcritos para uma planilha exatamente como constavam nas respectivas propostas e constam no **Anexo 3** (Transnit) e **Anexo 4** (Transoceânico). Na metodologia desenvolvida, estes documentos foram nomeados como “DRE Proposta Comercial” ou “DRE Congelada”, em referência à manutenção de todos os valores apresentados originalmente.

Os cálculos foram realizados em bloco, observando um fluxo, de acordo com a cronologia e a natureza dos fatos geradores. Os impactos de cada fato gerador foram calculados para os 20 anos das concessões e descontados até o ano 0 (zero), para cálculo do seu valor presente líquido. Desta forma, a metodologia permite a mensuração do impacto isolado de cada fato gerador no desequilíbrio dos contratos. A partir da quantificação individual dos fatos geradores obtém-se a consolidação por grupos, conforme a Figura 5.1.

Figura 5.1

Etapas do cálculo do desequilíbrio econômico-financeiro

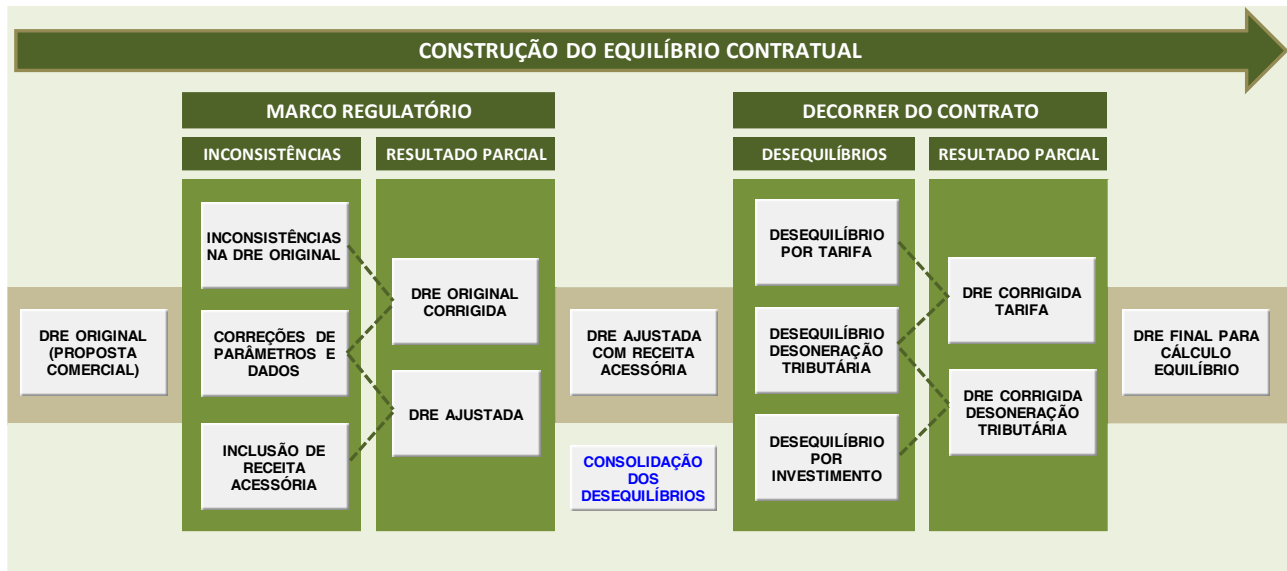


Fonte: FGV.

Ao final de cada bloco de análise é gerada uma nova demonstração financeira (DRE), incorporando o impacto econômico-financeiro dos fatos geradores de desequilíbrio ali contidos para os 20 anos das respectivas concessões. Portanto, a DRE gerada ao final de cada bloco corresponde exatamente à DRE anterior mais os impactos econômicos dos fatos geradores quantificados naquele bloco. Este modelo foi desenhado na ferramenta de análise (sistema), onde se pode observar, a geração de novas demonstrações financeiras (resultados parciais), ao final de cada bloco de análise, conforme a Figura 5.2.

Figura 5.2

Etapas do cálculo do desequilíbrio econômico-financeiro com as DRE's



Fonte: FGV.

5.1 No Marco Regulatório

A quantificação dos impactos econômicos dos fatos geradores de desequilíbrio no marco regulatório foi dividida em três etapas. Ressalta-se que os valores em vermelho nas tabelas correspondem a impactos que reduziram o valor das concessões e os valores em preto a impactos que aumentaram o valor das concessões.

1º BLOCO DE CÁLCULO - INCONSISTÊNCIAS NO CÁLCULO OU NOS *INPUTS*

A primeira etapa, chamada “inconsistência no cálculo ou nos *inputs*” representa o conjunto de fatos geradores decorrentes de algum erro na contabilização ou no processamento das planilhas financeiras contidas nas Propostas Comerciais. A Tabela 5.1.1 apresenta o valor presente líquido da quantificação de cada fato gerador de desequilíbrio para todo o período do contrato para ambos os consórcios.

Nos **Anexos 5 e 6** (consórcios Transnit e Transoceânico) observa-se a abertura do impacto anual para cada fato gerador ao longo dos 20 anos da concessão. Nestes anexos, cabem as seguintes observações:

- ▣ o somatório dos impactos dos itens “ajuste de depreciação” para os três tipos de veículo representa o valor correspondente ao item “aproximação da idade média da frota” na Tabela 5.1.1;
- ▣ o item “número de pneus por ônibus” na Tabela 5.1.1 corresponde ao somatório dos impactos dos itens “número de pneus por ônibus” para os três tipos de veículos mais o somatório dos impactos dos itens “número de recapagens por ônibus” para os três tipos de veículos constantes nos **Anexos 5 e 6**; e
- ▣ o somatório dos itens “investimento *low entry*”, “investimento convencional” e “investimento micro” nos **Anexos 5 e 6** representa o valor constante no item “diferença de investimento em frota – cenário base x proposta” na Tabela 5.1.1.

Tabela 5.1.1

Cálculo do desequilíbrio – 1º bloco – Marco Regulatório

Inconsistências	Transnit	Transoceânico
divergência no preço dos veículos	R\$ 940.986	R\$ 1.011.605
não inclusão do custo do SAO no somatório	-R\$ 8.286.974	-R\$ 7.879.325
erro de cálculo na perda com bilhete único	-R\$ 3.333.945	-R\$ 3.192.857
número de pneus por ônibus	-R\$ 41.889.645	-R\$ 94.501.549
não inclusão da receita com venda de veículos usados	R\$ 21.351.675	R\$ 28.593.286
aproximação da idade média da frota	R\$ 2.300.753	-R\$ 1.328.235
Diferença de investimento em frota – cenário base x proposta	-R\$ 46.993.605	-R\$ 46.181.990
SUB TOTAL	-R\$ 75.910.755	-R\$ 123.479.045

Fonte: FGV.

Os **Anexos 7 e 8** apresentam o reflexo dos impactos calculados, conforme a Tabela 5.1.1, sobre a DRE original das Propostas Comerciais. A nova DRE reflete a anterior mais os impactos calculados no 1º bloco de cálculo. As linhas hachuradas na cor bege representam as que sofreram impacto e, por conseguinte, apresentaram valores diferentes em relação à DRE anterior.

2º BLOCO DE CÁLCULO - CORREÇÃO DE PARÂMETRO E DADOS

A segunda etapa, chamada “correção de parâmetros e dados” representa o conjunto de fatos geradores decorrentes da utilização de parâmetros que compreendem fatores e coeficientes de

consumo fora da média do setor, de acordo com os critérios já relatados neste relatório. A Tabela 5.1.2 apresenta o valor presente líquido da quantificação de cada fato gerador de desequilíbrio deste bloco para todo o período do contrato para ambos os consórcios.

Nos **Anexos 9 e 10** (consórcios Transnit e Transoceânico) observa-se a abertura do impacto anual para cada fato gerador ao longo dos 20 anos da concessão. Nestes anexos, cabem as seguintes observações:

- ▣ o valor constante no item “coeficiente de consumo de combustível / frota” da Tabela 5.1.2 corresponde ao somatório dos impactos dos itens “coeficiente de consumo de combustível” para os três tipos de veículos nos **Anexos 7 e 8**;
- ▣ o valor constante no item “coeficiente de consumo de pneus” da Tabela 5.1.2 corresponde ao somatório dos impactos dos itens “coeficiente de consumo de pneus novos” e “coeficiente de consumo dos pneus recapados” para os três tipos de veículos nos **Anexos 7 e 8**;
- ▣ o valor constante no item “coeficiente de consumo de peças e acessórios” da Tabela 5.1.2 corresponde ao somatório dos impactos dos itens “coeficiente de consumo de peças e acessórios” para os três tipos de veículos nos **Anexos 7 e 8**;
- ▣ o valor constante no item “fator de utilização do motorista” da Tabela 5.1.2 corresponde ao somatório dos impactos dos itens “fator de utilização do motorista” para os três tipos de veículos nos **Anexos 7 e 8**;
- ▣ o valor constante no item “fator de utilização do cobrador” da Tabela 5.1.2 corresponde ao somatório dos impactos dos itens “fator de utilização do cobrador” para os dois tipos de veículos que lotam cobrador (*low entry* e convencional) nos **Anexos 7 e 8**; e
- ▣ o valor constante no item “investimento SIU e SAO” da Tabela 5.1.2 corresponde ao somatório dos impactos dos itens “investimentos - Sistema de Informação ao Usuário (SIU)” e “investimentos - Sistema de Apoio à Operação (SAO)” nos **Anexos 7 e 8**.

Tabela 5.1.2

Cálculo do desequilíbrio - 2º bloco – Marco Regulatório

Parâmetros Divergentes	Transnit	Transoceânico
Percurso médio mensal	R\$ 0	R\$ 0
Coefficiente de consumo de combustível / frota	-R\$ 14.252.667	-R\$ 39.475.058
Coefficiente de consumo de lubrificantes	-R\$ 712.633	-R\$ 2.368.504
Coefficiente de consumo de pneus	R\$ 33.588.917	R\$ 75.880.991
Coefficiente de consumo de peças e acessórios	R\$ 484.919	R\$ 32.583.505
Fator de utilização de motorista	R\$ 24.779.207	R\$ 51.670.917
Fator de utilização de cobrador	R\$ 13.757.237	R\$ 29.146.619
Pessoal de manutenção	R\$ 5.202.420	R\$ 10.910.367
Pessoal de administração	R\$ 4.046.327	R\$ 8.485.841
Investimento (SIU e SAO)	R\$ 10.358.717	R\$ 9.630.287
SUB TOTAL	R\$ 77.252.444	R\$ 176.464.965

Fonte: FGV.

Os **Anexos 11** e **12** apresentam o reflexo dos impactos calculados, conforme a Tabela 5.1.2, sobre a DRE constantes nos **Anexos 7** e **8**. A nova DRE reflete a anterior mais os impactos calculados no 2º bloco de cálculo. As linhas hachuradas na cor bege representam as que sofreram impacto e, por conseguinte, apresentaram valores diferentes em relação à DRE anterior.

3º BLOCO DE CÁLCULO – INCLUSÃO DE RECEITAS ACESSÓRIAS

A terceira etapa, chamada “inclusão de receitas acessórias” representa a incorporação da receita com a veiculação de mídia nos ônibus, conhecida como “busdoor”. A Tabela 5.1.3 apresenta o valor presente líquido da quantificação de cada fato gerador de desequilíbrio deste bloco para todo o período do contrato para ambos os consórcios.

Nos **Anexos 13** e **14** (consórcios Transnit e Transoceânico) observa-se a abertura do impacto anual para cada fato gerador ao longo dos 20 anos da concessão. Nestes anexos, cabem as seguintes observações:

- ▣ o valor de receita acessória já incorpora as premissas de 70% de taxa de ocupação e 50% de incorporação para fins de cálculo tarifário; e

- o custo com empresa de marketing corresponde à premissa de 30% sobre o valor bruto auferido.

Tabela 5.1.3

Cálculo do desequilíbrio - 3º bloco – Marco Regulatório

Receita Acessória	Transnit	Transoceânico
Receita Acessória	R\$ 19.797.286	R\$ 21.382.147
Custo marketing	-R\$ 5.939.186	-R\$ 6.414.644
SUB TOTAL	R\$ 13.858.100	R\$ 14.957.503

Fonte: FGV

Os **Anexos 15** e **16** apresentam o reflexo dos impactos calculados, conforme a Tabela 5.1.3, sobre a DRE constantes nos **Anexos 11** e **12**. A nova DRE reflete a anterior mais os impactos calculados no 3º bloco de cálculo. As linhas hachuradas na cor bege representam as que sofreram impacto e, por conseguinte, apresentaram valores diferentes em relação à DRE anterior.

Os resultados disponíveis nos **Anexos 15** e **16** (após o 3º bloco de cálculo) consolidam todos os impactos econômicos identificados no marco regulatório. Até esta etapa do cálculo, a TIR do consórcio Transnit que originalmente era de 8,58% está em 9,94% e a do consórcio Transoceânico que originalmente era de 8,59% está em 18,57%. Esta análise parcial aponta que as concessões possuíam maior valor econômico do que o estimado nas Propostas Comerciais. A Tabela 5.1.4 apresenta o VPL consolidado do desequilíbrio identificado no marco regulatório para cada consórcio.

Tabela 5.1.4

Desequilíbrio consolidado - Marco Regulatório

CONSOLIDAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO	Transnit	Transoceânico
Inconsistências	-R\$ 75.910.755	-R\$ 123.479.065
Correção de parâmetros e dados	R\$ 77.252.444	R\$ 176.464.965
Receitas Acessórias	R\$ 13.858.100	R\$ 14.967.503
CONSOLIDAÇÃO DESEQUILÍBRIO - MARCO REGULATÓRIO	R\$ 15.199.789	R\$ 67.953.403

Fonte: FGV.

5.2 No Decorrer dos Contratos

A quantificação dos impactos econômicos dos fatos geradores de desequilíbrio no decorrer dos contratos foi dividida em três etapas. Ressalta-se que os valores em vermelho nas tabelas correspondem a impactos que reduziram o valor das concessões e os valores em preto a impactos que aumentaram o valor das concessões.

1º BLOCO DE CÁLCULO - TARIFA

Nesta primeira etapa, chamada “tarifa” são quantificados os impactos econômicos decorrentes da proibição de cobrança de tarifa diferenciada, dos eventuais atrasos nos reajustes tarifários e da não aplicação dos índices contratualmente devidos (IPCA). A Tabela 5.2.1 apresenta o valor presente líquido da quantificação de cada fato gerador de desequilíbrio deste bloco para todo o período do contrato para ambos os consórcios.

Nos **Anexos 17 e 18** (consórcios Transnit e Transoceânico) observa-se a abertura do impacto anual para cada fato gerador ao longo dos 20 anos da concessão.

Tabela 5.2.1

Cálculo do desequilíbrio - 1º bloco – No decorrer dos contratos

Desequilíbrio por tarifa	Transnit	Transoceânico
Pela proibição de cobrança da tarifa diferenciada (ar cond)	-R\$ 68.473.333	-R\$ 117.101.190
pelo atraso nos reajustes	-R\$ 8.110.909	-R\$ 9.864.552
Por não praticar os índices contratualmente devidos (IPCA)	R\$ 2.600.599	R\$ 3.160.899
SUB TOTAL	-R\$ 77.056.807	-R\$ 129.940.480

Fonte: FGV.

Os **Anexos 19 e 20** apresentam o reflexo dos impactos calculados, conforme a Tabela 5.2.2, sobre a DRE constantes nos **Anexos 15 e 16**. A nova DRE reflete a anterior mais os impactos calculados no 1º bloco de cálculo do desequilíbrio para o decorrer dos contratos. As linhas hachuradas na cor bege representam as que sofreram impacto e, por conseguinte, apresentaram valores diferentes em relação à DRE anterior.

2º BLOCO DE CÁLCULO – DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na segunda etapa, chamada “desoneração tributária” são quantificados os impactos econômicos decorrentes da desoneração dos tributos PIS e COFINS incidentes sobre a receita tarifária. A tabela 5.6 apresenta o valor presente líquido da quantificação de cada fato gerador de desequilíbrio deste bloco para todo o período do contrato para ambos os consórcios.

Nos **Anexos 21 e 22** (consórcios Transnit e Transoceânico) observa-se a abertura do impacto anual para cada fato gerador ao longo dos 20 anos da concessão.

Tabela 5.2.2

Cálculo do desequilíbrio - 2º bloco – No decorrer dos contratos

Desequilíbrio por Desoneração Tributária	Transnit	Transoceânico
desoneração PIS	R\$ 5.948.407	R\$ 7.598.783
desoneração COFINS	R\$ 27.454.187	R\$ 35.071.308
SUB TOTAL	R\$ 33.402.594	R\$ 42.670.092

Fonte: FGV

Os **Anexos 23 e 24** apresentam o reflexo dos impactos calculados, conforme a Tabela 5.2.2, sobre a DRE constantes nos **Anexos 19 e 20**. A nova DRE reflete a anterior mais os impactos calculados no 2º bloco de cálculo do desequilíbrio para o decorrer dos contratos. As linhas hachuradas na cor bege representam as que sofreram impacto e, por conseguinte, apresentaram valores diferentes em relação à DRE anterior.

3º BLOCO DE CÁLCULO – INVESTIMENTO

Na terceira etapa, chamada “investimento” são quantificados os impactos econômicos decorrentes do eventual não cumprimento dos investimentos previstos em frota estabelecidos no cenário base durante a execução contratual. A Tabela 5.2.3 apresenta o valor presente líquido da quantificação de cada fato gerador de desequilíbrio deste bloco para todo o período do contrato para ambos os consórcios.

Nos **Anexos 25 e 26** (consórcios Transnit e Transoceânico) observa-se a abertura do impacto anual para cada fato gerador ao longo dos 20 anos da concessão.

Tabela 5.2.3

Cálculo do desequilíbrio - 3º bloco – No decorrer dos contratos

Desequilíbrio por Investimento	Transnit	Transoceânico
manutenção da idade média da frota	R\$ 20.664.512	R\$ 0
SUB TOTAL	R\$ 20.664.512	R\$ 0

Fonte: FGV.

Os **Anexos 27 e 28** apresentam o reflexo dos impactos calculados, conforme a Tabela 5.2.3, sobre a DRE constantes nos **Anexos 19 e 20**. A nova DRE reflete a anterior mais os impactos calculados no 2º bloco de cálculo do desequilíbrio para o decorrer dos contratos. As linhas hachuradas na cor bege representam as que sofreram impacto e, por conseguinte, apresentaram valores diferentes em relação à DRE anterior.

Os resultados disponíveis nos **Anexos 27 e 28** (após o 3º bloco de cálculo) consolidam todos os impactos econômicos identificados no trabalho. Nesta etapa, a TIR do consórcio Transnit que originalmente era de 8,58% está em 10,12% e a do consórcio Transoceânico que originalmente era de 8,59% está em 8,05%. Esta análise parcial aponta que as concessões possuíam maior

valor econômico do que o estimado nas Propostas Comerciais. A Tabela 5.2.4 apresenta o VPL consolidado do desequilíbrio identificado no marco regulatório para cada consórcio.

Tabela 5.2.4
Desequilíbrio consolidado – No decorrer dos contratos

CONSOLIDAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO	Transnit	Transoceânico
Inconsistências	-R\$ 75.910.755	-R\$ 123.479.065
Correção de parâmetros e dados	R\$ 77.252.444	R\$ 176.464.965
Receitas Acessórias	R\$ 13.858.100	R\$ 14.967.503
CONSOLIDAÇÃO DESEQUILÍBRIO - MARCO REGULATÓRIO	R\$ 15.199.789	R\$ 67.953.403
Tarifa	-R\$ 77.056.807	-R\$ 129.940.480
Desoneração Tributária	R\$ 33.402.594	R\$ 42.670.092
Investimentos	R\$ 20.664.512	R\$ 0
CONSOLIDAÇÃO DESEQUILÍBRIO - EXECUÇÃO CONTRATO	-R\$ 22.989.701	-R\$ 87.270.388
SUB TOTAL	-R\$ 7.789.912	-R\$ 19.316.985

Fonte: FGV.

5.3 Tarifa de Equilíbrio

O impacto econômico de cada uma das seis etapas gerou efeitos no VPL e na TIR de cada contrato, sempre observando as premissas estabelecidas no Capítulo 3. Cada etapa ultrapassada produziu efeitos de aumento ou redução do valor do contrato. Os resultados obtidos após o cálculo de cada bloco são apresentados nas Figuras 5.3.1 (Transnit) e 5.3.2 (Transoceânico).

Figura 5.3.1

Impacto econômico de cada bloco de cálculo - Transnit

MENU DESEQUILÍBRIO					IMPACTO CONSOLIDADO NO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - TRANSNIT						
NO MARCO REGULATÓRIO			NO DECORRER DO CONTRATO			NO MARCO REGULATÓRIO			NO DECORRER DO CONTRATO		
	VPL - DRE	TIR		VPL - DRE	TIR		VPL - DRE	TIR		VPL - DRE	TIR
FLUXO ORIGINAL - PROPOSTA COMERCIAL	R\$ 43.280.232	8,58%	FLUXO ADOTADO P/ INÍCIO DO CONTRATO	R\$ 61.213.357	9,94%	INCONSISTÊNCIAS NO CÁLCULO OU NOS INPUTS DA DRE ORIGINAL					
FLUXO ORIGINAL CORRIGIDO						DESEQUILÍBRIO POR TARIFA					
	R\$ 4.516.682	-1,19%	FLUXO AJUSTADO PELA TARIFA CONTRATUAL	R\$ 16.801.240	0,29%	AJUSTES NOS PARÂMETROS					
FLUXO ORIGINAL C/ PARÂMETROS AJUSTADOS						DESEQUILÍBRIO POR DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA					
	R\$ 52.067.011	8,08%	FLUXO AJUSTADO POR DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 39.746.720	5,47%	INCLUSÃO DE RECEITA ACESSÓRIA					
FLUXO ORIGINAL C/ RECEITA ACESSÓRIA						DESEQUILÍBRIO POR NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS					
	R\$ 61.213.357	9,94%	FLUXO AJUSTADO PELOS INVESTIMENTOS REAIS	R\$ 39.746.720	10,12%						

Fonte: FGV.

Figura 5.3.2

Impacto econômico de cada bloco de cálculo - Transoceânico

MENU DESEQUILÍBRIO					IMPACTO CONSOLIDADO NO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - LOTE II						
NO MARCO REGULATÓRIO			NO DECORRER DO CONTRATO			NO MARCO REGULATÓRIO			NO DECORRER DO CONTRATO		
	VPL - DRE	TIR		VPL - DRE	TIR		VPL - DRE	TIR		VPL - DRE	TIR
FLUXO ORIGINAL - PROPOSTA COMERCIAL	R\$ 46.573.895	8,59%	FLUXO ADOTADO P/ INÍCIO DO CONTRATO	R\$ 93.906.408	18,95%	INCONSISTÊNCIAS NO CÁLCULO OU NOS INPUTS DA DRE ORIGINAL					
FLUXO ORIGINAL CORRIGIDO						DESEQUILÍBRIO POR TARIFA					
	-R\$ 33.618.703	-4,91%	FLUXO AJUSTADO PELA TARIFA CONTRATUAL	R\$ 14.680.837	1,56%	AJUSTES NOS PARÂMETROS					
FLUXO ORIGINAL C/ PARÂMETROS AJUSTADOS						DESEQUILÍBRIO POR DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA					
	R\$ 84.020.687	16,83%	FLUXO AJUSTADO POR DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 44.398.051	8,47%	INCLUSÃO DE RECEITA ACESSÓRIA					
FLUXO ORIGINAL C/ RECEITA ACESSÓRIA						DESEQUILÍBRIO POR NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS					
	R\$ 93.906.408	18,95%	FLUXO AJUSTADO PELOS INVESTIMENTOS REAIS	R\$ 44.398.051	8,47%						

Fonte: FGV.

A etapa seguinte à quantificação do cenário final de impacto para cada consórcio foi o desenvolvimento de uma ferramenta dinâmica para calcular a nova tarifa que reequilibra o sistema após a inclusão de todos os impactos na modelagem. Esta tarifa foi chamada de tarifa de equilíbrio, e com base na ferramenta desenvolvida, foi possível calculá-la para cada cenário estabelecido. A Figura 5.3.3 apresenta as tarifas de equilíbrio para os consórcios Transnit e

Transoceânico.

Figura 5.3.3

Tarifas de equilíbrio – consórcios Transnit e Transoceânico

TRANSNIT		TRANSOCEÂNICO	
TARIFA DE EQUILÍBRIO		TARIFA DE EQUILÍBRIO	
R\$ 3,861		R\$ 3,903	
NOVA TIR	8,57%	NOVA TIR	8,60%

Fonte: FGV.

As tarifas que equilibram os contratos são as necessárias e suficientes para trazer a TIR ao patamar originalmente estabelecido nas respectivas Propostas Comerciais. Considerando que o consórcio Transnit definiu em sua Proposta Comercial uma TIR de 8,58%, a tarifa modal que traz o contrato novamente a este patamar é R\$ 3,861. Considerando que o consórcio Transoceânico definiu em sua Proposta Comercial uma TIR de 8,59%, a tarifa modal que traz o contrato novamente a este patamar é R\$ 3,903.

Ressalta-se que estas tarifas apenas refletirão o equilíbrio contratual na hipótese de validação das premissas estabelecidas. Todas as premissas adotadas no decorrer do trabalho foram avaliadas detalhadamente, possuindo, cada uma, sua devida justificativa.

5.4 Percurso Médio Mensal (PMM)

Não por acaso, optou-se pela análise deste indicador isoladamente. Conforme citado no Capítulo 4, trata-se de um *input* de grande relevância no valor da tarifa. A Tabela 4.1.2.1 apresentou um comparativo entre PMM's de 8 (oito) municípios, com média de 6.523 km / veículo / mês.

O baixo valor adotado como referência na Proposta Comercial do consórcio Transnit (3.908 km/veículo/mês) representa um aproveitamento pouco eficiente do principal ativo do segmento, o ônibus. Neste cenário, observa-se uma baixa diluição dos custos fixos e o prazo de retorno do

investimento tende a aumentar.

Este baixo aproveitamento exerce impacto na tarifa, pois aumenta o número de veículos necessários para realizar a mesma operação. Considerando um dado cenário de oferta, medido pela quilometragem mensal produzida, quanto maior o aproveitamento de um ônibus (maior quilometragem rodada em um mês), menor será o número de ônibus necessários para cumprir a programação da oferta estabelecida. O quantitativo de ônibus, por sua vez, é um *input* de extrema relevância para o valor final da tarifa.

Embora não contemple o escopo deste trabalho a alteração de parâmetros operacionais do sistema, contemplará o rol de recomendações a ser encaminhado no **Produto 3** a revisão do PMM objetivando um aumento de eficiência do sistema, com a consequente redução no valor da tarifa. Para melhor estimativa e conscientização da relevância desta revisão, desenvolveu-se uma ferramenta de análise de sensibilidade, com a possibilidade de simulação de diferentes valores do parâmetro PMM e as tarifas de equilíbrio para cada cenário estabelecido. A Tabela 5.4.1 apresenta cenários, com valores de PMM abaixo da média proposta pelo GEIPOT (7.500 km), considerando que a área operacional do consórcio Transnit apresenta fluxo viário intenso.

Tabela 5.4.1

Cenários de PMM e tarifas de equilíbrio

PMM (km)	Frota Operacional	Frota Total	Tarifa de Equilíbrio
3.908	334	367	R\$ 3,86
4.500	291	324	R\$ 3,47
5.000	262	292	R\$ 3,22
6.000	218	243	R\$ 2,84

Fonte: FGV.

6. Conclusão

A análise econômico-financeira dos contratos de concessão adquiriu alto grau de complexidade em virtude da necessidade de incorporação de diversos aspectos identificados na modelagem original do marco regulatório, que exerciam impacto econômico significativo ao longo dos contratos. Esta identificação motivou a divisão da análise de cálculo do equilíbrio em dois momentos distintos: no marco regulatório e no decorrer dos contratos.

O estabelecimento de um cenário base e o rigor na definição das premissas auxiliaram na pesquisa para identificação dos fatos geradores de desequilíbrio, nome dado a todo e qualquer fator que acarretou impacto econômico-financeiro sobre os contratos, independente da sua natureza. O desenvolvimento de uma ferramenta de simulação contribuiu para a quantificação individual de cada fato gerador, para a avaliação de cenários e elaboração de análises de sensibilidade.

Foram identificados impactos significativos no marco regulatório e no decorrer dos contratos, alguns retirando valor dos contratos (reduzindo o VPL) e outros agregando valor aos contratos (aumentando o VPL). Consolidadas todas as etapas de análise, chegou-se a uma tarifa de equilíbrio de **R\$ 3,861** para o consórcio Transnit e de **R\$ 3,903** para o consórcio Transoceânico.

Os resultados mostram que as tarifas praticadas estão condizentes com as de equilíbrio contratual de ambos os consórcios, todavia foram identificados diversos fatos geradores que dificultam a análise dos contratos nos termos em que estão estabelecidos, tornando as interpretações de parte a parte mais difíceis, com potencial risco futuro de interpretações divergentes, fruto da falta de clareza em alguns aspectos. A recomendação para tratamento deste aspecto será tratada no **Produto 3**.

ANEXOS

Anexo 1 – Planilha Detalhada de Frota do Consórcio TRANSNIT

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.001	KVY 3424	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.002	KOY 8777	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.003	KRS 1346	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.004	KRL 1827	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.005	KUZ 6554	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.006	LRV 9826	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.007	LME 8104	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.008	KVH 6132	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.009	KVZ 4594	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.010	KWL 4471	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.011	KWM 3516	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.012	KWK 3505	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.013	KWL 4469	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.014	KXO 7494	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.015	KQW 4185	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.016	KPU 6999	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.017	LQJ 8095	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.018	LQJ 8058	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.019	LSM 1935	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.020	KQW 4649	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.021	LQP 3738	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.022	KXR 6782	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.023	KOY 7131	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.024	LRC 2467	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.025	KOY 8779	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.026	KWI 6642	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Comil	Svelto PB	2011	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.027	LRC 2461	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.028	LRC 2468	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.029	KWI 6622	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.030	LQD 7025	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.031	KXQ 3935	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.032	KPQ 3393	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.033	LME 8112	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.034	LLS 3055	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.035	KRN 9758	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.037	KRL 2216	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.038	LSM 1921	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.039	LLS 3061	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.040	KWI 6618	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.041	LRV 9812	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.042	LLS 3063	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.043	KWL 1573	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Pluss	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.044	LUD 2362	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.045	KPK 2395	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.046	LMI 4310	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.047	KRR 0856	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.048	LKM 7035	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Pluss	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.049	LKM 7019	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Pluss	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.050	LPB 5507	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Pluss	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.051	KVH 3324	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.052	KUZ 6555	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.053	KRX 0943	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.054	KXA 8936	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.055	KVC 3686	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.056	KQQ 6330	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.057	KYA 6318	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.058	LRL 6069	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.059	KYL 9406	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.062	LRL 6629	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.063	KWT 3534	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.064	KOY 7130	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.065	KOY 8778	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.066	LRD 4278	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.067	LQM 3569	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.068	KPA 5566	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.069	KVY 5873	Volvo	B-290R	285,9	Comil	Svelto PB	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.070	KVY 5872	Volvo	B-290R	285,9	Comil	Svelto PB	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.071	KQP 6385	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.072	KYE 5816	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.073	KQP 6702	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.074	KQP 6712	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.075	KQP 6715	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.076	LMC 1941	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.077	LRC 2459	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.078	LRC 2458	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.079	KPU 6996	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.080	LRC 2462	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.081	KVZ 4595	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.082	LSX 6706	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.083	KZP 0922	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Pluss	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.084	KPU 6998	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.085	KVH 6133	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.086	KVZ 4596	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.087	KWR 7741	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.088	KQU 1275	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.089	LQQ 2639	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Comil	Svelto PB	2011	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.090	KVY 5871	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Comil	Svelto PB	2011	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.091	KWI 6638	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.092	LQQ 2616	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Comil	Svelto PB	2011	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.093	KWI 6639	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.094	KWI 6620	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.095	KWI 6640	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.096	LQD 7022	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.097	LQD 7020	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.099	KVY 3423	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.100	KWI 6635	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.101	KWI 6636	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.106	KQW 4231	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.109	KZN 0788	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Pluss	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.110	KMW 2625	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Pluss	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.111	KXW 2054	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.112	KWI 6637	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.113	LMI 4524	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.114	KRO 4067	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.115	KXA 9088	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.116	KRO 4073	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.117	LSM 2427	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.118	KRO 4082	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.119	LSM 2434	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.120	KXT 5489	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Marcopolo	Viale	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.121	KMW 5514	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.122	KXW 2054	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Marcopolo	Viale	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.123	LSM 2442	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.125	KXY 2358	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.126	KWI 6621	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.127	LRC 2466	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.133	KMW 2707	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Pluss	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.135	KXP 4714	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Marcopolo	Viale	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.136	KXZ 2174	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.137	LUJ 2545	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.138	LRC 2464	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.139	LLS 3050	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.144	KWI 6619	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.146	LQD 7023	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.147	KXS 3302	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Marcopolo	Viale	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.148	KWI 6623	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.150	LRC 2465	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.151	KPU 6997	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.152	KOW 9100	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.154	KXZ 2177	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.156	KWC 4921	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.157	KXR 5108	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Marcopolo	Viale	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.158	LRC 2460	Volkswagen	17.230 OD	221,8	Marcopolo	Torino New	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.159	KXP 4713	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Marcopolo	Viale	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.160	KXP 6260	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.161	KMW 2705	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Plus	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.163	LQN 4246	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.164	KWC 4922	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.165	KXT 5491	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Marcopolo	Viale	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.166	KOQ 2543	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Comil	Svelto	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.168	KXR 5110	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Marcopolo	Viale	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.171	LPS 1222	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Marcopolo	Viale	2005	2005	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.172	KZU 2715	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Marcopolo	Viale	2005	2006	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.173	KUU 7095	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Plus	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.174	KXR 5107	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Marcopolo	Viale	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.175	LUP 2461	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.176	LUD 2361	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.177	LTR 0878	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Marcopolo	Viale	2005	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.178	KRK 1185	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Plus	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.180	LSD 2030	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Plus	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Lotação INGÁ Ltda.	1.1.183	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Busscar	Urbanuss Plus	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não	
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.001	KXA 5367	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.002	KWZ 5917	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.003	KXA 5368	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.004	KWZ 5919	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.005	KXA 5365	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.006	KXA 5366	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.007	KPI 7055	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.008	KWZ 5918	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.009	KWZ 5922	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.010	KWZ 5921	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.011	KXA 5363	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.012	LQS 3759	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.013	KWZ 5916	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.014	KWZ 5920	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.015	KXA 5364	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.018	KUV 6024	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Busscar	Urbanuss Pluss	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.019	LQS 3760	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.020	KPT 5122	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.023	KRS 0549	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Busscar	Urbanuss Pluss	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.024	KPI 7056	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.025	LQS 3761	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.026	KPI 7057	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.027	KPI 7058	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.030	KPI 7059	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Transportes PEIXOTO Ltda.	1.2.032		Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Marcopolo	Senior Midi			Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.001		Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.002	KYD 7712	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.003	KVT 9151	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.004	KVU 6079	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.005	LLT 3662	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.006	LQT 5494	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.007	LQT 6293	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.008	KRQ 8109	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.009	KXJ 6825	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.010	KWW 6044	Volvo	B-270F	266,2	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.011	KRF 7383	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.012	LSC 2732	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.013	LSM 3321	Volkswagen	17.230 OD	221,8	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.014	LMG 2725	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.015	LSC 2727	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.016	KXJ 8281	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.017	LML 5352	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.090	KYJ 0537	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.092	LKH 2473	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.093	LPN 4316	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Neobus	Spectrum City	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.095	LQC 6139	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache VIP III	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.096	LLB 4213	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	CAIO Induscar	Foz Super II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.097	KVZ 7261	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado		
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.098	LLB 8587	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	Neobus	Spectrum City	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.099	KPJ 7597	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.100	LPN 5060	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	CAIO Induscar	Foz Super II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.101	LPN 5063	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	CAIO Induscar	Foz Super II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.102	LLB 8598	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	Neobus	Spectrum City	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.103	KNW 4563	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	CAIO Induscar	Foz Super II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.104	LLB 8595	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	Neobus	Spectrum City	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.105	LLV 9383	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.107	LPR 3291	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.108	KVH 8323	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.109	KYB 5225	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.110	KRF 2316	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.111	KXV 6388	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.112	LLG 2866	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.113	KNX 7202	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.116	KWD 4557	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.117	LPR 3858	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.118	LPR 3061	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.119	LOZ 2158	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.120	LQC 6132	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.121	LLP 5268	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.122	LQC 6137	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.125	KZD 1357	Volkswagen	9.150 OD	143,0	Busscar	Micruss	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	micro	sem ar	1	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.126	LPE 6533	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.127	KXK 1646	Volkswagen	15.180 OD	177,5	Busscar	Urbanuss Ecos	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.129	LPE 6561	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.130	KWD 2503	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.131	LPE 6555	Volkswagen	9.150 OD	143,0	Busscar	Micruss	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	micro	sem ar	1	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.152		Volkswagen	15.180 OD	177,5	CAIO Induscar	Apache VIP I			Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.168	LQH 1863	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.169	KQR 0667	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.170	KWR 0882	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.171	LSZ 1780	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.172	LOZ 2162	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.173	LKH 4387	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.174	KVB 3411	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.175	KUX 8088	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.176	KYD 2052	Mercedes-Benz	LO-915	147,9	CAIO Induscar	Foz II	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	micro	sem ar	1	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.177	KNT 7463	Mercedes-Benz	LO-915	147,9	CAIO Induscar	Foz II	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	micro	sem ar	1	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.178	LRV 2787	Mercedes-Benz	LO-915	147,9	CAIO Induscar	Foz II	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	micro	sem ar	1	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.179	KVA 3384	Mercedes-Benz	LO-915	147,9	CAIO Induscar	Foz II	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	micro	sem ar	1	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.180	LPH 5806	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.181	LKU 1411	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.182	KXD 2295	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.183	KPM 8087	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.184	LPH 5805	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.185	KXM 2200	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.186	KRU 1171	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.187	LKU 5628	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.188	LSZ 2942	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.189	KVR 3468	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.190	LKU 1326	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.191	LUH 2509	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.192	KVN 1793	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Eclass	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.196	LUA 0810	Volkswagen	15.180 OD	177,5	Mascarello	Gran Via	2005	2005	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.200	LKH 4372	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Eclass	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.201	LPU 1143	Volkswagen	15.180 OD	177,5	Mascarello	Gran Via	2005	2005	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.202	LVC 9410	Volkswagen	15.180 OD	177,5	Neobus	Mega	2006	2006	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.203	LPJ 8522	Volkswagen	9.150 OD	143,0	CAIO Induscar	Foz II	2008	2009	Euro 3	Dianteiro	micro	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.204	KPS 4348	Volkswagen	9.150 OD	143,0	CAIO Induscar	Foz II	2008	2009	Euro 3	Dianteiro	micro	ar condicionado	2	sim
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.205	LSJ 1857	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP I	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Auto Ônibus BRASÍLIA Ltda.	1.3.206	KUT 4426	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP I	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.001	LUW 5549	Volkswagen	15.180 OD	177,5	Mascarello	Gran Midi I	2006	2006	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.002	LPG 3107	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.003	LRR 2586	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Neobus	Spectrum City	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.004	LLO 2827	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Midi III	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.005	LLO 2823	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Midi III	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.006	LVD 7006	Volkswagen	15.180 OD	177,5	Mascarello	Gran Midi I	2006	2006	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.007	LKQ 5041	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Neobus	Spectrum City	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.008	KWT 0836	Volkswagen	15.180 OD	177,5	Mascarello	Gran Midi I	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.009	KQS 1112	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.010	KZT 3894	Volkswagen	15.180 OD	177,5	Mascarello	Gran Midi I	2006	2006	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.011	LLO 2825	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Midi III	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.012	KNS 8832	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Neobus	Spectrum City	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.013	LKS 5818	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Neobus	Spectrum City	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.014	KXE 1026	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi I	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.015	KPG 8403	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Comil	Svelto PB	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.016	KPZ 1802	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Comil	Svelto PB	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.017	KPH 9658	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Comil	Svelto PB	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.018	LKS 5906	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.019	KNU 8210	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.020	KYG 2239	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.021	LPF 1575	Volkswagen	15.180 OD	177,5	Mascarello	Gran Midi I	2006	2006	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.022	KWS 7599	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi IV	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.023	LKS 5815	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Neobus	Spectrum City	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.024	LKS 5825	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Neobus	Spectrum City	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.025	LPG 3016	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	Neobus	Spectrum City	2008	2008	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.026	KNU 8208	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.027	KNU 8326	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.028	KVH 9715	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.029	LLG 7815	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.030	LRR 3237	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.031	KZH 4054	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.032	LOZ 7971	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.033	LMF 1906	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi IV	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.034	LLG 2491	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.035	LPR 3098	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.036	LLG 2493	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.037	LLG 2513	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.038	LUR 6253	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi IV	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.039	KWS 7232	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi IV	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.040	KQX 1957	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Mascarello	Gran Via Midi IV	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso BARRETO Ltda.	1.4.041	KQX 2143	Volkswagen	9.160 OD	157,7	Mascarello	Gran Micro IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	micro	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.001	LRN 5295	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2013	2013	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.002	LRP 4468	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.003	LRF 9907	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2014	2014	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.004	LRF 9909	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2014	2014	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.005	KRT 4857	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.006	KPR 8260	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2013	2013	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.007	LRF 9910	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2014	2014	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.008	KPS 9486	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.009	KPS 9485	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.010	KOE 9888	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.011	KOE 9887	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.012	KRT 5360	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.013	LRF 9908	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2014	2014	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.014	LRF9917	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino New			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.015	KOY 7136	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS			Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.016	KRT 4858	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.017	LRF9919	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino New	2014	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.018	KPH 4844	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.019	LQQ 8246	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.020	LSU 6399	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.021	KPS 9494	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.022	KPX 9481	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino New	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.023	LRP 3517	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.024	LRR 3685	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.025	KOW 1885	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.026	KPS 9490	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.027	KPS 9484	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.028	LSU 6403	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.029	LSU 6404	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.030	KRS 8759	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.031	LQR 4568	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.032	LRA 4401	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.033	LRA 4403	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.034	KPS 9483	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.035	LQZ 9520	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS	2013	2013	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.036	LSU 6400	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.037	KRR 6790	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.038	KRR 6788	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.039	KRT 4856	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.040	LSU 6401	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.041	LRF9916	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino New	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.042	KPX9480	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino New	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.043	KRT 5359	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.044	KRR 6789	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.045	LSU 7104	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.046	LSU 7107	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.047	LSU 7112	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.048	LQQ 7298	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.049	LSU 7114	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.050	KRT 4859	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.051	LRZ 4997	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.052	LQT 4640	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.053	LRZ 4980	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.054	KPH 5637	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.055	LSU 6402	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.056	KPH 5638	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.057	LSU 7113	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.058	LSU 7103	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.059	LSU 7110	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.060	LSB 5165	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.061	LRN 4486	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS			Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.062	LSU 7111	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.063	KOY 7137	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS			Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.064	KPT 3110	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS			Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.065	KWI 4465	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.066	KRT 5356	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.067	LQQ 8244	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.068	LRL 4340	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS			Euro 3	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.069	LRR 4564	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Viale BRS			Euro 3	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.070	LRF 9918	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino New	2014	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.071	KOW 1884	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.072	LRN 3480	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.073	LRP 3516	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.074	KOY 1845	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.075	LRP 3515	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.076	KOW 1886	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.077	LSY 3432	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV			Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.078	KOE 9886	Mercedes-Benz	OF-1218	174,5	Marcopolo	Senior Midi	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.079	LSU 7102	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.080	KOU 3082	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.081	KOW 1887	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.082	LPY 9526	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.083	KXT 7092	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.084	KXJ 4650	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.085	KOE 9885	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.086	KOE 9889	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.087	KXT 7094	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.088	LPY 9509	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação ARAÇATUBA Ltda.	1.5.089	KXT 7093	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Marcopolo	Torino	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim

Anexo 2 – Planilha Detalhada de Frota do Consórcio TRANSOCEÂNICO

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.002	LRC 2444	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.006	KPU 6990	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.008	KPU 6994	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.009	LRC 2442	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.010	LRC 2443	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.017	KOY 8806	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.020	KPD 9395	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.021	KPD 9394	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.026	LRV 4840	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.028	LRV 4839	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.029	LSQ 9822	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.030	KXF 7962	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.031	KRR 6123	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.032	KXF 7951	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.033	KRR 5528	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.034	KXF 7948	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.035	LMJ 5949	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.036	KRR 6122	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.037	LSO 3649	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.038	KQS 8466	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.039	KXC 9050	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.040	KRP 5793	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.041	KRP 5942	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.042	LSO 3647	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.043	KRP 5796	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.044	KRU 4270	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.045	LSO 3551	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.046	KRP 5792	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.047	KXC 9259	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.048	KXC 9255	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.049	KRP 5939	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.050	LSO 3485	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.051	LMI 9167	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.052	LSO 3484	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.053	KXC 9047	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.054	LSO 3648	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.055	KRP 5938	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.056	LSO 3558	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.057	KRP 5908	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.058	LSO 7360	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.059	LSO 7357	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.060	LMJ 0947	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.061	KRP 9269	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.062	KRP 9267	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.063	LSQ 9825	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.064	KRR 5526	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.065	LUP 6647	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.066	KXF 7955	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.067	KRR 5529	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.068	LTA 9965	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.069	KYP 8556	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.070	KRX 4604	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.071		Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.072	LTA 9964	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.073	KRX 4606	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.074	KRX 4603	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.075	LML 4227	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.076	LML 4028	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.077	LML 4030	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.078	LTA 8959	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.079	KRX 3786	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.080	LTC 6910	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.081		Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.082	LTC 6922	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.083	KRY 6066	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.084	LML 7614	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.085	KRY 6064	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.086	KXR 9766	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.087	LML 7609	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.088	LTC 6836	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.089	KRY 6074	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.090	LTC 6923	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.091	KRY 6072	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.092	LML 7622	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.093	KRY 6071	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.094	LTC 6833	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.095	KXR 9772	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.096	KRY 6021	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.097	KRY 6021	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.098	LTC 6913	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.099		Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.100	LRI 3120	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.101	KQY 8641	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.102	KQS 4200	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.103	KYP 7910	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.104	LSA 3497	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.105	KQS 8461	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.106	LMD 3632	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.107	LSA 3885	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.108	KZE 6833	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.109	KQB 3609	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.110	LRI 3107	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.111	LMD 3637	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.112	KQS 8463	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.113	LRP 8975	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.114	LRI 3121	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.115	KWT 9484	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.116	LMH 0988	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.117	LMF 8633	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.118	LMD 3634	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.119	KXR 8365	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.120	KQS 8469	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.121	KZL 7687	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.122	KRI 3608	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.123	LSF 9398	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.124	LMD 3636	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.125	KWW 9851	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.126	LRP 8970	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.127	LRP 8974	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.128	LRP 8983	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.129	LMH 0820	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.130	LSF 9030	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.131	LMH 0819	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.132	KQS 8434	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.133	KWN 9507	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.134	LRP 8965	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.135	KQS 8438	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.136	KQB 3608	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.137	LRW 2021	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.138	LRW 1532	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.139	KQW 5056	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.140	KQW 4811	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.141	LRW 1806	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.142	KWW 9855	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.143	KRY 3716	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.144	KZO 5970	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.145	LRW 2019	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.146	LRW 1780	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.147	LMB 5264	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.148	LRI 3702	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.149	KRW 8410	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.150	LMB 5267	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.151	LMB 5261	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.152	KQW 5341	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.153	LRI 3123	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.154	KYL 9139	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.155	LMB 5273	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.156	LRI 3688	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.157	LMF 8634	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.158	LME 8699	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.159	LRP 8984	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.160	LMB 5604	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.161	KRI 3920	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.162	LSF 9397	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.163	KRI 3917	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.164	LMF 8632	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.165	KQB 4173	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.166	KQW 5055	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.167	KRX 3785	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.168	LTA 8962	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.169	KQW 5022	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.170	KZI 4976	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.171	LSF 9035	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.172	KQW 5343	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.173	KWR 8406	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.174	LRI 3137	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.175	LME 8693	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.176	KWR 8407	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.177	KWK 6370	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.178	LSA 3055	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.179	KQB 4703	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.180	LMB 5610	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.181	LMF 8631	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.182	KYA 6971	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.183	LSF 9404	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.184	KXP 9068	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.185	KRH 9867	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.186	KWW 9714	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.187	KYM 5851	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.188	KRI 3934	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.189	KWW 9712	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.190	KQW 5033	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.191	KWW 9848	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.192	LMH 0998	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.193	LSF 9028	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.194	LSG 2628	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.195	KXP 9070	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.196	LML 4024	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.197	KRX 3778	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.198	LML 4031	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.199	KQB 4167	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP III	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.200	KQW 5049	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.201	KZO 5700	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.202	KZH 7297	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.203	LME 8690	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.204	LRW 1802	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.205	KWR 8130	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.206	LME 8690	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação PENDOTIBA S.A.	2.1.207	LML 4032	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.001	KWS 5056	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.002	LTP 4401	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.003	LSP 8872	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.004	KQJ 9691	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.005	LSP 8870	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.006	KWI 6605	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.007	KRQ 6255	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.008	KWI 6608	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.009	KRQ 6256	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.010	KPA 9278	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Gran Viale	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.011	KWI 6615	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.012	KPS 9503	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Mascarello	Gran Via III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.013	KWI 6606	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.014	KWI 6607	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.015	KVX 5989	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.016	LUR 4741	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.017	LUB 4595	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.018	KPS 9502	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Mascarello	Gran Via III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.019	KPS 9501	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Mascarello	Gran Via III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.020	KPA 9277	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Gran Viale	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.021	KPS 9500	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Mascarello	Gran Via III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.022	LSY 9303	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.023	LRA 4446	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	Mascarello	Gran Via III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.024	KWZ 5910	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Mascarello	Gran Via III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.025	KPU 2907	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.026	LUP 3790	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.027	KXE 7527	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.028	KVY 4644	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.029	KYG 4136	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.030	KWZ 5912	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Mascarello	Gran Via III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.031	LUF 4203	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.032	LQN 9727	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Gran Viale	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.033	LRC 2435	Mercedes-Benz	OH-1621L	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2014	Euro 5	Traseiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.034	KWI 6616	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.035	LRC 2438	Mercedes-Benz	OH-1621L	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2014	Euro 5	Traseiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.036	LLI 9758	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.037	LRC 2437	Mercedes-Benz	OH-1621L	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2014	Euro 5	Traseiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.038	KWI 6603	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.039	KWZ 5911	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Mascarello	Gran Via III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.040	KWI 6614	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.041	KWI 6613	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.042	KPU 7000	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.043	LRC 2436	Mercedes-Benz	OH-1621L	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2014	Euro 5	Traseiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.044	KWI 6617	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.045	LSP 8871	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.046	KXK 8562	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.047	LLZ 3519	Mercedes-Benz	OH-1621L	205,1	Neobus	Mega Plus	2013	2014	Euro 5	Traseiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.048	KRQ 6254	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.049	KWI 6604	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.050	LUP 4766	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.051	KXE 7508	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.052	LSP 8875	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.053	KRQ 6257	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.054	KRQ 4285	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.055	KPA 9279	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Gran Viale	2011	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.056	LSP 8873	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.057	KRU 2530	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.058	KWU 3744	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.059	KXK 8563	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.060	KQO 5492	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.061	KWQ 4706	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.062	KWL 5461	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.063	LQN 9731	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Gran Viale	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.064	KPA 9275	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Gran Viale	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.065	LQN 9732	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	Marcopolo	Gran Viale	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.066	KXK 8572	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.067	KXK 8564	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.068	LSR 7877	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.069	LSY 9304	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.070	KXK 8573	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.071	KRQ 2220	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.072	KOY 2592	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.073	KVX 5986	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.074	KWA 5051	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.077	KVZ 6014	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.078	KWB 6023	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.079	KWB 6025	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.080	LSY 9306	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.081	LPT 4856	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.082	LLI 9769	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.083	KXK 8568	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.086	LLE 9931	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.087	KNX 4978	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.088	LPQ 2662	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache Vip II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.089	LLE 8455	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache Vip II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.090	KNX 4602	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache Vip II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.091	LPQ 2663	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache Vip II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.092	KXN 5279	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache Vip II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.093	KXK 8567	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.094	KXK 8559	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.095	KXK 8571	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.096	KRV 9569	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.097	KZB 4499	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	CAIO Induscar	Apache Vip II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.098	LLE 9443	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.099	LLE 9444	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Foz Super II	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.100	LLI 9767	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.101	KXR 5896	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.102	LPT 5206	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.103	LPT 5209	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.104	KWO 3684	Mercedes-Benz	OF-1722	214,9	Neobus	Mega	2010	2010	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.105	KOS 5480	Mercedes-Benz	OF-1721	205,1	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.106	KOS 5481	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache Vip II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.107	KWI 6610	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.108	KWI 6612	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.109	KWI 6611	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.110	KWI 6609	Mercedes-Benz	OF-1721L	205,1	Neobus	Mega Plus	2014	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.111	KXE 7509	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.112	LSO 8707	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.113	KXE 7510	Mercedes-Benz	OF1721	205,1	Neobus	Mega Plus	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.114	LSO 8710	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.115	LSO 8711	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.116	LSO 8709	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.117	LSO 8708	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.118	KXK 8560	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.119	KXK 8566	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.120	LSY 9305	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.121	KXK 8569	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.122	KXK 8566	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.123	KXK 8570	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
SANTO ANTÔNIO Transportes Ltda.	2.2.124	KXK 8561	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.001	KVW 7001	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.002	KVW 6999	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.003	KVW 6996	Mercedes-Benz	O-500U	252,4	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.004	LRE 9767	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.005	KPX 4897	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.006	KPX 4898	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.007	KPX 4899	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.008	LRE 9765	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.009	LRE 9766	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.010	LRE 9772	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.011	LRE 9771	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.012	LRE 9770	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.013	LRE 9769	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.014	KPX 4900	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.015	LRE 9768	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2014	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.016	KPX 9482	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2014	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.017	LRF 9928	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2014	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.018	LRF 9930	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2014	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.019	LRF 9931	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2014	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.020	KPX 9483	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.021	LRF 9927	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.022	LRF 9933	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.023	LRF 9929	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.024	LRF 9932	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.025	LRF 9926	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.026	LSG 2666	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.027	LSG 2665	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.028	KRI 4328	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.029	LSG 2664	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2015	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.030	LSI 1506	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.031	LSI 1505	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.032	KRI 4874	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2015	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.033	LMH 5202	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.034	LSR 9567	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.035	KRQ 9244	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.036	KRR 6787	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2016	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.037	LSU 7106	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.038	KRV 9819	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.039	KRV 9820	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.040	KRV 9821	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP IV	2016	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.190	LLQ 9833	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.191	KOS 5632	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.192	LQG 6668	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.193	KOS 5647	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.194	LQG 6722	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.195	KVQ 9947	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.196	LQG 6723	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Expresso MIRAMAR Ltda.	2.3.197	LQG 6725	Mercedes-Benz	OF-1418	174,5	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.100	LTH 3624	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.101	LPY 8609	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.102	KQN 9553	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.103	LPY 8622	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.105	KPG 9014	Volkswagen	17.280 OT	273,1	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.106	LLO 1993	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.107	LKW 7929	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.108		Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar		
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.110	LQD 6466	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.111	KPJ 8107	Volkswagen	17.280 OT	273,1	CAIO Induscar	Millenium BRS	2012	2012	Euro 5	Traseiro	low entry	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.112	LTB 1455	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar		
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.113	KOS 7462	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.114	KRG 2390	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.115	KWB 9851	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP III	2013	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.116	KQF 9163	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.117	LLA 9054	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.118	LQD 6464	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.119	LSX 5068	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.120	KYS 5106	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.121	KVP 6528	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.122	KVW 5335	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2011	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.123	KQN 9927	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.124	KRV 9595	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.125	LSY 9315	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.126	KQN 9928	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.127	KQN 9926	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.128		Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar		
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.129	LKW 7922	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar		
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.130	KRV 9593	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.131	KRV 9596	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.132	KQK 2980	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.133	KQO 5757	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.134	LQG 8749	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim

Empresa	Prefixo	Placa	marca chassi	modelo chassi	Potência (hp)	marca carroceria	modelo carroceria	ano chassi	ano carroceria	Tecnologia	Motor	tipo	refrigeração	portas	acessibilidade
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.135	LLR 1918	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2011	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.136	LTD 4315	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.137		Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	1	não
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.138	LPJ 5993	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.139	LSZ 4998	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2012	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.140	KRV 9594	Mercedes-Benz	OF-1519	182,4	Neobus	Mega Plus	2017	2017	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	3	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.141	KPO 2793	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.143	LPA 1014	Volkswagen	15.190 OD	183,4	Busscar	Urbanuss Ecos	2007	2007	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	não
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.148	KQA 2796	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2012	2013	Euro 5	Dianteiro	convencional	ar condicionado	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.151	LLA 9042	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2009	2009	Euro 3	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim
Viação FORTALEZA Ltda.	2.4.152	LLE 7915	Volkswagen	15.190 OD	183,4	CAIO Induscar	Apache VIP II	2010	2010	Euro 5	Dianteiro	convencional	sem ar	2	sim

Anexo 3 – DRE Proposta Comercial Consórcio TRANSNIT

	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
RECEITA BRUTA		111.983.183	112.923.558	113.896.112	115.050.813	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749
RECEITA TARIFÁRIA		111.983.183	112.923.558	113.896.112	115.050.813	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749
RECEITA ACESSÓRIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTOS SOBRE RECEITA		5.207.218	5.250.945	5.296.169	5.349.863	5.396.918	5.396.918	5.396.918	5.396.918	5.396.918	5.396.918
PIS		727.891	734.003	740.325	747.830	754.408	754.408	754.408	754.408	754.408	754.408
COFINS		3.359.495	3.387.707	3.416.883	3.451.524	3.481.882	3.481.882	3.481.882	3.481.882	3.481.882	3.481.882
ISS		1.119.832	1.129.236	1.138.961	1.150.508	1.160.627	1.160.627	1.160.627	1.160.627	1.160.627	1.160.627
RECEITA LÍQUIDA		106.775.965	107.672.613	108.599.943	109.700.950	110.665.831	110.665.831	110.665.831	110.665.831	110.665.831	110.665.831
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO		83.879.646	86.985.582	90.091.920	91.249.855	91.647.406	91.647.406	91.647.406	91.647.406	91.647.406	91.647.406
Combustíveis e lubrificantes		11.289.816	11.635.485	11.981.155	12.192.598	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843
Rodagem		2.090.573	2.160.570	2.230.566	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165
Peças e acessórios		6.357.597	6.670.757	6.983.916	7.234.074	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732
Pessoal de Operação e Apoio		55.872.866	58.238.222	60.603.578	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878
Despesas Administrativas e Diretoria		4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099
Garagem, Seguro e IPVA		2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077
Sistema Inteligente de Transporte		1.549.617	1.561.372	1.573.529	1.587.963	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612
DEPRECIÇÃO		11.964.671	12.846.240	13.559.708	14.001.064	14.233.872	13.393.362	12.552.852	11.712.342	10.871.832	10.031.322
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		10.931.649	7.840.790	4.948.315	4.450.031	4.784.553	5.625.063	6.465.573	7.306.083	8.146.593	8.987.103
IMPOSTO DE RENDA		1.639.747	1.176.119	742.247	667.505	717.683	843.760	969.836	1.095.913	1.221.989	1.348.066
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL		1.069.165	760.079	470.831	421.003	454.455	538.506	622.557	706.608	790.659	874.710
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		983.848	705.671	445.348	400.503	430.610	506.256	581.902	657.548	733.193	808.839
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 43.280.232	7.238.888	5.198.922	3.289.888	2.961.020	3.181.805	3.736.542	4.291.278	4.846.015	5.400.752	5.955.488
PROPOSTA COMERCIAL		7.238.895	5.198.922	3.289.878	2.961.020	3.181.805	3.736.542	4.291.278	4.846.015	5.400.752	5.955.488
		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
ENTRADAS DE CAIXA		19.203.559	18.045.162	16.849.595	16.962.085	17.415.677	17.129.903	16.844.130	16.558.357	16.272.583	15.986.810
INVESTIMENTO	49.164.770	20.618.000	17.157.000	16.632.000	16.107.000	15.582.000	5.082.000	5.082.000	5.082.000	5.082.000	5.082.000
VALOR DA CONTRAPARTIDA		7.322.825									
SAÍDAS DE CAIXA	49.164.770	27.940.825	17.157.000	16.632.000	16.107.000	15.582.000	5.082.000	5.082.000	5.082.000	5.082.000	5.082.000
SALDO DE CAIXA	-49.164.770	-8.737.266	888.162	217.595	855.085	1.833.677	12.047.903	11.762.130	11.476.357	11.190.583	10.904.810

	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749
RECEITA TARIFÁRIA	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749
RECEITA ACESSÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	5.396.918	5.396.918	5.396.918	5.396.918	5.396.918	5.396.918	5.396.918	5.396.918	5.396.918	5.396.918
PIS	754.408	754.408	754.408	754.408	754.408	754.408	754.408	754.408	754.408	754.408
COFINS	3.481.882	3.481.882	3.481.882	3.481.882	3.481.882	3.481.882	3.481.882	3.481.882	3.481.882	3.481.882
ISS	1.160.627	1.160.627	1.160.627	1.160.627	1.160.627	1.160.627	1.160.627	1.160.627	1.160.627	1.160.627
RECEITA LÍQUIDA	110.665.831	110.665.831	110.665.831	110.665.831	110.665.831	110.665.831	110.665.831	110.665.831	110.665.831	110.665.831
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	91.647.406	91.647.406	91.647.406	91.647.406	91.647.406	91.647.406	91.647.406	91.647.406	91.647.406	91.647.406
Combustíveis e lubrificantes	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843
Rodagem	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165
Peças e acessórios	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732
Pessoal de Operação e Apoio	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878
Despesas Administrativas e Diretoria	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099
Garagem, Seguro e IPVA	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077
Sistema Inteligente de Transporte	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612
DEPRECIÇÃO	10.871.832	11.712.342	12.552.852	13.393.362	14.233.872	13.393.362	12.552.852	11.712.342	10.871.832	10.031.322
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	8.146.593	7.306.083	6.465.573	5.625.063	4.784.553	5.625.063	6.465.573	7.306.083	8.146.593	8.987.103
IMPOSTO DE RENDA	1.221.989	1.095.913	969.836	843.760	717.683	843.760	969.836	1.095.913	1.221.989	1.348.066
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	790.659	706.608	622.557	538.506	454.455	538.506	622.557	706.608	790.659	874.710
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	733.193	657.548	581.902	506.256	430.610	506.256	581.902	657.548	733.193	808.839
RESULTADO LÍQUIDO	5.400.752	4.846.015	4.291.278	3.736.542	3.181.805	3.736.542	4.291.278	4.846.015	5.400.752	5.955.488
PROPOSTA COMERCIAL	5.400.752	4.846.015	4.291.278	3.736.542	3.181.805	3.736.542	4.291.278	4.846.015	5.400.752	5.955.488
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
ENTRADAS DE CAIXA	16.272.583	16.558.357	16.844.130	17.129.903	17.415.677	17.129.903	16.844.130	16.558.357	16.272.583	15.986.810
INVESTIMENTO	15.057.000	15.057.000	15.057.000	15.057.000	15.057.000	5.082.000	5.082.000	5.082.000	5.082.000	-37.604.000
VALOR DA CONTRAPARTIDA										
SAÍDAS DE CAIXA	15.057.000	15.057.000	15.057.000	15.057.000	15.057.000	5.082.000	5.082.000	5.082.000	5.082.000	-37.604.000
SALDO DE CAIXA	1.215.583	1.501.357	1.787.130	2.072.903	2.358.677	12.047.903	11.762.130	11.476.357	11.190.583	53.590.810



Anexo 4 – DRE Proposta Comercial Consórcio TRANSOCEÂNICO

	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
RECEITA BRUTA		145.003.276	146.800.912	148.679.577	150.374.588	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960
RECEITA TARIFÁRIA		145.003.276	146.800.912	148.679.577	150.374.588	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960
RECEITA ACESSÓRIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTOS SOBRE RECEITA		6.742.652	6.826.242	6.913.600	6.992.418	7.083.529	7.083.529	7.083.529	7.083.529	7.083.529	7.083.529
PIS		942.521	954.206	966.417	977.435	990.171	990.171	990.171	990.171	990.171	990.171
COFINS		4.350.098	4.404.027	4.460.387	4.511.238	4.570.019	4.570.019	4.570.019	4.570.019	4.570.019	4.570.019
ISS		1.450.033	1.468.009	1.486.796	1.503.746	1.523.340	1.523.340	1.523.340	1.523.340	1.523.340	1.523.340
RECEITA LÍQUIDA		138.260.623	139.974.669	141.765.977	143.382.170	145.250.431	145.250.431	145.250.431	145.250.431	145.250.431	145.250.431
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO		118.086.980	121.197.783	121.891.609	122.583.276	123.306.040	123.306.040	123.306.040	123.306.040	123.306.040	123.306.040
Combustíveis e lubrificantes		24.742.961	25.394.955	25.772.209	26.149.463	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437
Rodagem		4.930.345	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600
Peças e acessórios		10.507.446	10.889.857	11.184.355	11.478.852	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620
Pessoal de Operação e Apoio		69.390.719	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740
Despesas Administrativas e Diretoria		4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719
Garagem, Seguro e IPVA		2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964
Sistema Inteligente de Transporte		1.631.826	1.652.948	1.675.023	1.694.939	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962
DEPRECIÇÃO		13.502.985	14.307.917	14.828.596	15.181.396	15.434.832	14.582.006	13.729.181	12.876.355	12.023.530	11.170.704
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		6.670.659	4.468.970	5.045.772	5.617.497	6.509.559	7.362.384	8.215.210	9.068.035	9.920.861	10.773.686
IMPOSTO DE RENDA		1.000.599	670.345	756.866	842.625	976.434	1.104.358	1.232.281	1.360.205	1.488.129	1.616.053
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL		643.066	422.897	480.577	537.750	626.956	712.238	797.521	882.804	968.086	1.053.369
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		600.359	402.207	454.120	505.575	585.860	662.615	739.369	816.123	892.877	969.632
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 46.573.895	4.426.635	2.973.520	3.354.210	3.731.548	4.320.309	4.883.174	5.446.038	6.008.903	6.571.768	7.134.633
PROPOSTA COMERCIAL		4.426.635	2.973.520	3.354.210	3.731.548	4.320.309	4.883.174	5.446.038	6.008.903	6.571.768	7.134.633
		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
ENTRADAS DE CAIXA		17.929.620	17.281.437	18.182.806	18.912.944	19.755.141	19.465.180	19.175.219	18.885.259	18.595.298	18.305.337
INVESTIMENTO	56.319.220	21.684.380	18.023.880	17.467.380	16.910.880	17.149.860	5.809.860	5.809.860	5.809.860	5.809.860	5.809.860
VALOR DA CONTRAPARTIDA		7.748.850									
SAÍDAS DE CAIXA		56.319.220	29.433.230	18.023.880	17.467.380	16.910.880	17.149.860	5.809.860	5.809.860	5.809.860	5.809.860
SALDO DE CAIXA		-56.319.220	-11.503.610	-742.443	715.426	2.002.064	2.605.281	13.655.320	13.365.359	13.075.399	12.785.438

	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960
RECEITA TARIFÁRIA	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960
RECEITA ACESSÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	7.083.529	7.083.529	7.083.529	7.083.529	7.083.529	7.083.529	7.083.529	7.083.529	7.083.529	7.083.529
PIS	990.171	990.171	990.171	990.171	990.171	990.171	990.171	990.171	990.171	990.171
COFINS	4.570.019	4.570.019	4.570.019	4.570.019	4.570.019	4.570.019	4.570.019	4.570.019	4.570.019	4.570.019
ISS	1.523.340	1.523.340	1.523.340	1.523.340	1.523.340	1.523.340	1.523.340	1.523.340	1.523.340	1.523.340
RECEITA LÍQUIDA	145.250.431	145.250.431	145.250.431	145.250.431	145.250.431	145.250.431	145.250.431	145.250.431	145.250.431	145.250.431
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	123.306.040	123.306.040	123.306.040	123.306.040	123.306.040	123.306.040	123.306.040	123.306.040	123.306.040	123.306.040
Combustíveis e lubrificantes	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437
Rodagem	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600
Peças e acessórios	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620
Pessoal de Operação e Apoio	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740
Despesas Administrativas e Diretoria	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719
Garagem, Seguro e IPVA	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964
Sistema Inteligente de Transporte	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962
DEPRECIÇÃO	11.996.669	12.822.634	13.648.599	14.474.564	15.434.832	14.582.006	13.729.181	12.876.355	12.023.530	11.170.704
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	9.947.721	9.121.756	8.295.792	7.469.827	6.509.559	7.362.384	8.215.210	9.068.035	9.920.861	10.773.686
IMPOSTO DE RENDA	1.492.158	1.368.263	1.244.369	1.120.474	976.434	1.104.358	1.232.281	1.360.205	1.488.129	1.616.053
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	970.772	888.176	805.579	722.983	626.956	712.238	797.521	882.804	968.086	1.053.369
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	895.295	820.958	746.621	672.284	585.860	662.615	739.369	816.123	892.877	969.632
RESULTADO LÍQUIDO	6.589.496	6.044.359	5.499.222	4.954.086	4.320.309	4.883.174	5.446.038	6.008.903	6.571.768	7.134.633
PROPOSTA COMERCIAL	6.589.496	6.044.359	5.499.222	4.954.086	4.320.309	4.883.174	5.446.038	6.008.903	6.571.768	7.134.633
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
ENTRADAS DE CAIXA	18.586.165	18.866.993	19.147.821	19.428.649	19.755.141	19.465.180	19.175.219	18.885.259	18.595.298	18.305.337
INVESTIMENTO	15.784.860	15.784.860	15.784.860	15.784.860	16.582.860	5.809.860	5.809.860	5.809.860	5.809.860	-41.653.920
VALOR DA CONTRAPARTIDA										
SAÍDAS DE CAIXA	15.784.860	15.784.860	15.784.860	15.784.860	16.582.860	5.809.860	5.809.860	5.809.860	5.809.860	-41.653.920
SALDO DE CAIXA	2.801.305	3.082.133	3.362.961	3.643.789	3.172.281	13.655.320	13.365.359	13.075.399	12.785.438	59.959.257



Anexo 5 – Cálculo do Desequilíbrio – 1º Bloco – Marco Regulatório – TRANSNIT (Inconsistências)

TRANSNIT - MARCO REGULATÓRIO - INCONSISTÊNCIAS	VPL (R\$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Subestimação da perda com Bilhete Único	-R\$ 3.333.945	22.436	-90.408	-207.115	-345.679	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111
Divergência no preço dos veículos	R\$ 940.986	100.015	100.015	100.015	100.015	100.015	100.015	100.015	100.015	100.015	100.015
Não inclusão do custo do SAO no somatório	-R\$ 8.286.974	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800
Número de pneus por ônibus - micro	-R\$ 315.108	-89.854	-89.854	-74.227	-74.227	-35.160	-35.160	0	0	0	0
Número de pneus por ônibus - convencional	-R\$ 20.946.691	-2.052.047	-2.052.047	-2.080.449	-2.080.449	-2.151.454	-2.151.454	-2.222.459	-2.371.570	-2.371.570	-2.371.570
Número de pneus por ônibus - low entry	-R\$ 793.416	-156.211	-156.211	-156.211	-156.211	-156.211	-156.211	-149.111	0	0	0
número de recapagens por ônibus - micro	-R\$ 320.026	-91.256	-91.256	-75.385	-75.385	-35.709	-35.709	0	0	0	0
número de recapagens por ônibus - convencional	-R\$ 18.802.215	-1.841.963	-1.841.963	-1.867.457	-1.867.457	-1.931.193	-1.931.193	-1.994.929	-2.128.774	-2.128.774	-2.128.774
número de recapagens por ônibus - low entry	-R\$ 712.188	-140.219	-140.219	-140.219	-140.219	-140.219	-140.219	-133.845	0	0	0
Ajuste de depreciação - idade média - micro	R\$ 830.121	883.950	397.780	-113.642	-170.456	-113.637	-56.819	0	0	0	0
Ajuste de depreciação - idade média - convencional	-R\$ 33.354.552	-734.995	-951.457	-1.427.452	-2.433.637	-3.668.283	-4.036.057	-4.515.448	-5.038.716	-4.974.915	-4.976.391
Ajuste de depreciação - idade média - low entry	R\$ 34.825.183	0	1.680.647	3.193.844	4.538.567	5.714.814	5.042.967	4.370.092	4.202.643	3.362.320	2.521.997
investimento low entry	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
investimento convencional	-R\$ 46.993.605	-4.013.448	4.423.948	2.188.032	459.368	235.284	-11.167.464	-11.167.464	-10.866.548	-9.334.716	-10.415.632
investimento micro	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
não inclusão da receita com venda de veículos usados	R\$ 21.351.675	0	1.552.999	1.732.621	2.029.594	2.222.323	2.247.763	2.660.246	3.428.572	2.308.909	3.077.577
SUBTOTAL	-R\$ 75.910.755	-4.980.945	-4.115.773	-3.729.098	-3.585.938	-3.764.948	-4.747.751	-5.893.595	-6.584.313	-7.360.835	-8.202.634

TRANSNIT - MARCO REGULATÓRIO - INCONSISTÊNCIAS	VPL (R\$)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
Subestimação da perda com Bilhete Único	-R\$ 3.333.945	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111
Divergência no preço dos veículos	R\$ 940.986	100.015	100.015	100.015	100.015	100.015	100.015	100.015	100.015	100.015	100.015
Não inclusão do custo do SAO no somatório	-R\$ 8.286.974	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800	-880.800
Número de pneus por ônibus - micro	-R\$ 315.108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de pneus por ônibus - convencional	-R\$ 20.946.691	-2.371.570	-2.371.570	-2.371.570	-2.371.570	-2.371.570	-2.371.570	-2.371.570	-2.371.570	-2.371.570	-2.371.570
Número de pneus por ônibus - low entry	-R\$ 793.416	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
número de recapagens por ônibus - micro	-R\$ 320.026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
número de recapagens por ônibus - convencional	-R\$ 18.802.215	-2.128.774	-2.128.774	-2.128.774	-2.128.774	-2.128.774	-2.128.774	-2.128.774	-2.128.774	-2.128.774	-2.128.774
número de recapagens por ônibus - low entry	-R\$ 712.188	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ajuste de depreciação - idade média - micro	R\$ 830.121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ajuste de depreciação - idade média - convencional	-R\$ 33.354.552	-4.979.313	-5.006.895	-5.039.289	-5.106.216	-5.138.580	-4.964.637	-4.944.849	-4.983.756	-4.986.753	-5.024.025
Ajuste de depreciação - idade média - low entry	R\$ 34.825.183	3.362.320	4.202.643	5.042.967	5.883.290	6.723.613	5.883.290	5.042.967	4.202.643	3.362.320	2.521.997
investimento low entry	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
investimento convencional	-R\$ 46.993.605	-590.632	-891.548	-891.548	-1.192.464	-891.548	-9.063.800	-10.385.632	-10.866.548	-10.565.632	-53.552.548
investimento micro	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
não inclusão da receita com venda de veículos usados	R\$ 21.351.675	3.101.361	3.041.719	3.101.361	3.161.002	3.101.361	2.344.997	2.905.086	3.082.113	3.101.361	3.161.002
SUBTOTAL	-R\$ 75.910.755	-7.365.233	-6.552.492	-5.744.562	-4.971.166	-4.163.207	-4.829.587	-5.650.122	-6.529.353	-7.372.673	-8.250.268



Anexo 6 – Cálculo do Desequilíbrio – 1º Bloco – Marco Regulatório – TRANSOCEÂNICO (Inconsistências)

TRANSOCEÂNICO - MARCO REGULATÓRIO - INCONSISTÊNCIAS	VPL (R\$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Subestimação da perda com Bilhete Único	-R\$ 3.192.857	0	-107.858	-220.578	-322.279	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841
Divergência no preço dos veículos	R\$ 1.011.605	107.599	107.599	107.599	107.599	107.599	107.599	107.599	107.599	107.599	107.599
Não inclusão do custo do SAO no somatório	-R\$ 7.789.325	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080
Número de pneus por ônibus - micro	-R\$ 194.285	-64.775	-64.775	-64.775	-40.484	0	0	0	0	0	0
Número de pneus por ônibus - convencional	-R\$ 47.851.183	-4.856.353	-4.856.353	-4.856.353	-4.900.502	-4.974.083	-4.974.083	-4.974.083	-5.283.124	-5.312.556	-5.312.556
Número de pneus por ônibus - low entry	-R\$ 1.742.433	-338.473	-338.473	-338.473	-338.473	-338.473	-338.473	-338.473	-29.432	0	0
número de recapagens por ônibus - micro	-R\$ 197.317	-65.786	-65.786	-65.786	-41.116	0	0	0	0	0	0
número de recapagens por ônibus - convencional	-R\$ 42.952.284	-4.359.171	-4.359.171	-4.359.171	-4.398.799	-4.464.847	-4.464.847	-4.464.847	-4.742.249	-4.768.668	-4.768.668
número de recapagens por ônibus - low entry	-R\$ 1.564.047	-303.821	-303.821	-303.821	-303.821	-303.821	-303.821	-303.821	-26.419	0	0
Ajuste de depreciação - idade média - micro	-R\$ 47.986	274.381	-180.695	-127.147	-66.920	0	0	0	0	0	0
Ajuste de depreciação - idade média - convencional	-R\$ 36.548.788	-591.964	-537.291	-1.824.946	-3.094.234	-4.430.103	-4.692.788	-4.915.838	-5.282.015	-5.317.302	-5.221.474
Ajuste de depreciação - idade média - low entry	R\$ 35.268.540	373	1.678.510	3.189.794	4.533.199	5.842.003	5.157.429	4.471.831	4.250.690	3.438.162	2.585.337
investimento low entry	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
investimento convencional	-R\$ 46.181.990	11.605.106	5.654.213	-3.148.732	-2.753.720	-1.880.398	-11.634.543	-11.047.372	-9.435.859	-12.268.885	-12.058.885
investimento micro	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
não inclusão da receita com venda de veículos usados	R\$ 28.593.286	0	2.464.329	4.922.254	4.335.868	3.872.543	4.164.984	3.807.112	3.000.969	2.945.664	3.336.561
SUBTOTAL	-R\$ 123.479.065	-11.036.069	-9.866.194	-9.701.737	-9.703.910	-9.839.646	-10.786.905	-11.695.554	-12.282.872	-13.130.687	-13.887.684

TRANSOCEÂNICO - MARCO REGULATÓRIO - INCONSISTÊNCIAS	VPL (R\$)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
Subestimação da perda com Bilhete Único	-R\$ 3.192.857	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841
Divergência no preço dos veículos	R\$ 1.011.605	107.599	107.599	107.599	107.599	107.599	107.599	107.599	107.599	107.599	107.599
Não inclusão do custo do SAO no somatório	-R\$ 7.879.325	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080	-838.080
Número de pneus por ônibus - micro	-R\$ 194.285	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de pneus por ônibus - convencional	-R\$ 47.851.183	-5.312.556	-5.312.556	-5.312.556	-5.312.556	-5.312.556	-5.312.556	-5.312.556	-5.312.556	-5.312.556	-5.312.556
Número de pneus por ônibus - low entry	-R\$ 1.742.433	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
número de recapagens por ônibus - micro	-R\$ 197.317	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
número de recapagens por ônibus - convencional	-R\$ 42.952.284	-4.768.668	-4.768.668	-4.768.668	-4.768.668	-4.768.668	-4.768.668	-4.768.668	-4.768.668	-4.768.668	-4.768.668
número de recapagens por ônibus - low entry	-R\$ 1.564.047	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ajuste de depreciação - idade média - micro	-R\$ 47.986	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ajuste de depreciação - idade média - convencional	-R\$ 36.548.788	-5.479.183	-5.664.348	-5.667.865	-5.619.255	-5.445.384	-5.454.573	-5.377.671	-5.361.077	-5.401.369	-5.405.540
Ajuste de depreciação - idade média - low entry	R\$ 35.268.540	3.411.301	4.237.267	5.063.231	5.889.196	6.849.464	5.996.639	5.143.813	4.290.988	3.438.163	2.585.337
investimento low entry	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
investimento convencional	-R\$ 46.181.990	-3.879.740	-3.245.398	-1.659.543	-1.659.543	-669.543	-12.268.885	-11.424.543	-11.634.543	-11.951.714	-59.098.323
investimento micro	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
não inclusão da receita com venda de veículos usados	R\$ 28.593.286	2.931.992	2.837.411	2.600.960	2.756.691	2.650.884	2.897.991	2.740.953	2.663.253	2.648.251	2.600.960
SUBTOTAL	-R\$ 123.479.065	-13.319.429	-12.678.628	-11.856.181	-10.981.606	-9.847.467	-10.709.481	-11.485.405	-12.321.636	-13.214.753	-14.071.750



Anexo 7 – Demonstrativo Financeiro – 1º Bloco – Marco Regulatório – TRANSNIT

TRANSNIT	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638
RECEITA TARIFÁRIA	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749
Subestimação da perda com Bilhete Único	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111
RECEITA ACESSÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197
PIS	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372
COFINS	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869
ISS	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956
RECEITA LÍQUIDA	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	96.928.535	96.928.535	96.928.535	96.928.535	96.928.535	96.928.535	96.928.535	96.928.535	96.928.535	96.928.535
Combustíveis e lubrificantes	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843	12.351.843
Rodagem	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165	2.250.165
Peças e acessórios	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732	7.459.732
Pessoal de Operação e Apoio	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878	61.265.878
Despesas Administrativas e Diretoria	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099
Garagem, Seguro e IPVA	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077
número de pneus por ônibus	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344
Não inclusão do custo do SAO no somatório	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800
Divergência no preço dos veículos	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015
Sistema Inteligente de Transporte	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612	1.600.612
DEPRECIÇÃO	9.254.838	10.908.089	12.556.529	14.170.436	15.818.905	14.312.014	12.650.970	10.931.228	9.247.398	7.529.293
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	4.037.067	2.383.816	735.376	-878.530	-2.526.999	-1.020.108	640.936	2.360.677	4.044.508	5.762.612
IMPOSTO DE RENDA	605.560	357.572	110.306	0	0	0	96.140	354.102	606.676	864.392
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	379.707	214.382	49.538	0	0	0	40.094	212.068	380.451	552.261
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	363.336	214.543	66.184	0	0	0	57.684	212.461	364.006	518.635
RESULTADO LÍQUIDO	2.688.465	1.597.319	509.348	-878.530	-2.526.999	-1.020.108	447.018	1.582.047	2.693.375	3.827.324
ENTRADAS DE CAIXA	11.943.303	12.505.408	13.065.878	13.291.906	13.291.906	13.291.906	13.097.988	12.513.276	11.940.773	11.356.618
INVESTIMENTO	12.546.271	12.906.829	12.847.187	13.088.462	12.847.187	11.800.803	12.562.546	12.866.435	12.546.271	-36.252.718
VALOR DA CONTRAPARTIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	12.546.271	12.906.829	12.847.187	13.088.462	12.847.187	11.800.803	12.562.546	12.866.435	12.546.271	-36.252.718
SALDO DE CAIXA	-602.968	-401.421	218.691	203.444	444.719	1.491.103	535.441	-353.160	-605.498	47.609.336

Anexo 8 – Demonstrativo Financeiro – 1º Bloco – Marco Regulatório – TRANSOCEÂNICO

TRANSCOCEÂNICO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119
RECEITA TARIFÁRIA	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960
Subestimação da perda com Bilhete Único	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841
RECEITA ACESSÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077
PIS	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312
COFINS	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824
ISS	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941
RECEITA LÍQUIDA	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	134.117.746	134.117.746	134.117.746	134.117.746	134.117.746	134.117.746	134.117.746	134.117.746	134.117.746	134.117.746
Combustíveis e lubrificantes	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437	26.542.437
Rodagem	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600	5.040.600
Peças e acessórios	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620	11.785.620
Pessoal de Operação e Apoio	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740	71.335.740
Despesas Administrativas e Diretoria	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719
Garagem, Seguro e IPVA	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964
número de pneus por ônibus	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225
Não inclusão do custo do SAO no somatório	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080
Divergência no preço dos veículos	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599
Sistema Inteligente de Transporte	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962	1.717.962
DEPRECIAÇÃO	9.928.788	11.395.553	13.043.965	14.744.505	16.838.911	15.124.073	13.495.323	11.806.266	10.060.323	8.350.502
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	784.509	-682.257	-2.330.669	-4.031.209	-6.125.615	-4.410.776	-2.782.027	-1.092.970	652.973	2.362.794
IMPOSTO DE RENDA	117.676	0	0	0	0	0	0	0	97.946	354.419
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	54.451	0	0	0	0	0	0	0	41.297	212.279
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	70.606	0	0	0	0	0	0	0	58.768	212.651
RESULTADO LÍQUIDO	541.776	-682.257	-2.330.669	-4.031.209	-6.125.615	-4.410.776	-2.782.027	-1.092.970	454.962	1.583.444
ENTRADAS DE CAIXA	10.470.563	10.713.296	10.713.296	10.713.296	10.713.296	10.713.296	10.713.296	10.713.296	10.515.285	9.933.946
INVESTIMENTO	16.732.608	16.192.846	14.843.442	14.687.711	14.601.519	15.180.754	14.493.449	14.781.150	15.113.323	-60.039.729
VALOR DA CONTRAPARTIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	16.732.608	16.192.846	14.843.442	14.687.711	14.601.519	15.180.754	14.493.449	14.781.150	15.113.323	-60.039.729
SALDO DE CAIXA	-6.262.045	-5.479.550	-4.130.146	-3.974.415	-3.888.223	-4.467.458	-3.780.153	-4.067.854	-4.598.038	69.973.675



Anexo 9 – Cálculo do Desequilíbrio – 2º Bloco – Marco Regulatório – TRANSNIT (Correção de Parâmetros)

TRANSNIT - MARCO REGULATÓRIO - PARÂMETROS FORA DA MÉDIA DO SETOR	VPL (R\$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Percurso Médio Mensal IMPACTOPMM	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de combustível - micro	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de combustível - convencional	-R\$ 14.252.667	-489.348	-490.374	-474.050	-856.090	-914.235	-958.267	-1.556.417	-2.230.462	-2.428.602	-2.428.602
coeficiente de consumo de combustível - low entry	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de lubrificantes	-R\$ 712.633	-24.467	-24.519	-23.703	-42.804	-45.712	-47.913	-77.821	-111.523	-121.430	-121.430
coeficiente de consumo de pneus novos - micro	R\$ 266.759	178.662	100.301	21.941	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de pneus novos - convencional	R\$ 12.422.006	1.452.704	1.464.098	1.475.492	1.384.342	1.253.314	1.253.314	1.253.314	1.253.314	1.253.314	1.253.314
coeficiente de consumo de pneus novos - low entry	R\$ 4.995.178	125.331	256.360	387.388	518.416	649.444	649.444	649.444	649.444	649.444	649.444
coeficiente de consumo de pneus recapados - micro	R\$ 270.922	181.450	101.867	22.283	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de pneus recapados - convencional	R\$ 11.150.269	1.303.980	1.314.207	1.324.434	1.242.616	1.125.002	1.125.002	1.125.002	1.125.002	1.125.002	1.125.002
coeficiente de consumo de pneus recapados - low entry	R\$ 4.483.782	112.500	230.114	347.728	465.342	582.956	582.956	582.956	582.956	582.956	582.956
coeficiente de consumo de peças e acessórios - micro	R\$ 9.403	6.298	3.536	773	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de peças e acessórios - convencional	R\$ 295.365	34.542	34.813	35.084	32.916	29.801	29.801	29.801	29.801	29.801	29.801
coeficiente de consumo de peças e acessórios - low entry	R\$ 180.151	4.520	9.246	13.971	18.697	23.422	23.422	23.422	23.422	23.422	23.422
fator de utilização de motorista - micro	R\$ 479.792	321.340	180.401	39.463	0	0	0	0	0	0	0
fator de utilização de motorista - convencional	R\$ 17.330.442	2.026.726	2.042.622	2.058.518	1.931.351	1.748.548	1.748.548	1.748.548	1.748.548	1.748.548	1.748.548
fator de utilização de motorista - low entry	R\$ 6.968.974	174.855	357.658	540.460	723.263	906.066	906.066	906.066	906.066	906.066	906.066
fator de utilização de cobrador - convencional e low entry	R\$ 13.757.237	1.246.436	1.358.931	1.471.425	1.502.923	1.502.923	1.502.923	1.502.923	1.502.923	1.502.923	1.502.923
peçoal de manutenção (impacto pela alteração do fator de utilização)	R\$ 5.202.420	508.863	531.848	554.832	561.268	561.268	561.268	561.268	561.268	561.268	561.268
peçoal de administração (impacto pela alteração do fator de utilização)	R\$ 4.046.327	395.783	413.659	431.536	436.541	436.541	436.541	436.541	436.541	436.541	436.541
custo c/ garagem p/ 100 ônibus - não contempla planilha do GEIPOT	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
investimentos - Sistema de Informação ao Usuário (SIU)	R\$ 2.071.743	220.200	220.200	220.200	220.200	220.200	220.200	220.200	220.200	220.200	220.200
investimentos - Sistema de Apoio à Operação (SAO)	R\$ 8.286.974	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800
SUBTOTAL	R\$ 77.252.443	8.661.174	8.985.767	9.328.576	9.019.781	8.960.338	8.914.105	8.286.048	7.578.301	7.370.253	7.370.253

TRANSNIT - MARCO REGULATÓRIO - PARÂMETROS FORA DA MÉDIA DO SETOR	VPL (R\$)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
Percurso Médio Mensal IMPACTOPMM	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de combustível - micro	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de combustível - convencional	-R\$ 14.252.667	-2.428.602	-2.428.602	-2.428.602	-2.417.595	-2.406.587	-2.428.602	-2.417.595	-2.417.595	-2.428.602	-2.428.602
coeficiente de consumo de combustível - low entry	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de lubrificantes	-R\$ 712.633	-121.430	-121.430	-121.430	-120.880	-120.329	-121.430	-120.880	-120.880	-121.430	-121.430
coeficiente de consumo de pneus novos - micro	R\$ 266.759	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de pneus novos - convencional	R\$ 12.422.006	1.253.314	1.253.314	1.253.314	1.253.314	1.253.314	1.253.314	1.253.314	1.253.314	1.253.314	1.253.314
coeficiente de consumo de pneus novos - low entry	R\$ 4.995.178	649.444	649.444	649.444	649.444	649.444	649.444	649.444	649.444	649.444	649.444
coeficiente de consumo de pneus recapados - micro	R\$ 270.922	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de pneus recapados - convencional	R\$ 11.150.269	1.125.002	1.125.002	1.125.002	1.125.002	1.125.002	1.125.002	1.125.002	1.125.002	1.125.002	1.125.002
coeficiente de consumo de pneus recapados - low entry	R\$ 4.483.782	582.956	582.956	582.956	582.956	582.956	582.956	582.956	582.956	582.956	582.956
coeficiente de consumo de peças e acessórios - micro	R\$ 9.403	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de peças e acessórios - convencional	R\$ 295.365	29.801	29.801	29.801	29.801	29.801	29.801	29.801	29.801	29.801	29.801
coeficiente de consumo de peças e acessórios - low entry	R\$ 180.151	23.422	23.422	23.422	23.422	23.422	23.422	23.422	23.422	23.422	23.422
fator de utilização de motorista - micro	R\$ 479.792	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
fator de utilização de motorista - convencional	R\$ 17.330.442	1.748.548	1.748.548	1.748.548	1.748.548	1.748.548	1.748.548	1.748.548	1.748.548	1.748.548	1.748.548
fator de utilização de motorista - low entry	R\$ 6.968.974	906.066	906.066	906.066	906.066	906.066	906.066	906.066	906.066	906.066	906.066
fator de utilização de cobrador - convencional e low entry	R\$ 13.757.237	1.502.923	1.502.923	1.502.923	1.502.923	1.502.923	1.502.923	1.502.923	1.502.923	1.502.923	1.502.923
peçoal de manutenção (impacto pela alteração do fator de utilização)	R\$ 5.202.420	561.268	561.268	561.268	561.268	561.268	561.268	561.268	561.268	561.268	561.268
peçoal de administração (impacto pela alteração do fator de utilização)	R\$ 4.046.327	436.541	436.541	436.541	436.541	436.541	436.541	436.541	436.541	436.541	436.541
custo c/ garagem p/ 100 ônibus - não contempla planilha do GEIPOT	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
investimentos - Sistema de Informação ao Usuário (SIU)	R\$ 2.071.743	220.200	220.200	220.200	220.200	220.200	220.200	220.200	220.200	220.200	220.200
investimentos - Sistema de Apoio à Operação (SAO)	R\$ 8.286.974	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800
SUBTOTAL	R\$ 77.252.443	7.370.253	7.370.253	7.370.253	7.381.811	7.393.369	7.370.253	7.381.811	7.381.811	7.370.253	7.370.253

Anexo 10 – Cálculo do Desequilíbrio – 2º Bloco – Marco Regulatório – TRANSOCEÂNICO (Correção de Parâmetros)

TRANSOCEÂNICO - MARCO REGULATÓRIO - PARÂMETROS FORA DA MÉDIA DO SETOR	VPL (R\$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Percurso Médio Mensal IMPACTOPMM	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de combustível - micro	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de combustível - convencional	-R\$ 39.475.058	-1.985.418	-1.648.943	-2.557.515	-3.060.696	-4.157.489	-5.229.077	-5.229.077	-5.377.596	-5.391.741	-5.391.741
coeficiente de consumo de combustível - low entry	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de lubrificantes	-R\$ 2.368.504	-119.125	-98.937	-153.451	-183.642	-249.449	-313.745	-313.745	-322.656	-323.504	-323.504
coeficiente de consumo de pneus novos - micro	R\$ 113.665	123.429	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de pneus novos - convencional	R\$ 29.095.810	3.766.471	3.719.243	3.435.872	3.152.501	2.857.323	2.857.323	2.857.323	2.857.323	2.857.323	2.857.323
coeficiente de consumo de pneus novos - low entry	R\$ 10.770.865	271.564	543.127	826.498	1.109.869	1.405.047	1.405.047	1.405.047	1.405.047	1.405.047	1.405.047
coeficiente de consumo de pneus recapados - micro	R\$ 115.439	125.355	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de pneus recapados - convencional	R\$ 26.117.045	3.380.868	3.338.475	3.084.115	2.829.755	2.564.796	2.564.796	2.564.796	2.564.796	2.564.796	2.564.796
coeficiente de consumo de pneus recapados - low entry	R\$ 9.668.167	243.762	487.523	741.883	996.243	1.261.202	1.261.202	1.261.202	1.261.202	1.261.202	1.261.202
coeficiente de consumo de peças e acessórios - micro	R\$ 122.950	133.511	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de peças e acessórios - convencional	R\$ 21.229.916	2.748.226	2.713.766	2.507.002	2.300.239	2.084.861	2.084.861	2.084.861	2.084.861	2.084.861	2.084.861
coeficiente de consumo de peças e acessórios - low entry	R\$ 11.230.640	283.156	566.312	861.779	1.157.246	1.465.024	1.465.024	1.465.024	1.465.024	1.465.024	1.465.024
fator de utilização de motorista - micro	R\$ 189.228	205.482	0	0	0	0	0	0	0	0	0
fator de utilização de motorista - convencional	R\$ 37.572.771	4.863.819	4.802.831	4.436.901	4.070.971	3.689.794	3.689.794	3.689.794	3.689.794	3.689.794	3.689.794
fator de utilização de motorista - low entry	R\$ 13.908.918	350.683	701.366	1.067.296	1.433.226	1.814.403	1.814.403	1.814.403	1.814.403	1.814.403	1.814.403
fator de utilização de cobrador - convencional e low entry	R\$ 29.146.619	2.952.217	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229
peessoal de manutenção (impacto pela alteração do fator de utilização)	R\$ 10.910.367	1.130.247	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757
peessoal de administração (impacto pela alteração do fator de utilização)	R\$ 8.485.841	879.081	905.145	905.145	905.145	905.145	905.145	905.145	905.145	905.145	905.145
custo c/ garagem p/ 100 ônibus - não contempla planilha do GEIPOT	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
investimentos - Sistema de Informação ao Usuário (SIU)	R\$ 1.750.961	186.240	186.240	186.240	186.240	186.240	186.240	186.240	186.240	186.240	186.240
investimentos - Sistema de Apoio à Operação (SAO)	R\$ 7.879.325	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080
SUBTOTAL	R\$ 176.464.966	20.377.648	21.334.214	20.459.831	20.015.163	18.944.962	17.809.080	17.809.080	17.651.650	17.636.656	17.636.656

TRANSOCEÂNICO - MARCO REGULATÓRIO - PARÂMETROS FORA DA MÉDIA DO SETOR	VPL (R\$)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
Percurso Médio Mensal IMPACTOPMM	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de combustível - micro	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de combustível - convencional	-R\$ 39.475.058	-5.391.741	-5.391.741	-5.391.741	-5.391.741	-5.391.741	-5.391.741	-5.391.741	-5.391.741	-5.391.741	-5.391.741
coeficiente de consumo de combustível - low entry	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de lubrificantes	-R\$ 2.368.504	-323.504	-323.504	-323.504	-323.504	-323.504	-323.504	-323.504	-323.504	-323.504	-323.504
coeficiente de consumo de pneus novos - micro	R\$ 113.665	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de pneus novos - convencional	R\$ 29.095.810	2.857.323	2.857.323	2.857.323	2.857.323	2.857.323	2.857.323	2.857.323	2.857.323	2.857.323	2.857.323
coeficiente de consumo de pneus novos - low entry	R\$ 10.770.865	1.405.047	1.405.047	1.405.047	1.405.047	1.405.047	1.405.047	1.405.047	1.405.047	1.405.047	1.405.047
coeficiente de consumo de pneus recapados - micro	R\$ 115.439	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de pneus recapados - convencional	R\$ 26.117.045	2.564.796	2.564.796	2.564.796	2.564.796	2.564.796	2.564.796	2.564.796	2.564.796	2.564.796	2.564.796
coeficiente de consumo de pneus recapados - low entry	R\$ 9.668.167	1.261.202	1.261.202	1.261.202	1.261.202	1.261.202	1.261.202	1.261.202	1.261.202	1.261.202	1.261.202
coeficiente de consumo de peças e acessórios - micro	R\$ 122.950	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
coeficiente de consumo de peças e acessórios - convencional	R\$ 21.229.916	2.084.861	2.084.861	2.084.861	2.084.861	2.084.861	2.084.861	2.084.861	2.084.861	2.084.861	2.084.861
coeficiente de consumo de peças e acessórios - low entry	R\$ 11.230.640	1.465.024	1.465.024	1.465.024	1.465.024	1.465.024	1.465.024	1.465.024	1.465.024	1.465.024	1.465.024
fator de utilização de motorista - micro	R\$ 189.228	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
fator de utilização de motorista - convencional	R\$ 37.572.771	3.689.794	3.689.794	3.689.794	3.689.794	3.689.794	3.689.794	3.689.794	3.689.794	3.689.794	3.689.794
fator de utilização de motorista - low entry	R\$ 13.908.918	1.814.403	1.814.403	1.814.403	1.814.403	1.814.403	1.814.403	1.814.403	1.814.403	1.814.403	1.814.403
fator de utilização de cobrador - convencional e low entry	R\$ 29.146.619	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229	3.116.229
peçoal de manutenção (impacto pela alteração do fator de utilização)	R\$ 10.910.367	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757	1.163.757
peçoal de administração (impacto pela alteração do fator de utilização)	R\$ 8.485.841	905.145	905.145	905.145	905.145	905.145	905.145	905.145	905.145	905.145	905.145
custo c/ garagem p/ 100 ônibus - não contempla planilha do GEIPOT	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
investimentos - Sistema de Informação ao Usuário (SIU)	R\$ 1.750.961	186.240	186.240	186.240	186.240	186.240	186.240	186.240	186.240	186.240	186.240
investimentos - Sistema de Apoio à Operação (SAO)	R\$ 7.879.325	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080
SUBTOTAL	R\$ 176.464.966	17.636.656	17.636.656	17.636.656	17.636.656	17.636.656	17.636.656	17.636.656	17.636.656	17.636.656	17.636.656

Anexo 11 – Demonstrativo Financeiro – 2º Bloco – Marco Regulatório – TRANSNIT

TRANSNIT	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638	115.595.638
RECEITA TARIFÁRIA	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749
Subestimação da perda com Bilhete Único	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111
RECEITA ACESSÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197
PIS	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372
COFINS	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869
ISS	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956
RECEITA LÍQUIDA	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441	110.220.441
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	90.556.091	90.556.091	90.556.091	90.544.533	90.532.975	90.556.091	90.544.533	90.544.533	90.556.091	90.556.091
Combustíveis e lubrificantes	14.901.875	14.901.875	14.901.875	14.890.317	14.878.759	14.901.875	14.890.317	14.890.317	14.901.875	14.901.875
Rodagem	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551
Peças e acessórios	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509
Pessoal de Operação e Apoio	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340
Despesas Administrativas e Diretoria	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099
Garagem, Seguro e IPVA	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077
número de pneus por ônibus	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344
Não inclusão do custo do SAO no somatório	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800
Divergência no preço dos veículos	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015
Sistema Inteligente de Transporte	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612
DEPRECIÇÃO	9.254.838	10.908.089	12.556.529	14.170.436	15.818.905	14.312.014	12.650.970	10.931.228	9.247.398	7.529.293
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	10.409.511	8.756.260	7.107.820	5.505.472	3.868.561	5.352.335	7.024.938	8.744.680	10.416.952	12.135.056
IMPOSTO DE RENDA	1.561.427	1.313.439	1.066.173	825.821	580.284	802.850	1.053.741	1.311.702	1.562.543	1.820.258
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	1.016.951	851.626	686.782	526.547	362.856	511.234	678.494	850.468	1.017.695	1.189.506
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	936.856	788.063	639.704	495.493	348.171	481.710	632.244	787.021	937.526	1.092.155
RESULTADO LÍQUIDO	6.894.277	5.803.132	4.715.161	3.657.612	2.577.251	3.556.541	4.660.459	5.795.488	6.899.188	8.033.137
ENTRADAS DE CAIXA	16.149.116	16.711.221	17.271.691	17.828.047	18.396.155	17.868.556	17.311.429	16.726.717	16.146.586	15.562.431
INVESTIMENTO	12.546.271	12.906.829	12.847.187	13.088.462	12.847.187	11.800.803	12.562.546	12.866.435	12.546.271	-36.252.718
VALOR DA CONTRAPARTIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	12.546.271	12.906.829	12.847.187	13.088.462	12.847.187	11.800.803	12.562.546	12.866.435	12.546.271	-36.252.718
SALDO DE CAIXA	3.602.845	3.804.392	4.424.503	4.739.586	5.548.968	6.067.752	4.748.883	3.860.282	3.600.315	51.815.149

Anexo 12 – Demonstrativo Financeiro – 2º Bloco – Marco Regulatório – TRANSOCEÂNICO

TRANSCOCEÂNICO	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
RECEITA BRUTA	145.003.276	146.693.054	148.458.999	150.052.309	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119
RECEITA TARIFÁRIA	145.003.276	146.800.912	148.679.577	150.374.588	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960
Substituição da perda com Bilhete Único		0	-107.858	-220.578	-322.279	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841
RECEITA ACESSÓRIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	6.742.652	6.821.227	6.903.343	6.977.432	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077
PIS		942.521	953.505	964.983	975.340	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312
COFINS		4.350.098	4.400.792	4.453.770	4.501.569	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824
ISS		1.450.033	1.466.931	1.484.590	1.500.523	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941
RECEITA LÍQUIDA	138.260.623	139.871.827	141.555.656	143.074.877	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	110.184.241	112.395.266	113.950.830	115.113.393	116.949.711	118.074.877	118.074.877	118.230.822	118.230.822	118.245.674	118.245.674
Combustíveis e lubrificantes	26.594.226	26.886.769	28.214.466	29.116.502	30.657.400	31.782.567	31.782.567	31.938.512	31.938.512	31.953.364	31.953.364
Rodagem	-2.981.104	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769
Peças e acessórios	7.342.553	7.609.780	7.815.573	8.021.366	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734
Pessoal de Operação e Apoio	61.018.518	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314
Despesas Administrativas e Diretoria	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719
Garagem, Seguro e IPVA	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964
número de pneus por ônibus		9.988.378	9.988.378	9.988.378	10.023.196	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225
Não inclusão do custo do SAO no somatório		838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080
Divergência no preço dos veículos		-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599
Sistema Inteligente de Transporte		607.506	628.628	650.703	670.619	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642
DEPRECIÇÃO	13.185.775	15.268.441	16.066.296	16.553.441	16.846.732	15.046.648	13.285.174	11.845.030	10.144.390	8.534.567	8.534.567
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	14.890.607	12.208.120	11.538.530	11.408.043	11.034.599	11.709.517	13.470.991	14.755.189	16.440.977	18.050.801	18.050.801
IMPOSTO DE RENDA		2.233.591	1.831.218	1.730.779	1.711.206	1.655.190	1.756.428	2.020.649	2.213.278	2.466.147	2.707.620
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL		1.465.061	1.196.812	1.129.853	1.116.804	1.079.460	1.146.952	1.323.099	1.451.519	1.620.098	1.781.080
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.340.155	1.098.731	1.038.468	1.026.724	993.114	1.053.857	1.212.389	1.327.967	1.479.688	1.624.572
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 84.020.687	9.851.801	8.081.359	7.639.430	7.553.308	7.306.835	7.752.281	8.914.854	9.762.425	10.875.045	11.937.529
ENTRADAS DE CAIXA	23.037.576	23.349.800	23.705.726	24.106.750	24.153.568	22.798.929	22.200.028	21.607.455	21.019.436	20.472.096	20.472.096
INVESTIMENTO	50.140.298	10.079.274	9.905.339	15.693.859	15.328.732	15.157.715	13.279.419	13.050.120	12.244.750	15.133.080	14.532.183
VALOR DA CONTRAPARTIDA		7.748.850	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	50.140.298	17.828.124	9.905.339	15.693.859	15.328.732	15.157.715	13.279.419	13.050.120	12.244.750	15.133.080	14.532.183
SALDO DE CAIXA	-50.140.298	5.209.452	13.444.461	8.011.867	8.778.018	8.995.853	9.519.511	9.149.908	9.362.706	5.886.355	5.939.912
Taxa Interna de Retorno (TIR)							16,83%				

TRANSOCEÂNICO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119	151.894.119
RECEITA TARIFÁRIA	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960
Subestimação da perda com Bilhete Único	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841
RECEITA ACESSÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077
PIS	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312
COFINS	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824
ISS	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941
RECEITA LÍQUIDA	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042	144.831.042
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674
Combustíveis e lubrificantes	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364
Rodagem	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769
Peças e acessórios	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734
Pessoal de Operação e Apoio	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314
Despesas Administrativas e Diretoria	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719
Garagem, Seguro e IPVA	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964
número de pneus por ônibus	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225
Não inclusão do custo do SAO no somatório	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080
Divergência no preço dos veículos	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599
Sistema Inteligente de Transporte	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642
DEPRECIÇÃO	9.928.788	11.395.553	13.043.965	14.744.505	16.838.911	15.124.073	13.495.323	11.806.266	10.060.323	8.350.502
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	16.656.580	15.189.815	13.541.403	11.840.863	9.746.456	11.461.295	13.090.045	14.779.102	16.525.044	18.234.866
IMPOSTO DE RENDA	2.498.487	2.278.472	2.031.210	1.776.129	1.461.968	1.719.194	1.963.507	2.216.865	2.478.757	2.735.230
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	1.641.658	1.494.982	1.330.140	1.160.086	950.646	1.122.130	1.285.004	1.453.910	1.628.504	1.799.487
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.499.092	1.367.083	1.218.726	1.065.678	877.181	1.031.517	1.178.104	1.330.119	1.487.254	1.641.138
RESULTADO LÍQUIDO	11.017.343	10.049.278	8.961.326	7.838.970	6.456.661	7.588.455	8.663.430	9.778.207	10.930.529	12.059.012
ENTRADAS DE CAIXA	20.946.131	21.444.831	22.005.291	22.583.474	23.295.573	22.712.527	22.158.753	21.584.473	20.990.853	20.409.513
INVESTIMENTO	16.732.608	16.192.846	14.843.442	14.687.711	14.601.519	15.180.754	14.493.449	14.781.150	15.113.323	-60.039.729
VALOR DA CONTRAPARTIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	16.732.608	16.192.846	14.843.442	14.687.711	14.601.519	15.180.754	14.493.449	14.781.150	15.113.323	-60.039.729
SALDO DE CAIXA	4.213.523	5.251.985	7.161.848	7.895.763	8.694.054	7.531.774	7.665.303	6.803.323	5.877.530	80.449.242



Anexo 13 – Cálculo do Desequilíbrio – 3º Bloco – Marco Regulatório – TRANSNIT (Receitas Acessórias)

TRANSNIT - MARCO REGULATÓRIO - RECEITA ACESSÓRIA	VPL (R\$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Receita acessória	R\$ 19.797.286	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200
custo c/ empresa de marketing	-R\$ 5.939.186	631.260	631.260	631.260	631.260	631.260	631.260	631.260	631.260	631.260	631.260
SUBTOTAL (RECEITA ACESSÓRIA)	R\$ 13.858.100,45	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940

TRANSNIT - MARCO REGULATÓRIO - RECEITA ACESSÓRIA	VPL (R\$)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
Receita acessória	R\$ 19.797.286	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200	2.104.200
custo c/ empresa de marketing	-R\$ 5.939.186	631.260	631.260	631.260	631.260	631.260	631.260	631.260	631.260	631.260	631.260
SUBTOTAL (RECEITA ACESSÓRIA)	R\$ 13.858.100,45	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940



Anexo 14 – Cálculo do Desequilíbrio – 3º Bloco – Marco Regulatório – TRANSOCEÂNICO (Receitas Acessórias)

TRANSOCEÂNICO - MARCO REGULATÓRIO - RECEITA ACESSÓRIA	VPL (R\$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Receita acessória	R\$ 21.382.147	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300
custo c/ empresa de marketing	-R\$ 6.414.644	682.290	682.290	682.290	682.290	682.290	682.290	682.290	682.290	682.290	682.290
SUBTOTAL (RECEITA ACESSÓRIA)	R\$ 14.967.502,87	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010

TRANSOCEÂNICO - MARCO REGULATÓRIO - RECEITA ACESSÓRIA	VPL (R\$)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
Receita acessória	R\$ 21.382.147	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300	2.274.300
custo c/ empresa de marketing	-R\$ 6.414.644	682.290	682.290	682.290	682.290	682.290	682.290	682.290	682.290	682.290	682.290
SUBTOTAL (RECEITA ACESSÓRIA)	R\$ 14.967.502,87	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010



Anexo 15 – Demonstrativo Financeiro – 3º Bloco – Marco Regulatório – TRANSNIT

TRANSNIT	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
RECEITA BRUTA		113.478.559	114.306.090	115.161.937	116.178.074	117.068.578	117.068.578	117.068.578	117.068.578	117.068.578	117.068.578
RECEITA TARIFÁRIA		111.983.183	112.923.558	113.896.112	115.050.813	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749
Substituição da perda com Bilhete Único		22.436	-90.408	-207.115	-345.679	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111
RECEITA ACESSÓRIA		1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940
TRIBUTOS SOBRE RECEITA		5.208.261	5.246.741	5.286.538	5.333.789	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197
PIS		728.037	733.415	738.978	745.583	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372
COFINS		3.360.169	3.384.994	3.410.670	3.441.154	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869
ISS		1.120.056	1.128.331	1.136.890	1.147.051	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956
RECEITA LÍQUIDA		108.270.298	109.059.348	109.875.399	110.844.285	111.693.381	111.693.381	111.693.381	111.693.381	111.693.381	111.693.381
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO		81.085.061	84.047.259	86.991.643	88.509.011	88.966.006	89.012.239	89.640.296	90.348.043	90.556.091	90.556.091
Combustíveis e lubrificantes		11.803.632	12.150.378	12.478.908	13.091.493	13.311.790	13.358.023	13.986.080	14.693.827	14.901.875	14.901.875
Rodagem		-1.264.054	-1.306.377	-1.348.700	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551
Peças e acessórios		6.312.237	6.623.163	6.934.088	7.182.461	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509
Pessoal de Operação e Apoio		52.103.509	54.298.610	56.493.712	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340
Despesas Administrativas e Diretoria		4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099
Garagem, Seguro e IPVA		2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077
número de pneus por ônibus		4.181.158	4.321.152	4.461.145	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344
Não inclusão do custo do SAO no somatório		880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800
Divergência no preço dos veículos		-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015
Sistema Inteligente de Transporte		448.617	460.372	472.529	486.963	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612
DEPRECIÇÃO		12.113.625	13.973.210	15.212.458	15.935.539	16.166.766	14.343.453	12.407.496	10.876.268	9.259.237	7.576.927
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		15.071.612	11.038.879	7.671.298	6.399.735	6.560.609	8.337.689	9.645.589	10.469.069	11.878.053	13.560.362
IMPOSTO DE RENDA		2.260.742	1.655.832	1.150.695	959.960	984.091	1.250.653	1.446.838	1.570.360	1.781.708	2.034.054
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL		1.483.161	1.079.888	743.130	615.973	632.061	809.769	940.559	1.022.907	1.163.805	1.332.036
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.356.445	993.499	690.417	575.976	590.455	750.392	868.103	942.216	1.069.025	1.220.433
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 61.213.357	9.971.264	7.309.660	5.087.057	4.247.825	4.354.002	5.526.875	6.390.089	6.933.586	7.863.515	8.973.839
ENTRADAS DE CAIXA		22.084.889	21.282.870	20.299.515	20.183.364	20.520.768	19.870.328	18.797.585	17.809.854	17.122.752	16.550.767
INVESTIMENTO	46.485.049	24.631.448	11.180.053	12.711.347	13.618.038	13.124.393	14.001.701	13.589.218	12.519.976	12.107.807	12.420.055
VALOR DA CONTRAPARTIDA		7.322.825	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA		46.485.049	31.954.273	11.180.053	12.711.347	13.618.038	13.124.393	14.001.701	13.589.218	12.519.976	12.420.055
SALDO DE CAIXA		-46.485.049	-9.869.385	10.102.817	7.588.168	6.565.326	7.396.375	5.868.627	5.208.367	5.014.944	4.130.711
Taxa Interna de Retorno (TIR)						9,94%					

TRANSNIT	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	117.068.578	117.068.578	117.068.578	117.068.578	117.068.578	117.068.578	117.068.578	117.068.578	117.068.578	117.068.578
RECEITA TARIFÁRIA	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749	116.062.749
Subestimação da perda com Bilhete Único	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111	-467.111
RECEITA ACESSÓRIA	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197	5.375.197
PIS	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372	751.372
COFINS	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869	3.467.869
ISS	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956	1.155.956
RECEITA LÍQUIDA	111.693.381	111.693.381	111.693.381	111.693.381	111.693.381	111.693.381	111.693.381	111.693.381	111.693.381	111.693.381
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	90.556.091	90.556.091	90.556.091	90.544.533	90.532.975	90.556.091	90.544.533	90.544.533	90.556.091	90.556.091
Combustíveis e lubrificantes	14.901.875	14.901.875	14.901.875	14.890.317	14.878.759	14.901.875	14.890.317	14.890.317	14.901.875	14.901.875
Rodagem	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551
Peças e acessórios	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509
Pessoal de Operação e Apoio	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340
Despesas Administrativas e Diretoria	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099
Garagem, Seguro e IPVA	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077
número de pneus por ônibus	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344
Não inclusão do custo do SAO no somatório	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800
Divergência no preço dos veículos	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015
Sistema Inteligente de Transporte	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612
DEPRECIÇÃO	9.254.838	10.908.089	12.556.529	14.170.436	15.818.905	14.312.014	12.650.970	10.931.228	9.247.398	7.529.293
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	11.882.451	10.229.200	8.580.760	6.978.412	5.341.501	6.825.275	8.497.878	10.217.620	11.889.892	13.607.996
IMPOSTO DE RENDA	1.782.368	1.534.380	1.287.114	1.046.762	801.225	1.023.791	1.274.682	1.532.643	1.783.484	2.041.199
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	1.164.245	998.920	834.076	673.841	510.150	658.528	825.788	997.762	1.164.989	1.336.800
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.069.421	920.628	772.268	628.057	480.735	614.275	764.809	919.586	1.070.090	1.224.720
RESULTADO LÍQUIDO	7.866.418	6.775.272	5.687.302	4.629.752	3.549.391	4.528.682	5.632.600	6.767.629	7.871.328	9.005.278
ENTRADAS DE CAIXA	17.121.256	17.683.362	18.243.831	18.800.188	19.368.296	18.840.696	18.283.569	17.698.857	17.118.727	16.534.571
INVESTIMENTO	12.546.271	12.906.829	12.847.187	13.088.462	12.847.187	11.800.803	12.562.546	12.866.435	12.546.271	-36.252.718
VALOR DA CONTRAPARTIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	12.546.271	12.906.829	12.847.187	13.088.462	12.847.187	11.800.803	12.562.546	12.866.435	12.546.271	-36.252.718
SALDO DE CAIXA	4.574.985	4.776.533	5.396.644	5.711.726	6.521.108	7.039.893	5.721.023	4.832.422	4.574.455	52.787.289



Anexo 16 – Demonstrativo Financeiro – 3º Bloco – Marco Regulatório – TRANSOCEÂNICO

TRANSOCEÂNICO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	153.486.129	153.486.129	153.486.129	153.486.129	153.486.129	153.486.129	153.486.129	153.486.129	153.486.129	153.486.129
RECEITA TARIFÁRIA	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960	152.333.960
Subestimação da perda com Bilhete Único	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841	-439.841
RECEITA ACESSÓRIA	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077	7.063.077
PIS	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312	987.312
COFINS	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824	4.556.824
ISS	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941	1.518.941
RECEITA LÍQUIDA	146.423.052	146.423.052	146.423.052	146.423.052	146.423.052	146.423.052	146.423.052	146.423.052	146.423.052	146.423.052
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674
Combustíveis e lubrificantes	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364
Rodagem	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769
Peças e acessórios	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734
Pessoal de Operação e Apoio	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314
Despesas Administrativas e Diretoria	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719
Garagem, Seguro e IPVA	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964
número de pneus por ônibus	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225
Não inclusão do custo do SAO no somatório	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080
Divergência no preço dos veículos	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599
Sistema Inteligente de Transporte	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642
DEPRECIÇÃO	9.928.788	11.395.553	13.043.965	14.744.505	16.838.911	15.124.073	13.495.323	11.806.266	10.060.323	8.350.502
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	18.248.590	16.781.825	15.133.413	13.432.873	11.338.466	13.053.305	14.682.055	16.371.112	18.117.054	19.826.876
IMPOSTO DE RENDA	2.737.289	2.517.274	2.270.012	2.014.931	1.700.770	1.957.996	2.202.308	2.455.667	2.717.558	2.974.031
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	1.800.859	1.654.183	1.489.341	1.319.287	1.109.847	1.281.331	1.444.205	1.613.111	1.787.705	1.958.688
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.642.373	1.510.364	1.362.007	1.208.959	1.020.462	1.174.797	1.321.385	1.473.400	1.630.535	1.784.419
RESULTADO LÍQUIDO	12.068.070	11.100.005	10.012.053	8.889.696	7.507.388	8.639.182	9.714.156	10.828.934	11.981.256	13.109.738
ENTRADAS DE CAIXA	21.996.857	22.495.557	23.056.017	23.634.201	24.346.299	23.763.254	23.209.479	22.635.200	22.041.579	21.460.240
INVESTIMENTO	16.732.608	16.192.846	14.843.442	14.687.711	14.601.519	15.180.754	14.493.449	14.781.150	15.113.323	-60.039.729
VALOR DA CONTRAPARTIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	16.732.608	16.192.846	14.843.442	14.687.711	14.601.519	15.180.754	14.493.449	14.781.150	15.113.323	-60.039.729
SALDO DE CAIXA	5.264.249	6.302.711	8.212.575	8.946.490	9.744.781	8.582.500	8.716.030	7.854.050	6.928.256	81.499.969



Anexo 17 – Cálculo do Desequilíbrio – 1º Bloco – No Decorrer dos Contratos – TRANSNIT (Tarifa)

NO DECORRER DO CONTRATO - IMPACTOS NA TARIFA	VPL (R\$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Pela proibição de cobrança da tarifa diferenciada (LE)	-R\$ 68.473.333	-1.087.006	-2.176.273	-3.443.834	-5.293.528	-9.632.024	-9.632.024	-9.632.024	-9.632.024	-9.632.024	-9.632.024
pelo atraso nos reajustes	-R\$ 8.110.909	-3.345.169	-4.596.121	-219.182	-629.207	-766.260					
Por não praticar os índices contratualmente devidos (IPCA)	R\$ 2.600.599	0	-1.873.571	890.276	3.139.582	1.864.675					
SUBTOTAL (RECEITA TARIFÁRIA)	-R\$ 77.056.807	-4.403.594	-7.736.475	-5.618.696	-7.409.851	-9.239.630	-9.239.630	-9.239.630	-9.239.630	-9.239.630	-9.239.630
NO DECORRER DO CONTRATO - IMPACTOS NA TARIFA	VPL (R\$)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
Pela proibição de cobrança da tarifa diferenciada (LE)	-R\$ 68.473.333	-9.632.024	-9.632.024	-9.632.024	-9.632.024	-9.632.024	-9.632.024	-9.632.024	-9.632.024	-9.632.024	-9.632.024
pelo atraso nos reajustes	-R\$ 8.110.909										
Por não praticar os índices contratualmente devidos (IPCA)	R\$ 2.600.599										
SUBTOTAL (RECEITA TARIFÁRIA)	-R\$ 77.056.807	-9.239.630	-9.239.630	-9.239.630	-9.239.630	-9.239.630	-9.239.630	-9.239.630	-9.239.630	-9.239.630	-9.239.630



Anexo 18 – Cálculo do Desequilíbrio – 1º Bloco – No Decorrer dos Contratos – TRANSOCEÂNICO (Tarifa)

NO DECORRER DO CONTRATO - IMPACTOS NA TARIFA	VPL (R\$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Pela proibição de cobrança da tarifa diferenciada (LE)	-R\$ 117.101.190	-1.950.957	-4.025.729	-6.466.022	-9.398.834	-16.319.698	-16.319.698	-16.319.698	-16.319.698	-16.319.698	-16.319.698
pelo atraso nos reajustes	-R\$ 9.864.552	-4.069.233	-5.590.955	-266.620	-765.119	-932.118	0	0	0	0	0
Por não praticar os índices contratualmente devidos (IPCA)	R\$ 3.160.899	0	-2.279.107	1.082.957	3.817.751	2.268.285	0	0	0	0	0
SUBTOTAL (RECEITA TARIFÁRIA)	-R\$ 129.940.480	-5.985.422	-10.789.440	-9.111.585	-11.972.296	-16.233.460	-16.233.460	-16.233.460	-16.233.460	-16.233.460	-16.233.460
NO DECORRER DO CONTRATO - IMPACTOS NA TARIFA	VPL (R\$)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
Pela proibição de cobrança da tarifa diferenciada (LE)	-R\$ 117.101.190	-16.319.698	-16.319.698	-16.319.698	-16.319.698	-16.319.698	-16.319.698	-16.319.698	-16.319.698	-16.319.698	-16.319.698
pelo atraso nos reajustes	-R\$ 9.864.552	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Por não praticar os índices contratualmente devidos (IPCA)	R\$ 3.160.899	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL (RECEITA TARIFÁRIA)	-R\$ 129.940.480	-16.233.460	-16.233.460	-16.233.460	-16.233.460	-16.233.460	-16.233.460	-16.233.460	-16.233.460	-16.233.460	-16.233.460



Anexo 19 – Demonstrativo Financeiro – 1º Bloco – No Decorrer dos Contratos – TRANSNIT

TRANSNIT	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964
RECEITA TARIFÁRIA	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118
Subestimação da perda com Bilhete Único	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905
RECEITA ACESSÓRIA	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	5.061.012	5.061.012	5.061.012	5.061.012	5.061.012	5.061.012	5.061.012	5.061.012	5.061.012	5.061.012
PIS	707.453	707.453	707.453	707.453	707.453	707.453	707.453	707.453	707.453	707.453
COFINS	3.265.169	3.265.169	3.265.169	3.265.169	3.265.169	3.265.169	3.265.169	3.265.169	3.265.169	3.265.169
ISS	1.088.390	1.088.390	1.088.390	1.088.390	1.088.390	1.088.390	1.088.390	1.088.390	1.088.390	1.088.390
RECEITA LÍQUIDA	103.777.952	103.777.952	103.777.952	103.777.952	103.777.952	103.777.952	103.777.952	103.777.952	103.777.952	103.777.952
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	90.556.091	90.556.091	90.556.091	90.544.533	90.532.975	90.556.091	90.544.533	90.544.533	90.556.091	90.556.091
Combustíveis e lubrificantes	14.901.875	14.901.875	14.901.875	14.890.317	14.878.759	14.901.875	14.890.317	14.890.317	14.901.875	14.901.875
Rodagem	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551
Peças e acessórios	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509
Pessoal de Operação e Apoio	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340
Despesas Administrativas e Diretoria	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099
Garagem, Seguro e IPVA	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077
número de pneus por ônibus	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344
Não inclusão do custo do SAO no somatório	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800
Divergência no preço dos veículos	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015
Sistema Inteligente de Transporte	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612
DEPRECIÇÃO	9.254.838	10.908.089	12.556.529	14.170.436	15.818.905	14.312.014	12.650.970	10.931.228	9.247.398	7.529.293
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	3.967.022	2.313.772	665.332	-937.016	-2.573.927	-1.090.153	582.450	2.302.191	3.974.463	5.692.568
IMPOSTO DE RENDA	595.053	347.066	99.800	0	0	0	87.367	345.329	596.169	853.885
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	372.702	207.377	42.533	0	0	0	34.245	206.219	373.446	545.257
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	357.032	208.239	59.880	0	0	0	52.420	207.197	357.702	512.331
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 16.801.240	2.642.235	1.551.089	463.119	-937.016	-2.573.927	-1.090.153	408.417	1.543.446	2.647.145
ENTRADAS DE CAIXA	11.897.073	12.459.179	13.019.648	13.233.419	13.244.977	13.221.861	13.059.386	12.474.674	11.894.544	11.310.388
INVESTIMENTO	46.485.049	12.546.271	12.906.829	12.847.187	13.088.462	12.847.187	11.800.803	12.562.546	12.866.435	12.546.271
VALOR DA CONTRAPARTIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	46.485.049	12.546.271	12.906.829	12.847.187	13.088.462	12.847.187	11.800.803	12.562.546	12.866.435	12.546.271
SALDO DE CAIXA	-46.485.049	-649.198	-447.650	172.461	144.957	397.790	1.421.058	496.840	-391.761	-651.728

Anexo 20 – Demonstrativo Financeiro – 1º Bloco – No Decorrer dos Contratos – TRANSOCEÂNICO

TRANSOCEÂNICO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972
RECEITA TARIFÁRIA	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500
Subestimação da perda com Bilhete Único	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462
RECEITA ACESSÓRIA	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	6.423.881	6.423.881	6.423.881	6.423.881	6.423.881	6.423.881	6.423.881	6.423.881	6.423.881	6.423.881
PIS	897.962	897.962	897.962	897.962	897.962	897.962	897.962	897.962	897.962	897.962
COFINS	4.144.439	4.144.439	4.144.439	4.144.439	4.144.439	4.144.439	4.144.439	4.144.439	4.144.439	4.144.439
ISS	1.381.480	1.381.480	1.381.480	1.381.480	1.381.480	1.381.480	1.381.480	1.381.480	1.381.480	1.381.480
RECEITA LÍQUIDA	131.724.092	131.724.092	131.724.092	131.724.092	131.724.092	131.724.092	131.724.092	131.724.092	131.724.092	131.724.092
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674
Combustíveis e lubrificantes	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364
Rodagem	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769
Peças e acessórios	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734
Pessoal de Operação e Apoio	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314
Despesas Administrativas e Diretoria	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719
Garagem, Seguro e IPVA	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964
número de pneus por ônibus	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225
Não inclusão do custo do SAO no somatório	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080
Divergência no preço dos veículos	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599
Sistema Inteligente de Transporte	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642
DEPRECIÇÃO	9.928.788	11.395.553	13.043.965	14.744.505	16.838.911	15.124.073	13.495.323	11.806.266	10.060.323	8.350.502
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	3.549.630	2.082.865	434.452	-1.266.088	-3.360.494	-1.645.655	-16.906	1.672.151	3.418.094	5.127.916
IMPOSTO DE RENDA	532.444	312.430	65.168	0	0	0	0	250.823	512.714	769.187
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	330.963	184.286	19.445	0	0	0	0	143.215	317.809	488.792
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	319.467	187.458	39.101	0	0	0	0	150.494	307.628	461.512
RESULTADO LÍQUIDO	2.366.756	1.398.691	310.739	-1.266.088	-3.360.494	-1.645.655	-16.906	1.127.620	2.279.942	3.408.424
ENTRADAS DE CAIXA	12.295.543	12.794.243	13.354.703	13.478.417	13.478.417	13.478.417	13.478.417	12.933.886	12.340.265	11.758.926
INVESTIMENTO	16.732.608	16.192.846	14.843.442	14.687.711	14.601.519	15.180.754	14.493.449	14.781.150	15.113.323	-60.039.729
VALOR DA CONTRAPARTIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	16.732.608	16.192.846	14.843.442	14.687.711	14.601.519	15.180.754	14.493.449	14.781.150	15.113.323	-60.039.729
SALDO DE CAIXA	-4.437.065	-3.398.603	-1.488.739	-1.209.294	-1.123.101	-1.702.336	-1.015.032	-1.847.264	-2.773.058	71.798.655



Anexo 21 – Cálculo do Desequilíbrio – 2º Bloco – No Decorrer dos Contratos – TRANSNIT (Desoneração Tributária)

TRANSNIT - DURANTE O CONTRATO - DESONERAÇÃO TRIBUT.	VPL (R\$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Receita Tarifária		107.579.589	105.187.083	108.277.416	107.640.961	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118
desoneração PIS	R\$ 5.948.407	57.474	683.716	703.803	699.666	694.350	694.350	694.350	694.350	694.350	694.350
desoneração COFINS	R\$ 27.454.187	265.265	3.155.612	3.248.322	3.229.229	3.204.694	3.204.694	3.204.694	3.204.694	3.204.694	3.204.694
SUBTOTAL (DESONERAÇÃO)	R\$ 33.402.594	R\$ 322.739	R\$ 3.839.329	R\$ 3.952.126	R\$ 3.928.895	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044

TRANSNIT - DURANTE O CONTRATO - DESONERAÇÃO TRIBUT.	VPL (R\$)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
Receita Tarifária		106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118
desoneração PIS	R\$ 5.948.407	694.350	694.350	694.350	694.350	694.350	694.350	694.350	694.350	694.350	694.350
desoneração COFINS	R\$ 27.454.187	3.204.694	3.204.694	3.204.694	3.204.694	3.204.694	3.204.694	3.204.694	3.204.694	3.204.694	3.204.694
SUBTOTAL (DESONERAÇÃO)	R\$ 33.402.594	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044	R\$ 3.899.044



Anexo 22 – Cálculo do Desequilíbrio – 2º Bloco – No Decorrer dos Contratos – TRANSOCEÂNICO (Desoneração Tributária)

TRANSOCEÂNICO - DURANTE CONTRATO - DESONER. TRIBUT.	VPL (R\$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Receita Tarifária		139.017.853	136.011.472	139.567.992	138.402.292	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500
desoneração PIS	R\$ 7.598.783	74.270	884.075	907.192	899.615	884.653	884.653	884.653	884.653	884.653	884.653
desoneração COFINS	R\$ 35.071.308	342.784	4.080.344	4.187.040	4.152.069	4.083.015	4.083.015	4.083.015	4.083.015	4.083.015	4.083.015
SUBTOTAL (DESONERAÇÃO)	R\$ 42.670.092	R\$ 417.054	R\$ 4.964.419	R\$ 5.094.232	R\$ 5.051.684	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668

TRANSOCEÂNICO - DURANTE CONTRATO - DESONER. TRIBUT.	VPL (R\$)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
Receita Tarifária		136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500
desoneração PIS	R\$ 7.598.783	884.653	884.653	884.653	884.653	884.653	884.653	884.653	884.653	884.653	884.653
desoneração COFINS	R\$ 35.071.308	4.083.015	4.083.015	4.083.015	4.083.015	4.083.015	4.083.015	4.083.015	4.083.015	4.083.015	4.083.015
SUBTOTAL (DESONERAÇÃO)	R\$ 42.670.092	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668	R\$ 4.967.668

Anexo 23 – Demonstrativo Financeiro – 2º Bloco – No Decorrer dos Contratos – TRANSNIT

TRANSNIT	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964
RECEITA TARIFÁRIA	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118
Subestimação da perda com Bilhete Único	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905
RECEITA ACESSÓRIA	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239
PIS	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103
COFINS	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475
ISS	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660
RECEITA LÍQUIDA	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	90.556.091	90.556.091	90.556.091	90.544.533	90.532.975	90.556.091	90.544.533	90.544.533	90.556.091	90.556.091
Combustíveis e lubrificantes	14.901.875	14.901.875	14.901.875	14.890.317	14.878.759	14.901.875	14.890.317	14.890.317	14.901.875	14.901.875
Rodagem	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551
Peças e acessórios	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509
Pessoal de Operação e Apoio	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340
Despesas Administrativas e Diretoria	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099
Garagem, Seguro e IPVA	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077
número de pneus por ônibus	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344
Não inclusão do custo do SAO no somatório	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800
Divergência no preço dos veículos	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015
Sistema Inteligente de Transporte	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612
DEPRECIÇÃO	9.254.838	10.908.089	12.556.529	14.170.436	15.818.905	14.312.014	12.650.970	10.931.228	9.247.398	7.529.293
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	7.880.796	6.227.545	4.579.105	2.976.757	1.339.846	2.823.620	4.496.223	6.215.964	7.888.236	9.606.341
IMPOSTO DE RENDA	1.182.119	934.132	686.866	446.514	200.977	423.543	674.433	932.395	1.183.235	1.440.951
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	764.080	598.754	433.910	273.676	109.985	258.362	425.622	597.596	764.824	936.634
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	709.272	560.479	412.119	267.908	120.586	254.126	404.660	559.437	709.941	864.571
RESULTADO LÍQUIDO	5.225.325	4.134.180	3.046.209	1.988.659	908.298	1.887.589	2.991.507	4.126.536	5.230.236	6.364.185
ENTRADAS DE CAIXA	14.480.164	15.042.269	15.602.739	16.159.095	16.727.203	16.199.603	15.642.477	15.057.765	14.477.634	13.893.478
INVESTIMENTO	12.546.271	12.906.829	12.847.187	13.088.462	12.847.187	11.800.803	12.562.546	12.866.435	12.546.271	-36.252.718
VALOR DA CONTRAPARTIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	12.546.271	12.906.829	12.847.187	13.088.462	12.847.187	11.800.803	12.562.546	12.866.435	12.546.271	-36.252.718
SALDO DE CAIXA	1.933.892	2.135.440	2.755.551	3.070.633	3.880.016	4.398.800	3.079.930	2.191.329	1.931.363	50.146.197

Anexo 24 – Demonstrativo Financeiro – 2º Bloco – No Decorrer dos Contratos – TRANSOCEÂNICO

TRANSOCEÂNICO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972
RECEITA TARIFÁRIA	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500
Subestimação da perda com Bilhete Único	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462
RECEITA ACESSÓRIA	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292
PIS	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309
COFINS	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424
ISS	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560
RECEITA LÍQUIDA	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674
Combustíveis e lubrificantes	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364
Rodagem	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769
Peças e acessórios	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734
Pessoal de Operação e Apoio	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314
Despesas Administrativas e Diretoria	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719
Garagem, Seguro e IPVA	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964
número de pneus por ônibus	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225
Não inclusão do custo do SAO no somatório	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080
Divergência no preço dos veículos	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599
Sistema Inteligente de Transporte	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642
DEPRECIÇÃO	9.928.788	11.395.553	13.043.965	14.744.505	16.838.911	15.124.073	13.495.323	11.806.266	10.060.323	8.350.502
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	8.533.218	7.066.453	5.418.041	3.717.501	1.623.094	3.337.933	4.966.683	6.655.739	8.401.682	10.111.504
IMPOSTO DE RENDA	1.279.983	1.059.968	812.706	557.625	243.464	500.690	745.002	998.361	1.260.252	1.516.726
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	829.322	682.645	517.804	347.750	138.309	309.793	472.668	641.574	816.168	987.150
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	767.990	635.981	487.624	334.575	146.078	300.414	447.001	599.017	756.151	910.035
RESULTADO LÍQUIDO	5.655.924	4.687.859	3.599.907	2.477.550	1.095.242	2.227.036	3.302.010	4.416.788	5.569.110	6.697.593
ENTRADAS DE CAIXA	15.584.711	16.083.412	16.643.872	17.222.055	17.934.154	17.351.108	16.797.333	16.223.054	15.629.434	15.048.094
INVESTIMENTO	16.732.608	16.192.846	14.843.442	14.687.711	14.601.519	15.180.754	14.493.449	14.781.150	15.113.323	-60.039.729
VALOR DA CONTRAPARTIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	16.732.608	16.192.846	14.843.442	14.687.711	14.601.519	15.180.754	14.493.449	14.781.150	15.113.323	-60.039.729
SALDO DE CAIXA	-1.147.896	-109.435	1.800.429	2.534.344	3.332.635	2.170.355	2.303.884	1.441.904	516.111	75.087.823



Anexo 25 – Cálculo do Desequilíbrio – 3º Bloco – No Decorrer dos Contratos – TRANSNIT (Ajuste de Investimento)

TRANSNIT - NO DECORRER DO CONTRATO - INVESTIMENTOS	VPL (R\$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Renovação de frota	R\$ 20.664.512	5.254.920	5.254.920	5.254.920	5.254.920	5.254.920	0	0	0	0	0
Sistema de Informação ao Usuário (SIU)	R\$ 0										
Sistema de Apoio à Operação (SAO)	R\$ 0										
SUBTOTAL (IMPACTO PELOS INVESTIMENTOS)	R\$ 20.664.512	5.254.920	5.254.920	5.254.920	5.254.920	5.254.920	0	0	0	0	0

TRANSNIT - NO DECORRER DO CONTRATO - INVESTIMENTOS	VPL (R\$)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
Renovação de frota	R\$ 20.664.512	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema de Informação ao Usuário (SIU)	R\$ 0										
Sistema de Apoio à Operação (SAO)	R\$ 0										
SUBTOTAL (IMPACTO PELOS INVESTIMENTOS)	R\$ 20.664.512	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo 26 – Cálculo do Desequilíbrio – 3º Bloco – No Decorrer dos Contratos – TRANSOCEÂNICO (Ajuste de Investimento)

TRANSCOÊÂNICO - DECORRER DO CONTRATO - INVESTIMENTOS	VPL (R\$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Renovação de frota	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema de Informação ao Usuário (SIU)	R\$ 0										
Sistema de Apoio à Operação (SAO)	R\$ 0										
SUBTOTAL (IMPACTO PELOS INVESTIMENTOS)	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TRANSCOÊÂNICO - DECORRER DO CONTRATO - INVESTIMENTOS	VPL (R\$)	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
Renovação de frota	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema de Informação ao Usuário (SIU)	R\$ 0										
Sistema de Apoio à Operação (SAO)	R\$ 0										
SUBTOTAL (IMPACTO PELOS INVESTIMENTOS)	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Anexo 27 – Demonstrativo Financeiro – 3º Bloco – No Decorrer dos Contratos – TRANSNIT

TRANSNIT	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
RECEITA BRUTA		109.544.155	107.398.675	110.178.638	109.619.603	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964
RECEITA TARIFÁRIA		107.579.589	105.187.083	108.277.416	107.640.961	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118
Subestimação da perda com Bilhete Único		491.626	738.652	428.281	505.701	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905
RECEITA ACESSÓRIA		1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940
TRIBUTOS SOBRE RECEITA		4.756.335	1.139.980	1.156.452	1.153.687	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239
PIS		654.563	14.375	12.358	12.861	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103
COFINS		3.021.060	66.348	57.037	59.359	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475
ISS		1.080.712	1.059.257	1.087.057	1.081.467	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660
RECEITA LÍQUIDA		104.787.820	106.258.694	109.022.186	108.465.916	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO		81.085.061	84.047.259	86.991.643	88.509.011	88.966.006	89.012.239	89.640.296	90.348.043	90.556.091	90.556.091
Combustíveis e lubrificantes		11.803.632	12.150.378	12.478.908	13.091.493	13.311.790	13.358.023	13.986.080	14.693.827	14.901.875	14.901.875
Rodagem		-1.264.054	-1.306.377	-1.348.700	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551
Peças e acessórios		6.312.237	6.623.163	6.934.088	7.182.461	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509
Pessoal de Operação e Apoio		52.103.509	54.298.610	56.493.712	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340
Despesas Administrativas e Diretoria		4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099
Garagem, Seguro e IPVA		2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077
número de pneus por ônibus		4.181.158	4.321.152	4.461.145	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344
Não inclusão do custo do SAO no somatório		880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800
Divergência no preço dos veículos		-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015
Sistema Inteligente de Transporte		448.617	460.372	472.529	486.963	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612
DEPRECIÇÃO		12.113.625	13.973.210	15.212.458	15.935.539	16.166.766	14.343.453	12.407.496	10.876.268	9.259.237	7.576.927
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		11.589.134	8.238.225	6.818.085	4.021.365	2.558.953	4.336.034	5.643.933	6.467.413	7.876.398	9.558.707
IMPOSTO DE RENDA		1.738.370	1.235.734	1.022.713	603.205	383.843	650.405	846.590	970.112	1.181.460	1.433.806
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL		1.134.913	799.823	657.808	378.137	231.895	409.603	540.393	622.741	763.640	931.871
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.043.022	741.440	613.628	361.923	230.306	390.243	507.954	582.067	708.876	860.284
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 39.746.720	7.672.828	5.461.229	4.523.936	2.678.101	1.712.909	2.885.782	3.748.996	4.292.493	5.222.422	6.332.746
ENTRADAS DE CAIXA		19.786.453	19.434.438	19.736.394	18.613.640	17.879.675	17.229.235	16.156.492	15.168.761	14.481.659	13.909.674
INVESTIMENTO	46.485.049	19.376.528	5.925.133	7.456.426	8.363.117	7.869.473	14.001.701	13.589.218	12.519.976	12.107.807	12.420.055
VALOR DA CONTRAPARTIDA		7.322.825	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA		46.485.049	26.699.353	5.925.133	7.456.426	8.363.117	7.869.473	14.001.701	13.589.218	12.519.976	12.420.055
SALDO DE CAIXA	-46.485.049	-6.912.899	13.509.306	12.279.968	10.250.523	10.010.202	3.227.534	2.567.274	2.648.786	2.373.852	1.489.619
Taxa Interna de Retorno (TIR)						10,12%					

TRANSNIT	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964	108.838.964
RECEITA TARIFÁRIA	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118	106.823.118
Subestimação da perda com Bilhete Único	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905	542.905
RECEITA ACESSÓRIA	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940	1.472.940
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239	1.147.239
PIS	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103	13.103
COFINS	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475	60.475
ISS	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660	1.073.660
RECEITA LÍQUIDA	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725	107.691.725
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	90.556.091	90.556.091	90.556.091	90.544.533	90.532.975	90.556.091	90.544.533	90.544.533	90.556.091	90.556.091
Combustíveis e lubrificantes	14.901.875	14.901.875	14.901.875	14.890.317	14.878.759	14.901.875	14.890.317	14.890.317	14.901.875	14.901.875
Rodagem	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551	-1.360.551
Peças e acessórios	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509	7.406.509
Pessoal de Operação e Apoio	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340	57.108.340
Despesas Administrativas e Diretoria	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099	4.562.099
Garagem, Seguro e IPVA	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077	2.157.077
número de pneus por ônibus	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344	4.500.344
Não inclusão do custo do SAO no somatório	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800	880.800
Divergência no preço dos veículos	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015	-100.015
Sistema Inteligente de Transporte	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612	499.612
DEPRECIÇÃO	9.254.838	10.908.089	12.556.529	14.170.436	15.818.905	14.312.014	12.650.970	10.931.228	9.247.398	7.529.293
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	7.880.796	6.227.545	4.579.105	2.976.757	1.339.846	2.823.620	4.496.223	6.215.964	7.888.236	9.606.341
IMPOSTO DE RENDA	1.182.119	934.132	686.866	446.514	200.977	423.543	674.433	932.395	1.183.235	1.440.951
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	764.080	598.754	433.910	273.676	109.985	258.362	425.622	597.596	764.824	936.634
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	709.272	560.479	412.119	267.908	120.586	254.126	404.660	559.437	709.941	864.571
RESULTADO LÍQUIDO	5.225.325	4.134.180	3.046.209	1.988.659	908.298	1.887.589	2.991.507	4.126.536	5.230.236	6.364.185
ENTRADAS DE CAIXA	14.480.164	15.042.269	15.602.739	16.159.095	16.727.203	16.199.603	15.642.477	15.057.765	14.477.634	13.893.478
INVESTIMENTO	12.546.271	12.906.829	12.847.187	13.088.462	12.847.187	11.800.803	12.562.546	12.866.435	12.546.271	-36.252.718
VALOR DA CONTRAPARTIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	12.546.271	12.906.829	12.847.187	13.088.462	12.847.187	11.800.803	12.562.546	12.866.435	12.546.271	-36.252.718
SALDO DE CAIXA	1.933.892	2.135.440	2.755.551	3.070.633	3.880.016	4.398.800	3.079.930	2.191.329	1.931.363	50.146.197



Anexo 28 – Demonstrativo Financeiro – 3º Bloco – No Decorrer dos Contratos – TRANSOCEÂNICO

TRANSOCEÂNICO	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
RECEITA BRUTA		140.921.768	138.063.825	141.455.154	140.360.229	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972
RECEITA TARIFÁRIA		139.017.853	136.011.472	139.567.992	138.402.292	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500
Subestimação da perda com Bilhete Único		311.905	460.343	295.152	365.927	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462
RECEITA ACESSÓRIA		1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010
TRIBUTOS SOBRE RECEITA		6.119.889	1.439.629	1.467.513	1.459.147	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292
PIS		841.722	13.340	12.267	12.727	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309
COFINS		3.884.869	61.571	56.615	58.738	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424
ISS		1.393.298	1.364.718	1.398.631	1.387.682	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560
RECEITA LÍQUIDA		134.801.879	136.624.196	139.987.641	138.901.082	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO		110.184.241	112.395.266	113.950.830	115.113.393	116.949.711	118.074.877	118.074.877	118.230.822	118.245.674	118.245.674
Combustíveis e lubrificantes		26.594.226	26.886.769	28.214.466	29.116.502	30.657.400	31.782.567	31.782.567	31.938.512	31.953.364	31.953.364
Rodagem		-2.981.104	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769
Peças e acessórios		7.342.553	7.609.780	7.815.573	8.021.366	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734
Pessoal de Operação e Apoio		61.018.518	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314
Despesas Administrativas e Diretoria		4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719
Garagem, Seguro e IPVA		2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964
número de pneus por ônibus		9.988.378	9.988.378	9.988.378	10.023.196	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225
Não inclusão do custo do SAO no somatório		838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080
Divergência no preço dos veículos		-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599
Sistema Inteligente de Transporte		607.506	628.628	650.703	670.619	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642
DEPRECIÇÃO		13.185.775	15.268.441	16.066.296	16.553.441	16.846.732	15.046.648	13.285.174	11.845.030	10.144.390	8.534.567
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		11.431.863	8.960.489	9.970.515	7.234.248	2.911.237	3.586.155	5.347.629	6.631.827	8.317.615	9.927.439
IMPOSTO DE RENDA		1.714.779	1.344.073	1.495.577	1.085.137	436.686	537.923	802.144	994.774	1.247.642	1.489.116
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL		1.119.186	872.049	973.052	699.425	267.124	334.615	510.763	639.183	807.762	968.744
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.028.868	806.444	897.346	651.082	262.011	322.754	481.287	596.864	748.585	893.469
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 44.398.051	7.569.030	5.937.923	6.604.540	4.798.604	1.945.416	2.390.862	3.553.435	4.401.006	5.513.626	6.576.109
ENTRADAS DE CAIXA		20.754.805	21.206.364	22.670.836	21.352.045	18.792.149	17.437.510	16.838.609	16.246.036	15.658.016	15.110.676
INVESTIMENTO	50.140.298	10.079.274	9.905.339	15.693.859	15.328.732	15.157.715	13.279.419	13.050.120	12.244.750	15.133.080	14.532.183
VALOR DA CONTRAPARTIDA		7.748.850	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	50.140.298	17.828.124	9.905.339	15.693.859	15.328.732	15.157.715	13.279.419	13.050.120	12.244.750	15.133.080	14.532.183
SALDO DE CAIXA	-50.140.298	2.926.681	11.301.025	6.976.978	6.023.313	3.634.434	4.158.091	3.788.489	4.001.286	524.936	578.493
Taxa Interna de Retorno (TIR)						8,47%					

TRANSOCEÂNICO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972	138.147.972
RECEITA TARIFÁRIA	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500	136.100.500
Subestimação da perda com Bilhete Único	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462	455.462
RECEITA ACESSÓRIA	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010	1.592.010
TRIBUTOS SOBRE RECEITA	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292	1.440.292
PIS	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309	13.309
COFINS	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424	61.424
ISS	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560	1.365.560
RECEITA LÍQUIDA	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680	136.707.680
CUSTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674	118.245.674
Combustíveis e lubrificantes	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364	31.953.364
Rodagem	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769	-3.047.769
Peças e acessórios	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734	8.235.734
Pessoal de Operação e Apoio	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314	62.715.314
Despesas Administrativas e Diretoria	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719	4.567.719
Garagem, Seguro e IPVA	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964	2.315.964
número de pneus por ônibus	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225	10.081.225
Não inclusão do custo do SAO no somatório	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080	838.080
Divergência no preço dos veículos	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599	-107.599
Sistema Inteligente de Transporte	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642	693.642
DEPRECIÇÃO	9.928.788	11.395.553	13.043.965	14.744.505	16.838.911	15.124.073	13.495.323	11.806.266	10.060.323	8.350.502
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	8.533.218	7.066.453	5.418.041	3.717.501	1.623.094	3.337.933	4.966.683	6.655.739	8.401.682	10.111.504
IMPOSTO DE RENDA	1.279.983	1.059.968	812.706	557.625	243.464	500.690	745.002	998.361	1.260.252	1.516.726
IMPOSTO DE RENDA ADICIONAL	829.322	682.645	517.804	347.750	138.309	309.793	472.668	641.574	816.168	987.150
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	767.990	635.981	487.624	334.575	146.078	300.414	447.001	599.017	756.151	910.035
RESULTADO LÍQUIDO	5.655.924	4.687.859	3.599.907	2.477.550	1.095.242	2.227.036	3.302.010	4.416.788	5.569.110	6.697.593
ENTRADAS DE CAIXA	15.584.711	16.083.412	16.643.872	17.222.055	17.934.154	17.351.108	16.797.333	16.223.054	15.629.434	15.048.094
INVESTIMENTO	16.732.608	16.192.846	14.843.442	14.687.711	14.601.519	15.180.754	14.493.449	14.781.150	15.113.323	-60.039.729
VALOR DA CONTRAPARTIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÍDAS DE CAIXA	16.732.608	16.192.846	14.843.442	14.687.711	14.601.519	15.180.754	14.493.449	14.781.150	15.113.323	-60.039.729
SALDO DE CAIXA	-1.147.896	-109.435	1.800.429	2.534.344	3.332.635	2.170.355	2.303.884	1.441.904	516.111	75.087.823